




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

MARIA LUCIA LOUREIRO PAULISTA

ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE O ABORTO: UM TEMA POLÊMICO

Campo Grande/MS
2017

<p>MARIA LUCIA LOUREIRO</p>	 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>MARIA LUCIA LOUREIRO PAULISTA</p>
<p>ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE O ABORTO: UM TEMA POLEMICO</p>	<p>ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE O ABORTO: UM TEMA POLÊMICO</p>
<p>2017</p>	<p>Campo Grande/MS</p> <p>2017</p>

MARIA LUCIA LOUREIRO PAULISTA

Análise do Discurso sobre o aborto: um tema polêmico

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras.

Área de Concentração: Linguagem: Língua e Literatura

Orientador: Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues

Campo Grande/MS
2017

P353^a Paulista, Maria Lucia Loureiro
Análise do discurso sobre o Aborto: um tema polêmico / Maria Lucia Loureiro Paulista.
Campo Grande, MS: UEMS,2017.
114p. ; 30cm.

Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Estadual de Mato Grosso
do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande/MS, 2017.
Orientador: Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues.

1. Análise do discurso 2. Aborto 3. Direito I. Título.

CDD 23.ed. 401.41

MARIA LUCIA LOUREIRO PAULISTA

Análise do Discurso sobre o aborto: um tema polêmico

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras.

Área de Concentração: Linguagem: Língua e Literatura

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues (Presidente)
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS

Prof. Dr. Antônio Carlos Santana de Souza
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS

Profa. Dra. Irenilda Angela dos Santos
Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT

Profa. Dra. Rosimar Regina Rodrigues Oliveira
(Suplente)
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2017.

Ao meu esposo Carlos Henrique, aos meus filhos
Lucas e Gabriel.

A minha mãe.

Ao meu querido professor e orientador, Marlon
Leal Rodrigues.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, que me deu a oportunidade da busca pelo conhecimento e que me deu forças nos momentos mais difíceis, o que faz a jornada valer a pena.

Ao meu esposo Carlos Henrique, pelo amor, incentivo, apoio e compreensão nas horas de ansiedade ao longo da caminhada e por acreditar na minha capacidade de vencer.

Aos meus filhos Lucas e Gabriel, pela paciência e apoio nos momentos de ausência e pela ajuda nos afazeres do lar.

Ao meu querido orientador Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues, que, como seu próprio nome silencia: “pequeno falcão”, mostra-se um animal que tem uma visão de longe alcance, precisão e perspicácia; líder pioneiro, corajoso e independente, que, entre essas e outras qualidades, enxergou em mim o que nem eu mesmo via, sempre me incentivando e me apoiando para que eu pudesse chegar até aqui.

A minha mãe, que mesmo sem estudos, sempre me incentivou estudar e quando faltavam recursos não hesitava em procurar o Gabinete da Prefeitura para pedir ajuda na compra de livros e materiais escolares necessários para que eu e meus dois irmãos pudséssemos continuar nos estudos, e aos meus irmãos Luiz, Ricardo e Eliane pelo apoio de sempre.

À Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, pela oportunidade de participar da Seleção do Programa de Mestrado em Letras na Cidade Universitária de Campo Grande, principalmente como aluna especial.

Aos Professores Dra. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros, Dr. Antônio Carlos Santana de Souza, Dr. Daniel Abrão, Dr. Marlon Leal Rodrigues e Dr. Nataniel dos Santos Gomes, por compartilharem conhecimento, em especial à Dra. Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira e à Doutoranda da Unicamp Elisângela Leal da Silva Amaral, pelo carinho e apoio de sempre.

Aos queridos novos amigos que conquistei no Mestrado, em especial ao Valter Silva e Joana Saldivar, pelo companheirismo do dia a dia. Ao Celso Abrão, que não me deixou desistir de fazer a prova na última hora me incentivando: “Você vai dar conta sim”. Às meninas do “Quarteto Fantástico” Cinthia Messias, Evelyn Rother Cândido e Lucinéia Ramos, pela deliciosa amizade. À Luciana Gomes da Silva, pelas conversas e gargalhadas. Ao Claudinei Marques, pelo exemplo de determinação. À Melly Senna, pelo carinho e motivação. E a minha querida e alegre Isadora Andrade. Vocês são especiais!

Aos líderes do Juizado Central (TJMS) Jonice Siebert, Nildo Aparecido Martins e Solange Guenka, que colaboraram com a organização dos meus horários e tiveram paciência com minha ausência, o que foi fundamental para que eu pudesse concluir o Programa do Mestrado em Letras.

Aos amigos Elenice Castilho Queiroz de Souza e Alcides Oliveira da Costa, pelo cuidado, carinho e companheirismo no dia a dia, que alegraram as minhas tardes e compartilharam comigo momentos alegres e tristes sempre com uma palavra de ânimo.

Aos meus mentores espirituais Apóstolo Antônio Bueno e Apóstola Leila Silva e aos Pastores Melque e Néia, pela cobertura de oração antes, durante e depois de todo o processo de seleção no Mestrado e em tudo na vida.

Aos acadêmicos do 1º ano de Letras Bacharelado 2016, que responderam o questionário.

Aos meus colegas do Direito e da Saúde, que responderam o questionário.

A todos que de alguma forma me ajudaram na realização deste trabalho, toda minha gratidão.

[...] A integridade física e biológica da vida intrauterina também está em jogo. Depois, o sofrimento em si não é alguma coisa que degrade a dignidade humana; é elemento inerente à vida humana. O remorso também é forma de sofrimento. [...] Nem quero discorrer sobre o aspecto moral e ético – não me interessa – de como o sofrimento pode, em certas circunstâncias, até engrandecer pessoas [...].

Cezar Peluso (2004)

PAULISTA, Maria Lucia Loureiro. **Análise do Discurso sobre o Aborto: Um tema polêmico**. 2017. 114 p. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, 2017.

RESUMO

O presente estudo tem a proposta de analisar a discursividade sobre a polêmica do aborto, um assunto divergente no Brasil e no mundo que desperta a discussão na sociedade, na comissão dos Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas), no Congresso Nacional Brasileiro e inclusive foi pauta das últimas eleições presidenciais como um dos principais temas a serem tratados pelo próximo governo. É considerado um caso de saúde pública e, dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher para os defensores pró-escolha. Acredita-se que, todo ano, cerca de um milhão de abortos clandestinos sejam realizados, sendo esta a quarta maior causa de mortes de mulheres brasileiras, cuja maior ocorrência é entre mulheres de 12 a 19 anos, conforme dados fornecidos pelo Ministério da Saúde (2006). Os principais discursos encontrados dizem que o feto ainda não é uma vida humana, mas uma mera extensão do corpo da mãe, um amontoado de células, e que, portanto que não tem direitos garantidos pela Constituição como ser humano, e que entendem que o discurso sobre a vida começar na concepção é de ordem religiosa, eivado de preconceito. São várias as causas que levam à busca pela interrupção da gestação: baixa renda, gravidez indesejada, decisão do casal de não ter filhos naquele momento por vários fatores, falha no método contraceptivo, abuso sexual, incesto, adultério, preocupação com a forma física, etc. Muitas mulheres nessas situações não têm um atendimento humanizado e recorrem a remédios e a clínicas clandestinas, sem as mínimas condições de higiene e de segurança. O aborto é considerado um crime contra a vida, pois, para os avanços na ciência baseados nos estudos da Embriologia, o ser humano é formado a partir da concepção, podendo a partir deste momento gozar de todos os direitos como qualquer pessoa. Porém, mesmo considerado crime pela maioria da sociedade, o procedimento é defendido pelo movimento pró-escolha, que trabalha incessantemente para defender que as mulheres também devem ter assegurado seu direito à vida. O objeto de reflexão aqui mencionado será interpretado do ponto de vista do sujeito ideológico. A presente dissertação utilizará como pressuposto teórico a Análise de Discurso de linha francesa por meio de textos de Michel Pêcheux trazidos para o Brasil por Eni Orlandi para dialogar com os discursos sobre o aborto, utilizando como metodologia a aplicação de dois questionários qualitativos, cujos enunciados recortados comporão o *corpus* deste estudo. Pretendemos fomentar um ponto de reflexão sobre a questão dos direitos da mulher na escolha sobre o que fazer com seu próprio corpo, como também refletir sobre a proteção e o direito à vida do nascituro, que visa à proteção à vida desde a concepção. Buscamos compreender melhor, a partir desse tema contemporâneo e capaz de provocar calorosas discussões baseadas em inúmeras naturezas e convicções, inclusive de cunho jurídico, científico, ético, moral e religioso, os discursos que circulam sobre esse objeto, cuja materialidade discursiva recortada tornará possível tal desafio.

Palavras-chave: Aborto. Direito. Mulher. Nascituro.

PAULISTA, Maria Lucia Loureiro. Discourse Analysis of Abortion: A controversial topic. 2017. 114 p. Dissertation (Master of Arts) - University of Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, 2017.

ABSTRACT

The present study has the purpose of analyzing the discursiveness about the controversy on abortion, a divergent issue in Brazil and in the world that arouses discussion in society, in the United Nations Human Rights Commission (UN), in the Brazilian Congress and that was also part of the agenda in the last presidential elections as one of the main issues to be dealt with by the next government. It is considered a public health problem and, to pro-choice supporters, it is also considered a women's sexual and reproductive rights problem. It is believed that around one million clandestine abortions are performed each year, which is the fourth largest cause of death among Brazilian women, the highest occurrence among women aged from 12 to 19 years old, according to data provided by the Ministry of Health (2006). The main speeches found say that the fetus is not yet a human life, but a mere extension of the mother's body, a heap of cells, and that therefore it has no guaranteed rights by the Constitution as a human being, and they understand that discourse about life starting in the conception is of religious order, permeated by prejudice. There are several causes that lead people to interrupt a pregnancy: low income, unwanted pregnancy, couple's decision not to have children at that time due to several factors, contraceptive method failure, sexual abuse, incest, adultery, concern about body shape etc. Many of these women do not have a humanized care and resort to clandestine clinics and chemistry, without any hygiene and safety conditions. Abortion is considered a crime against life, because for the advances in science based on Embryology studies, the human being is formed from its conception, being able from this moment to enjoy all the rights like any person. However, even considered a crime by the majority of society, the procedure is defended by the pro-choice movement, which works ceaselessly to argue that women must also have their right to life ensured. The object of reflection mentioned here will be interpreted from the point of view of the ideological subject. The present dissertation will use as a theoretical assumption the French Discourse Analysis Line through texts written by Michel Pêcheux brought to Brazil by Eni Orlandi to dialogue with discourses about abortion, using as methodology the application of two qualitative questionnaires, whose utterance will compose the corpus of this study. We intend to promote a point of reflection on the issue of women's rights in choosing what to do with their own bodies, as well as to reflect on the protection and right to life of the unborn, which aims to protect life from its conception. We seek to understand better, from this contemporary theme and capable of provoking warm discussions based on innumerable natures and convictions, including juridical, scientific, ethical, moral and religious character, the discourses that circulate around this object, whose discursiveness materiality cut will make possible such a challenge.

Keywords: Abortion. Right. Woman. Unborn.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCMED – Associação Brasileira de Cuidados Médicos

AD – Análise de Discurso

AAD - Análise Automática do Discurso

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

CDH – Comissão dos Direitos Humanos

CNS – Conselho Nacional de Saúde

CNRS – Centro Nacional de Pesquisa Científica

CP – Código Penal

DATASUS – Departamento de Informática do SUS

DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística

IEL – Instituto de Estudos da Linguagem

NEAD – Núcleo de Estudos em Análise do Discurso

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

ONG – Organização não governamental

PNA – Pesquisa Nacional do Aborto

SUS – Sistema Único de Saúde

STF – Superior Tribunal Federal

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

Sumário

INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO 1 - ESTADO DA ARTE SOBRE O ABORTO.....	27
1.1. Os povos antigos e o aborto.....	27
1.2. A civilização greco-romana e o aborto.....	28
1.3. Da civilização judaica ao Cristianismo.....	30
1.4. O aborto da Idade Média até a Contemporaneidade.....	32
1.5. O aborto no Brasil.....	44
1.6 O Aborto e sexualidade.....	47
CAPÍTULO 2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA ANÁLISE DO DISCURSO.....	50
2.1. Contextualização histórica da análise do discurso.....	50
2.2. Linguagem e discurso.....	53
2.3. Sujeito, sentido e ideologia.....	54
2.4. Formação discursiva, formação ideológica, interdiscurso e memória discursiva.....	56
2.5. Posição sujeito, efeito de sentido.....	58
2.6. Paráfrase e polissemia.....	59
2.7. Ato falho e deslocamento.....	60
CAPÍTULO 3. ANÁLISE DOS DADOS.....	62
3.1. Discurso sobre o sentido da vida.....	64
3.2. Discurso sobre o significado de ser criança.....	67
3.3. Discurso sobre o significado da morte.....	69
3.4. Discurso sobre aborto e crime.....	70
3.5. Discurso sobre o aborto e legalização, descriminalização e clandestinidade.....	72
3.6. Discurso sobre aborto e adoção.....	75
3.7. Discurso sobre aborto e gravidez não planejada.....	78
3.8. Discurso sobre aborto e estupro.....	79
3.9. Discurso sobre aborto e o direito.....	81
3.10. Discurso sobre aborto e religião.....	83
3.11. Discurso sobre aborto e responsabilidade do parceiro.....	84
3.12. Discurso sobre a intervenção profissional no aborto.....	86
3.13. Discursos sobre aborto pró-vida; pró-escolha.....	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	91
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	95

ANEXOS	105
--------------	-----

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como alvo analisar o “discurso” (ORLANDI, 2013) em relação ao aborto a partir da posição de acadêmicos e de alguns profissionais da área da Saúde e do Direito. Trata-se de um tema milenar e ao mesmo tempo atual que envolve muita discussão: a questão do aborto e do direito de escolha da mulher em prosseguir ou não com uma gravidez não planejada – sejam quais forem os motivos. Ou por não se sentirem preparadas para as responsabilidades que a maternidade exige, por questões financeiras, ou pelos casos permitidos pela legislação brasileira, os quais precisam passar pelo trâmite da justiça e muitos outros fatores. O trabalho também trata da luta pelo direito à vida dos nascituros¹.

Tema de importância científica e social, o aborto ainda é considerado crime doloso no Brasil, tipificado pelo Código Penal de 1940² em seus artigos de 124 a 128, excluindo-se a punibilidade apenas em dois casos: (i) nos casos de estupro e (ii) no risco à saúde e morte da mãe. Em 2012, uma decisão do STF³ extinguiu a punibilidade nos casos de aborto de fetos anencéfalos⁴.

¹ Nascituro é o ser humano concebido, mas ainda não nascido, segundo o Projeto de Lei Nº 478, de 2007.

² **Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento:**

Art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque:

Pena - detenção, de um a três anos.

Aborto provocado por terceiro:

Art. 125. Provocar aborto, sem o consentimento da gestante:

Pena - reclusão, de três a dez anos.

Art. 126. Provocar aborto com o consentimento da gestante:

Pena - reclusão, de um a quatro anos.

Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

Forma qualificada:

Art. 127. As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte.

Art. 128. Não se pune o aborto praticado por médico:

Aborto necessário:

I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro:

II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 jun 2016.

³ O Superior Tribunal Federal através do ADPF 54 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), o Acórdão de 12/04/2012, que teve como relator o Ministro Marco Aurélio, declara a inconstitucionalidade da interpretação segundo qual a interrupção deste tipo de gravidez é conduta tipificada nos artigos 124, 126, 128 do Código Penal. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2013-mai-13/leia-acordao-stf-autoriza-interruptao-gravidez-anencefalo>. Acesso em: 13 jun 2016.

⁴ São os fetos diagnosticados com uma má formação no tubo neural, que provoca ausência parcial do encéfalo, ou seja, a criança nasce sem parte do cérebro.

Já o artigo 2º do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dispõe que a personalidade civil da pessoa começa no nascimento com a vida, mas põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.

Assim, as questões de direito da mulher e do nascituro configuram um embate que ganhou notoriedade nas sociedades de todo mundo, inclusive no Brasil, tendo sido pauta de promessas da campanha das últimas eleições presidenciais, quando o debate sobre o aborto foi assunto importante entre aqueles que disputavam a Presidência da República do Brasil. A cobertura privilegiada da mídia brasileira em seu contexto amplamente “ideológico” (ORLANDI, 2013), tratou o assunto ora como moral, ora crime, ora como caso de saúde pública, enfatizando a discussão no âmbito do direito, da ética, da saúde pública, da embriologia, da biologia e da religião nos debates televisivos pelos principais presidenciais brasileiros em 2014.

Segundo Galeotti (2007, p.22), na Antiguidade remota (período de 3.200 a.C. a 32 a.C, no Egito), existia um elemento de continuidade, ou seja, o aborto era uma coisa de mulheres, não somente considerado crime como só dizia respeito à mulher em algumas sociedades, e em outras culturas as mulheres eram tidas como direito de propriedade do marido.

Já no século XIII, a religião, a ciência e a filosofia discordavam no que dizia respeito ao início da vida. Atualmente, com os avanços dos estudos da Embriologia⁵ e com a Fetologia⁶, há a comprovação de que a vida começa na concepção. A ciência atesta assim as fases do desenvolvimento do ser humano: o zigoto, o embrião, o feto, o recém-nascido, o bebê, a criança, o adolescente, o adulto e o idoso como processo de desenvolvimento da vida (DINIZ, 2001).

Os defensores pró-escolha⁷ afirmam ser essa uma questão de saúde pública, uma luta da mulher em prol da autonomia de seu corpo, por seus direitos reprodutivos e sexuais e somente diz respeito a ela dar ou não a vida.

⁵ A embriologia é uma área da biologia que estuda o desenvolvimento embrionário dos organismos vivos, ou seja, o processo de formação do embrião a partir de uma única célula, o zigoto, que originará um novo ser vivo. DUARTE, Michelle. O que é embriologia? Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/o-que-e-embriologia/>. Acesso em 27/01/2017.

⁶ Fetologia é o ramo da biologia e da obstetrícia que estuda o desenvolvimento do feto no útero. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/busca?id=bXXz>. Acesso em: 27/01/2017.

⁷ Os termos pró-vida (*pro life - i*), pró-escolha (*pro choice - ii*) são utilizados em países de língua inglesa e muito conhecidos internacionalmente por representarem os movimentos que (i) defendem o direito fundamental à vida, incluindo a vida intrauterina, contrários à legalização do aborto em qualquer uma de suas

Em 1967, segundo Mereles (2016), a OMS identificou o aborto inseguro como um problema de saúde pública em vários países. A partir dessa constatação foi adotada em 2004 uma estratégia, a partir da qual se convencionou que na Assembleia Mundial fossem determinados os objetivos do milênio pela ONU para estabelecer melhorias na saúde materna. Como resultado desse trabalho, em 2013, a OMS lançou um guia para as unidades de saúde e hospitais orientando os profissionais em como tornar o procedimento seguro. A defesa da descriminalização do aborto, pois, corrobora a adoção de políticas de saúde reprodutiva em nível global a fim de eliminar abortos inseguros.

Segundo a Agência Senado⁸ (BRASIL, 2014) existe uma estimativa da ONU (Organização das Nações Unidas) de que somente no Brasil ocorrem cerca de um milhão de abortos clandestinos por ano, o que se constata também por meio de internações hospitalares pelo SUS informadas pelo Ministério da Saúde (2006) pelo DATASUS (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde). Além disso, o aborto ainda é considerado como a quarta maior causa de morte materna.

Diniz e Medeiros (2010), com base em dados da Pesquisa Nacional sobre o Aborto⁹, argumentam que “o aborto é tão comum no Brasil que, ao completar quarenta anos, mais de uma em cada cinco mulheres já [o] fizeram”. Em contrapartida, pesquisa divulgada em setembro de 2014 pelo IBOPE (Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística) indicou que cerca de 79%¹⁰ da população brasileira são contrários à legalização do aborto (BRASIL, 2014).

Para os defensores pró-vida, por outro lado, nem é necessário discutir questões religiosas, apenas observar os fatos científicos que confirmam que a vida começa na

formas. E (ii), que defendem a liberdade individual da mulher, seus direitos reprodutivos e a legalização da prática do aborto. Ambos surgiram junto à luta pela legalização do aborto por volta dos anos 1970 nos EUA.

⁸ A Agência Senado é uma agência de notícias do Senado Federal Brasileiro responsável pela produção de notícias relacionadas aos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente, do Senado Federal e dos senadores brasileiros. Disponível em: www.senado.gov.br/noticias/agencia/infos/inforelator_ad_%20hoc_.htm. Acesso em: 29 set 2014.

⁹ A PNA é um levantamento por amostragem aleatória estratificada de domicílios que combina duas técnicas de sondagem: a técnica de urna e questionários preenchidos por entrevistadoras. Sua cobertura abrangeu mulheres com idades entre 18 e 39 anos em 2010 em todo o Brasil urbano. O objetivo da PNA é oferecer dados sobre o aborto no Brasil a fim de subsidiar ações de saúde pública para as mulheres em idade reprodutiva e fornecer informações necessárias para o desenho de novas sondagens do tipo e parâmetros para estimativas indiretas.

¹⁰ Bramatti, Daniel e TOLEDO, José Roberto de. **Ibope: Quase 80% são contra legalizar maconha e aborto**. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ibope-quase-80-sao-contra-legalizar-maconha-e-aborto,1554665>. Acesso em 21 nov. 2014.

concepção e que o aborto é uma “indústria¹¹” de exploração de mulheres. Além disso, levantam a questão: Quem vai garantir o direito à vida da criança?

Segundo pesquisa desenvolvida por Araújo¹² (1991) a partir dos anos 90, o avanço na área de tecnologia da reprodução no Brasil, mesmo com a disponibilização pelo SUS de métodos contraceptivos, ainda era prejudicado pela falta de políticas oficiais na área de direitos reprodutivos da mulher em relação à contracepção, mercado que em sua maioria era controlado por multinacionais, pela rede privada e pela medicina de grupo e por instituições de planejamento familiar de orientação e práticas muitas vezes duvidosas, pois os métodos disponíveis não consideravam questões culturais, emocionais e até mesmo de saúde das mulheres.

Assim, apesar de todos terem o direito legal de atenção ao planejamento reprodutivo, com acompanhamento dos métodos e das técnicas necessárias por um profissional capacitado pelo Ministério da Saúde, a pílula, por exemplo, ainda hoje, pode ser encontrada e adquirida em qualquer farmácia e sem receita médica, mesmo que “a maioria dos problemas relacionados à sua eficácia, à inocuidade, à reversibilidade, ao custo acessível e facilidade de uso, não foram solucionados” (ARAÚJO, 1991). Além disso, ainda hoje, são as mulheres, diferentes dos homens, as responsáveis por usarem um método de contracepção, que vão desde a esterilização até o uso de anticoncepcionais, estes testados em seus próprios corpos, usando também o aborto para eliminar uma gravidez não planejada.

Além da pílula, outro exemplo de método contraceptivo disponibilizado pelo SUS é o Diafragma¹³, todavia raramente encontrado na rede privada e pública de saúde, realidade apontada por levantamentos realizados por planejadores da saúde e por médicos ginecologistas da rede pública, que indicam que apenas 0,06% das mulheres usam esse

¹¹ Como a indústria abortista se aproveita da frequente confusão de sentimentos sobre a gravidez para vender o aborto? Uma postagem de Christina Dunigan no blog Real Choice examina como a indústria abortista se aproveita de mulheres e de suas famílias utilizando os normais sentimentos ambíguos que muitas experimentam ao saber que estão grávidas para vender abortos. Disponível em: <http://www.midiaseemmascara.org/artigos/aborto/13705-aborto-forcado-pela-exploracao-dos-sentimentos-normais.html>. Acesso em: 12 jul. 2016.

¹² Maria José de Oliveira Araújo, à época membro do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde e Coordenadora do Programa de Saúde da Mulher da Prefeitura de São Paulo. Disponível em: <http://www.teoriaedebate.org.br/materias/sociedade/anticoncepcionais-saude-da-mulher?page=full>. Acesso em: 25 jan. 2016.

¹³ O diafragma é um anel flexível envolvido por uma borracha fina que impede a entrada dos espermatozoides no útero. Para haver o funcionamento correto do diafragma, a mulher deve colocá-lo dentro da vagina cerca de 15 a 30 minutos antes da relação e retirá-lo 12 horas após o ato sexual. Disponível em: <http://www.gineco.com.br/saude-feminina/metodos-contraceptivos/diafragma/>. Acesso em: 08 fev. 2017.

método, considerado, pois, de baixa aceitabilidade. Deve-se considerar ainda, em relação a esse método, o preconceito que paira entre alguns médicos que acreditam que as mulheres da periferia têm dificuldades de usar o diafragma por causa de suas condições precárias de vida e higiene.

Araújo (1991) ainda pontua que se elenca nesse seguimento também o aborto, que, apesar de não ser um método contraceptivo, contribuiu para a queda da fecundidade da mulher brasileira.

E mesmo que haja políticas públicas de planejamento familiar com a prevenção à gravidez e com o acesso a todos os métodos anticoncepcionais cientificamente aprovados, como dispõe a Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o Parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal Brasileira¹⁴, ainda temos um número bastante considerável de mulheres com gravidez não planejada.

A situação de milhares de mulheres pobres que provocam a interrupção da gravidez, segundo Marques e Bastos (1998), por não terem acesso e/ou informações sobre os serviços de saúde ou condições de utilizar clínicas particulares para realizar de forma segura o procedimento do aborto, levam-nas a buscarem clínicas clandestinas para o procedimento, muitas vezes sem as mínimas condições de higiene e esterilização necessárias, ou ainda, fazendo uso de medicações como o Misoprostol, mais conhecido como Cytotec®, além de outros métodos para realização do procedimento sozinha, com um risco ainda maior de sequelas e morte, fato este que comprova que a luta pela questão de saúde pública é crucial para o enfrentamento desse grave problema.

O fato é que os serviços de saúde e o planejamento familiar que existente hoje no país, apesar de disponibilizarem todos os métodos que seriam um importante fator de informação e prevenção do aborto, são ineficazes, quando na prática cotidiana podemos perceber a alta incidência dessa prática e o número elevado de curetagem, sobretudo na faixa etária que vai dos 15 aos 25 anos (NERY *et al.*, 2006).

A escolha da Análise do Discurso (AD) de linha francesa no trabalho em pauta deu-se por este método estar entre a Linguística e as Ciências Sociais, tendo em vista que, como afirma Orlandi (2013), a Linguística, que por um lado exclui o que é histórico-social

¹⁴ O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece oito opções de métodos contraceptivos para que as mulheres possam escolher a maneira mais confortável de planejar quando, como e se terão filhos. Aquelas em idade fértil podem escolher entre os métodos: injetável mensal, injetável trimestral, minipílula, pílula combinada, diafragma, pílula anticoncepcional de emergência (ou pílula do dia seguinte), Dispositivo Intrauterino (DIU), além dos preservativos. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/saude/2012/03/sus-oferece-oito-opcoes-de-metodos-contraceptivos>. Acesso em: 12 nov 2016.

ao pensar a linguagem, por outro lado interroga essa mesma Ciência na medida em que não considera a linguagem em sua materialidade e discute a noção de ideologia no modo como a Análise de Discurso é concebida, considerando a linguagem não transparente e, assim, pensa-se em descobrir os verdadeiros sentidos do “discurso”, visto que os sujeitos e os discursos não estão completos.

E por suas várias maneiras de significar, a Análise do Discurso se interessa pela prática da linguagem que vai tratar do movimento do sujeito quando este fala sobre um tema, o discurso “polêmico¹⁵” que se configura como um conjunto de outros discursos que se opõem. Assim, entendemos que, ao partimos do pressuposto que existem dois pontos de “formações discursivas” (PÊCHEUX, 2009) diferentes (pró-vida, pró-escolha), ratifica-se a afirmação de que “o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas” (PÊCHEUX, 2009). Nesse sentido, cada significado do discurso determina o que pode e deve ser dito constituindo a construção do espaço discursivo (ORLANDI, 2013, p. 42).

Como a tarefa da Análise do Discurso é compreender a língua fazendo “sentido” (PÊCHEUX, 2009), buscaremos com este trabalho entender as “formações ideológicas” (PÊCHEUX, 2009) à medida que se constituem as “posições dos sujeitos” (ORLANDI, 2013) contrários à legalização do aborto.

OBJETO

O objeto desta pesquisa é um conjunto de discursos (ORLANDI, 2013), recortados de respostas de um questionário elaborado e aplicado sobre o aborto.

OBJETIVO GERAL

Analisar os discursos que circulam socialmente sobre a prática do aborto.

Objetivos específicos

Analisar os discursos de acadêmicos e profissionais da área do Direito e da Saúde sobre o aborto para explicitar:

I) o posicionamento ideológico dos sujeitos;

¹⁵ Orlandi (2011) disserta que a polissemia enquanto processo representa a tensão constante entre o homem e o mundo pela sua intromissão e referência na linguagem, o que produz três tipos de discurso: o lúdico, o autoritário e o **polêmico**. O discurso polêmico mantém a presença de seu objeto, sendo que os participantes não se expõem, mas ao contrário procuram dominar o seu referente, dando-lhe direção e indicando perspectivas particularizantes. Polêmico é aquele que gosta de discutir.

II) o sentido valorativo de vida;

III) o direito de escolha e suas implicações.

METODOLOGIA

Esta pesquisa desenvolveu procedimentos por meio da constituição e da delimitação do *corpus*¹⁶ construído a partir das respostas a um questionário aberto aplicado para profissionais da área do Direito, da Saúde e com uma classe de acadêmicos do Curso de Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, de modo a constituir a “materialidade linguística” (PÊCHEUX; FUCS, 1975; 1997) necessária para analisar os discursos dos sujeitos denominados pró-vida e pró-escolha.

Explicada como estudo científico do método, a metodologia é a arte de conduzir o espírito de uma investigação, um modo para realizar um processo de pesquisa organizado. A etimologia da palavra método revela o étimo *methodos*, do grego, composto de “meta”: além de, através de, por meio de, e de “hodos”: via, caminho, direção. E, ao acrescentar o sufixo “logía”, agregamos o significado de estudo e conhecimento. A necessidade da contextualização do tema e a busca de um método são fundamentais para a organização do trabalho do pesquisador para alcançar o objetivo proposto de um estudo, o que se confirma desde o estudo da origem da palavra¹⁷.

Em 1637, René Descartes (1596-1650) publicou o Discurso do Método, obra que inaugurou a Filosofia Moderna. O filósofo francês, em sua narrativa pessoal, discorre a respeito do método para bem conduzir a razão em busca da verdade dentro da ciência e nos domínios da vida humana.

A ciência é que fala no discurso e descobre o mundo, sua primeira definição é o objeto. Neste estudo, o objeto vai ser explorado pelo método da Análise do Discurso, pois é o método que determina, delimita o *modus* de obtenção do conhecimento, ou seja, o método é que faz o objeto. Nosso objeto se fez no discurso escrito, transcrito a partir dos recortes dos enunciados dos questionários aplicados.

Segundo Rodrigues (2011, p. 38), por sua vez, “a existência da Análise do Discurso representa um processo de reflexão e debate sobre um recorte que se faz da língua, o discurso”. Para ele, o primeiro passo é fazer um recorte do mundo para construir o *corpus* e a partir daí começar a construir um modelo que se encaixe no seu trabalho, mas

¹⁶ Por *corpus* entende-se o conjunto de enunciados recortados das respostas obtidas nos dois questionários abertos aplicados. Isso porque, segundo Orlandi (2013), *corpus* é a construção de montagens discursivas que permitem a compreensão do objeto e que obedecem a princípios teóricos da Análise do Discurso.

¹⁷ Disponível em: <http://www.dicionariotimologico.com.br/m/>. Acesso em: 16 dez 2016.

não a rigor, pois não existe um modelo metodológico. Ler, recortar enunciados e formular questões são os princípios que o analista pode adotar para iniciar um trabalho de análise de dados.

A escolha de nosso tema se deu durante aulas no grupo de estudos do NEAD (Núcleo de Estudos em Análise do Discurso), durante uma calorosa discussão sobre a questão do aborto. A “polêmica” é um instrumento de prática política que tem a função de transformar as relações sociais com mudanças na demanda social (HENRY, 1997, p. 24). Essas questões serviram de fomento para o desenvolvimento desta pesquisa, sendo a elaboração de questionário a forma adotada pelo analista no sentido de coletar dados e apreender os sentidos do discurso a ser analisado.

Orlandi (2013, p. 64), sobre o assunto, orienta que “as bases para análise devam” ser as mais subjetivas possíveis, pois “a capacidade analítica do pesquisador” será avaliada por sua habilidade usada na teoria e prática do assunto abordado “e a interpretação dos resultados de seu processo de compreensão do discurso que analisou”.

Um tema atual e de grande relevância na sociedade, o aborto despertou calorosas discussões inclusive na campanha eleitoral para a Presidência da República (2014), assunto sensível que exige uma busca na literatura, ação possível por meio de pesquisas bibliográficas, haja vista que:

O apoio da literatura para elaborar as “bases teórico - metodológicas” é importantíssimo, não só porque essa revisão preliminar mais ou menos aprofundada descobrirá e indicará os suportes teóricos do estudo, mas também porque definirá com clareza as dimensões e perspectivas que apresenta o problema (TRIVIÑOS, 1987, p. 92).

Todavia, obras sobre a temática discutida neste trabalho, inclusive nas grandes livrarias, são escassas. Então, dada essa dificuldade, a busca se deu em artigos, revistas, blogs e periódicos de mídia *online*, tendo essa opção sido de fundamental importância, pois foi a maneira pela qual encontramos maior parte das referências aqui utilizadas.

Quanto à natureza da coleta de dados para a pesquisa, esta se vale da forma primária (i), ou seja, pela aplicação de um questionário qualitativo¹⁸ aberto, por meio do quais dados podem ser coletados em primeira mão, além da forma secundária (ii), quando utilizamos a pesquisa de referências eletrônicas. Triviños (1987, p. 140), sobre essa

¹⁸ O emprego de métodos qualitativos procura descrever e explicar fenômenos no campo das Ciências Sociais, e compreende um conjunto de técnicas interpretativas que visam descrever e decodificar os componentes de um sistema complexo de significados. NEVES, José Luiz. Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades. Disponível em: http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/pesquisa_qualitativa_caracteristicas_usos_e_possibilidades.pdf. Acesso em: 16 ago 2016.

alternativa na busca de referencial teórico, argumenta que “a flexibilidade para conduzir o processo da pesquisa deve ser requisito essencial da mentalidade do investigador [...] [e] é indispensável que um pesquisador tenha claro, ao iniciar uma pesquisa, que o ‘dado’ será aquilo que procurará em torno do que pensa estudar”.

Para Orlandi (2003), a entrada no discurso histórico por meio do discurso na língua observa a produção de sentidos em várias direções, bem como interroga a própria produção da história que é parte da produção de sentidos. Para ela, vemos a história como quem constrói um arquivo, este em análise do discurso documental, memória institucionalizada que estabelece relações complexas com o saber discursivo.

CORPUS/QUESTIONÁRIO

Para Orlandi (1998), o primeiro ponto a se pensar para se realizar uma pesquisa é a constituição do *corpus*, que deve seguir critérios teóricos em sua elaboração. Além disso, deve-se considerar, para um estudo em Análise do Discurso, que “todo discurso se estabelece por um discurso anterior e aponta para outro discurso” (ORLANDI, 2013, p.62) e que não há um discurso fechado em si mesmo, mas um processo pelo qual este pode ser recortado para que seja desenhada a análise dos dados. Sob essa perspectiva, procuramos na discursividade sobre o aborto compreender onde estão “os fatos da linguagem com sua memória, sua espessura semântica, sua materialidade linguístico-discursiva” (ORLANDI, 2013, p. 63).

Além disso, no sentido de delimitar o *corpus*, aplicaram-se questionários, como já mencionado. O primeiro deles foi aplicado no dia 31 de março de 2016 para alunos do 1º ano de Bacharelado do Curso de Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária de Campo Grande, no período vespertino, com aproximadamente uma hora de duração (realizado das 15h30min às 16h30min).

Essa tarefa contou com a colaboração da Professora Dra. Rosimar Regina Oliveira e com a participação de 29 acadêmicos. Realizada a identificação da pesquisadora e uma breve explanação sobre a pesquisa, além de explicada a importância da colaboração de todos para o desenvolvimento do trabalho, ressaltamos o sigilo por questões éticas, a não interlocução entre pesquisador e o informante e nem os informantes entre si, a identificação voluntária, a não obrigatoriedade em responder as perguntas depois de lido o questionário e até mesmo a devolução do questionário no caso de o participante desistir de participar da pesquisa.

Todos aceitaram responder, mas, com o desenvolvimento da pesquisa, quatro pessoas desistiram dizendo não conseguir responder. Algumas não responderam todas as perguntas. Algumas disseram que poderiam ser identificadas sem problemas. Todavia, por ser um tema muito íntimo, algumas pessoas se mostraram um tanto tensas; outras solicitaram melhores esclarecimentos, pois não entenderam algumas perguntas.

As perguntas de número 01 (um) a 32 (trinta e dois) são gerais sobre o assunto, e as de 33 (trinta e três) a 50 (cinquenta) de caráter específico para mulheres que já realizaram o procedimento do aborto.

Ao final dessa etapa, nem todas as questões foram respondidas, especialmente de 33 (trinta e três) a 51 (cinquenta), que eram bastante específicas para quem já havia praticado o aborto, as quais não foram respondidas. Além disso, para a última pergunta, cuja proposta indicava uma resposta sobre algum assunto que não fora tratado ali, só houve uma resposta. Muitos acadêmicos responderam que conheciam alguém que já tinha feito o aborto, como, por exemplo, uma tia, uma amiga, uma colega da escola, etc.

Já o segundo questionário foi aplicado a profissionais da área de Saúde e Direito e respondidos por e-mail. Orientados quanto aos procedimentos, ao sigilo e a não interlocução quando no preenchimento dos assuntos, participaram um médico ginecologista, um juiz, uma juíza, uma advogada, uma enfermeira, dois assessores e uma assessora jurídica.

O objetivo de se produzir um questionário neste trabalho, um empréstimo da Sociolinguística¹⁹, é pelo fato de que no momento da interpelação dos indivíduos em sujeitos, eles perdem o sistema de controle e o ato falho salta das entrelinhas, pois não sabem o que vai ser perguntado, o que promove uma linguagem bruta, sem muita elaboração.

Dadas essas especificidades da fala não monitorada, deve o questionário ser longo e as perguntas repetitivas, pois as questões centrais estão no meio do questionário e naquele momento é difícil reelaborar o sistema de controle de sentidos e a pessoa acaba enunciando o real do discurso, da história. Assim, o que acontece durante a coleta de dados denuncia o que muitas vezes por defesa não se quer dizer ou mostrar. As perguntas são, portanto, pré-textos para se produzirem os discursos, que podem se mostrar na forma do

¹⁹ A Sociolinguística é uma das subáreas da Linguística que estuda a língua em uso no seio das comunidades de fala, voltando sua atenção para um tipo de investigação que correlaciona aspectos linguísticos e sociais. Essa ciência se faz presente num espaço interdisciplinar, na fronteira entre língua e sociedade, focalizando precipuamente os empregos linguísticos concretos, em especial os de caráter heterogêneo. Disponível em: <http://www.editoracontexto.com.br/blog/o-que-e-sociolinguistica/>. Acesso em: 24 jan 2017.

silêncio (ORLANDI, 2007), o movimento dos sentidos quando não são respondidos, uma posição ideológica também.

Dessa forma, o questionário deste estudo foi pensado de forma que os sujeitos respondessem espontaneamente sobre a discursividade do assunto, para que então pudessemos analisar nesses discursos a posição “sujeito” (ORLANDI, 2013), o “silêncio” (ORLANDI, 2007) no “discurso” (ORLANDI, 2013), o “sentido” (PÊCHEUX, 2009) e a “ideologia” (PÊCHEUX, 1997) encontrada no contexto sócio-histórico de cada uma das diferentes respostas.

Ademais, conforme Orlandi (2011, p. 52), na análise de dois textos podemos observar, “que nada na linguagem é indiferente ao sentido: as palavras, a construção, a ordem, o tom, o estilo”, mesmo não sendo eles que significam. O que precisamos levar em conta é que, além dos fatores linguísticos, são os contextos sociais e a posição do sujeito na materialidade discursiva que corrobora o rigor metodológico da análise dos enunciados recortados. Assim, para realização desta pesquisa, foi necessária a elaboração de um questionário como a maneira encontrada para se buscar a discursividade sobre o assunto e então compilar o *corpus* do trabalho de campo.

[...] O trabalho de análise de dados coletados em campo constitui-se em uma experiência impar para a formação do pesquisador, pois ele terá a oportunidade de lidar mais diretamente com a realidade empírica, sem depender exclusivamente da intermediação de outros pesquisadores (GONDIM; LIMA, 2006, p. 16).

Nosso questionário aberto foi elaborado com a ajuda do orientador do estudo e compôs-se de 51 (cinquenta e uma) questões, para que por meio das respostas se extraíssem materiais²⁰ necessários para as análises qualitativas.

Segundo Triviños (1987, p. 120), a pesquisa qualitativa, que para muitos autores entende-se como uma expressão genérica, compreende atividades de investigação que podem ser denominadas específicas. Por ser um assunto polêmico e considerado de foro íntimo, compreendemos que o questionário colabora na busca de “uma visão mais clara” sobre o tema e pode “atingir uma interpretação da realidade” relacionada ao assunto com maior riqueza de detalhes, pois no momento da interpelação do indivíduo em sujeito,

²⁰ Lofland (1971 *apud* TRIVIÑOS, 1987) sugere que os pesquisadores qualitativos deveriam usar “materiais” ao invés de “dados”. Segundo ele, dados está carregado de conotações positivistas, enquanto que a palavra materiais seria mais ampla e menos comprometida com a quantificação e servindo melhor para as características qualitativas.

ocorre o que chamamos de o real da língua, onde se abre o espaço para o ato falho acontecer, ou seja, é o lugar onde escapa o controle do inconsciente (PÊCHEUX, 2015).

Já os recortes dos enunciados foram escolhidos juntamente com o orientador, para então proceder-se a análise, pois como salientam Gondim e Lima (2006, p. 27), “[...] o orientador ajudará no recorte adequado do objeto e na escolha da metodologia”.

CAPÍTULO 1 - ESTADO DA ARTE SOBRE O ABORTO

O aborto não é como dizem, simplesmente um assassinato. É um roubo.... Nem pode haver roubo maior. Porque, ao malgrado nascituro, rouba-se-lhe este mundo, o céu, as estrelas, o universo, tudo. O aborto é o roubo infinito.

Mario Quintana (2006).

Buscamos nesta seção explicitar os efeitos de sentido sobre o aborto ao longo dos tempos tendo em vista o caráter histórico dessa prática. O étimo da palavra aborto, “ab - ortus”, significa privar do nascimento: “ab” equivale à privação e “ortus” a nascimento. Além disso, é derivado do termo “aboriri” (perecer) do Latim, que significa “separar do lugar adequado” e, conceitualmente, é a interrupção da gravidez com ou sem a expulsão do feto, resultando na morte do nascituro” (PAULO, 2002, p. 13).

A história do aborto caminha com a da humanidade desde a Antiguidade até a atualidade. Em seus aspectos mais relevantes e ao longo de sua evolução histórica podemos citar o caráter moral, o ético, o legal, o filosófico, o religioso ou os considerados casos de saúde pública, os quais são objetos de debates que fazem parte da história da mulher. Segundo Devereux (1955) – antropólogo social e psicanalista, o primeiro a estudar de modo sistemático a prática do aborto, considerando-a em suas dimensões gerais e, ao mesmo tempo, nas formas específicas assumidas em diferentes sociedades, 99% das sociedades antigas estudadas por antropólogos praticavam o aborto. Acredita-se, pois, que essa prática seja conhecida por todas as culturas, e sua execução, como pelo uso de ervas, objetos cortantes, aplicação de pressão abdominal, entre outras técnicas, tem sofrido mudanças ao longo do tempo em todo o mundo (HARDIM, 1978).

1.1. Os povos antigos e o aborto

As mais remotas notícias que se tem sobre o aborto datam de 515 e 500 a.C. e são oriundas de documentos descobertos na China, os mais antigos sobre o tema e em que se relata a prática de abortos provocados em concubinas reais, provém desse país a lenda da Imperatriz chinesa Xinanque, que há mais ou menos cinco mil anos teria prescrito o uso de mercúrio para induzir abortos (CORREIA, 2007).

Estudado e discutido entre os diversos povos antigos, dentre eles os israelitas (século XVI a.C. na época do Êxodo), os mesopotâmicos, os gregos e os romanos, ao

longo dos séculos, o aborto não era considerado crime, mas tinha uma preocupação de cunho moral, segundo Matielo (1994, p. 11). Schor e Alvarenga (1994), citados por Vinhas (1995, p. 7-12), acrescentam que:

A decisão de interromper a gravidez não é coisa das mulheres modernas, sobrecarregadas com as obrigações da maternidade, trabalho e estudos. Aparentemente, desde que o mundo é mundo as mulheres se veem em situações em que não desejam ou não podem levar uma gestação à frente. Já entre 2737 e 2696 a. C., o imperador chinês Shen Nung cita, em texto médico, a receita de um abortífero oral, provavelmente contendo mercúrio.

Já *Código hitita*²¹, criado no século XIV a. C., considerava crime o aborto praticado por terceiro. Nesse caso, a pessoa sofria uma pena pecuniária, no qual o valor dependia da idade do feto (TEODORO, 2007).

Também os sumérios e os babilônicos possuíam leis para a proibição do aborto por razões de interesse social, político e econômico e nos papiros dos povos egípcios, datados por volta de 1850 a 1550 a.C., existem menções da utilização de ervas sem registros de punições segundo (TEODORO, 2007 *apud* REBOUÇAS; DUTRA, 2011; RIDDLE, 1992). Assim de forma geral os povos antigos como:

Os assírios puniam severamente as práticas abortivas, de forma que aplicava a pena de morte a quem fizesse abortar mulher que ainda não tivesse filhos. Pena que se infligia à mulher que se submetesse a tais manobras sem o consentimento do seu marido, consistindo à punição de empalação²², do que resultava a morte (MATIELLO, 1996, p. 13).

1.2. A civilização greco-romana e o aborto

Na Grécia antiga a prática do aborto geralmente era feito por prostitutas, tida também como uma forma de limitar o crescimento demográfico e de manutenção de uma civilização estável, e esse pensamento era defendido por Aristóteles (384-322 a.C.). Por sua vez, Platão (427- 347 a.C.) opinava que o aborto deveria ser obrigatório por motivos

²¹Os hititas foram povos que tiveram suas origens ligadas a migrações indo-europeias. Tal como os egípcios, destacaram-se por suas conquistas e construções, mostrando-se um povo evoluído para aquela época. No que toca suas leis criminais, tudo indica que o que as originou foram os delitos de homicídio, vez que eram comuns naquele império o fratricídio (homicídio de irmão ou irmã) e o parricídio (homicídio do pai ou mãe ou de qualquer ascendente) como forma de alcançar o trono pela sucessão. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/>. Acesso em: 18 ago. 2016.

²²“Suplício antigo, que consistia em espetar o condenado pelo ânus numa estaca, posição em que ficava até morrer” (RODRIGUES, Diego *et al* (Coords). **Dicionário Larousse Ilustrado da Língua Portuguesa**. São Paulo: Larousse do Brasil, 2004.

“eugênicos”²³”: para mulheres com mais de 40 anos de idade, enquanto Sócrates aconselhava as parteiras (que era a profissão exercida por sua mãe) a facilitarem o procedimento para as mulheres que desejassem fazê-lo.

Hipócrates (460-377 a. C.), por seu turno, o grande “gênio” considerado pai da medicina antiga, em seu famoso e clássico juramento chamado hoje de o “Juramento de Hipócrates”, usado até hoje nos cursos de Medicina em todo o mundo, assumiu o compromisso de não praticar o aborto.

Conforme parte de seu discurso: “não fornecerei à mulher pressário abortivo [instrumento para provocar o aborto] [e] não darei à mulher remédio abortivo” (MATIELO, 1996; PACHECO, 2007; SCHOR; ALVARENGA, 1994).

Por outro lado:

Entre gregos e romanos, estoicos e cínicos, doutrinadores da época, chegaram ao extremo de aconselhar a prática ilimitada do aborto, orientação logo reprimida com a intervenção dos legisladores, que atuaram no sentido de criar leis que salvaguardassem os interesses do pai e da sociedade. Como se vê, existia preocupação enorme com o pai do nascituro e até com a comunidade, mas ninguém levantava a voz em defesa da gestante, eis que as mulheres daquele tempo eram tidas como verdadeiros objetos sem maior valor. Quando a constatação da gravidez ocorria fora do matrimônio, a situação mudava, pois tanto gregos como romanos não hesitavam em aconselhar a prática do aborto (MATIELLO, 1996, p. 14).

Já para os gauleses, o aborto era considerado um direito natural do pai, que era o chefe incontestável da família e que possuía o livre arbítrio sobre a vida ou a morte de seus filhos, nascidos ou não nascidos (SCHOR; ALVARENGA, 1994).

O aborto nos tempos da República de Roma, por sua vez, alcançou grandes proporções porque na sociedade da época havia uma excessiva preocupação das mulheres com a aparência física, o que era bem tolerado, pois viviam em tempos de alta natalidade. Porém, com a chegada do Império e pelo declínio da taxa de natalidade, a legislação tornou-se muito severa em relação ao assunto.

A Lei de Cornélia²⁴, por exemplo, previa punição até de morte se o aborto fosse realizado sem o consentimento do marido, que, como já mencionado, era quem tinha

²³ É um tipo de aborto preventivo executado em casos em que há suspeita de que a criança possa nascer com defeitos físicos, mentais ou anomalias, implicando em uma técnica artificial de seleção do ser humano. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/542/Aborto-Eugenico>. Acesso em 14 ago. 2016.

²⁴ Na Lei Cornélia, o dolo era considerado como um fato. Apenas se punia o homicídio quando houvesse dolo por parte do agente, isto é, fazia parte do tipo penal aquele em que o homicida houvesse matado um homem ou aquele que, com *dolus malus*, houvesse cometido o delito. Disponível em: https://www.ibccrim.org.br/revista_liberdades_artigo/109-HISTORIA. Acesso em: 18/08/2016.

plenos poderes sobre os filhos e poderia determinar quem iria nascer ou morrer (SCHOR; ALVARENGA, 1994; MATIELO, 1994).

1.3. Da civilização judaica ao Cristianismo

Enquanto para o mundo grego e romano o aborto era aceito, na civilização judaica acontecia o contrário: seu povo tinha o desejo de povoar a terra e ter uma numerosa descendência, por isso consideravam os filhos uma bênção e um sinal de prosperidade vinda do Senhor Deus. Dessa forma, o aborto provocado seria um ato que violaria o respeito do direito à vida, pois interromperia um processo divino. A primeira ordem de Deus ao homem foi: “frutificai e multiplicai-vos, e enchei a terra” (Gênesis 1: 28, p.5). A ausência de uma legislação a respeito do tema e de menção nos textos do Antigo Testamento sobre a questão do aborto pode ser uma evidência de que não havia a prática da interrupção da gestação naquela sociedade (HARDIM, 1978).

O relato do rei Davi nos escritos sagrados – II Samuel e I Crônicas (BÍBLIA SAGRADA, 2011), que contam o desespero do monarca após engravidar Betseba, esposa de seu general de guerra Urias, mostra que em nenhum momento é mencionada a possibilidade de um aborto para tentar resolver o problema causado pelo adultério. Depois de tentar fazer com que seu general dormisse com sua mulher para então ter uma explicação para aquela gestação e não lograr êxito, o rei Davi manda colocar Urias na linha de frente de guerra sabendo que ele iria morrer e assim a situação estaria resolvida e seu pecado ficaria encoberto. Mas, segundo os relatos bíblicos, Deus manda o profeta Natan para confrontar o pecado do rei Davi. Mesmo assim, não fora cogitada a prática abortiva.

Segundo historiadores isso explica o desconhecimento ou a não prática do aborto pela comunidade judaica, mesmo que tenha sido citado em outros livros que seriam punidos terceiros que causassem a morte de uma mulher grávida:

Se alguns homens pelejarem, e um ferir uma mulher grávida, e for causa de que aborte, porém não havendo outro dano, certamente será multado, conforme o que lhe impuser o marido da mulher, e julgarem os juízes. Mas se houver morte, então darás vida por vida, Olho por olho, dente por dente (Êxodo 21: 22-24, p.103).

Conforme escritos bíblicos, a visão hebraica do início da vida é de que este acontece já na concepção, o que pode ser verificado em várias referências: “ouvi-me, ilhas, e escutai vós, povos de longe: O SENHOR me chamou desde o ventre, desde as entranhas de minha mãe fez menção do meu nome” (Isaías 49:1, p.952).

Os meus ossos não te foram encobertos, quando no oculto fui feito, e entretecido nas profundezas da terra. Os teus olhos viram o meu corpo ainda informe; e no teu livro todas estas coisas foram escritas; as quais em continuação foram formadas, quando nem ainda uma delas havia (Salmos 139: 15-16, p.845).

O texto poético religioso do Salmo 139 ainda revela algo esplêndido sobre as inúmeras e complexas maravilhas planejadas no corpo humano. As palavras do salmista descrevem o processo de desenvolvimento e a formação do embrião, que, embora não seja um discurso científico, demonstra o processo de construção do sistema em formação do ser humano, conforme explica Rejane (2014):

A palavra hebraica - רקרם rāqam - significa bordar em cor. Tecidos com fios de diferentes cores. A ideia de bordado é o de trabalhar várias cores em um pano por uma agulha. A palavra hebraica, no entanto, corretamente se refere ao ato de "tecelagem". A referência aqui é aos diversos e complicados tecidos do corpo humano - a tendões, nervos, veias, artérias, músculos, como se tivessem sido tecidos, ou como eles parecem estar curiosamente entrelaçados.

Para Matielo (1996), alguns doutrinadores afirmam que o texto da Bíblia era baseado no Código de Hamurabi, que já previa punições, indenizações e valores de ressarcimento aos danos causados pelo aborto como, por exemplo, se a mulher fosse livre ou escrava o valor seria diferenciado. Assim, o ponto de encontro entre as duas legislações mostra que ambas as sociedades se preocupavam mais com a indenização ou com o ressarcimento financeiro do que com o próprio dano causado pela prática abortiva.

No Egito antigo, carecia-se de previsão pertinente ao aborto: enquanto permitia-se o aborto, o infanticídio era severamente castigado. Havia conhecimento de alguns contraceptivos ou abortivos, descritos “como abandono de estado de gravidez” em papiros médicos, tal qual o Papiro Médico de Kahun, Ebers, Berlim, Carlsber, e Rameseum, um dos mais antigos documentos de ginecologia conhecidos no mundo (DAVID, 1999). E uma das receitas disponíveis para a prática do aborto era a aplicação vaginal de azeite quente, mel com uma pitada de natrão (mineral composto por carbonato de sódio hidratado), leite azedo ou goma de acácia (goma arábica) (HASAN *et al*, 2011).

Já na Índia, a Lei de Manu²⁵ (200 a.C. a 200 d. C.) surgiu como cogitação de aborto como prática criminosa, receberiam punição seus praticantes, aquelas que poderiam

²⁵ Historicamente tida como a primeira organização da sociedade sob forte motivação religiosa e política, continha ideias de valores como: verdade, justiça e respeito. É a legislação do mundo indiano e estabelece o sistema de castas na sociedade Hindu. Disponível em: http://www.fdel.com.br/revista/site/download/fdel_athenas_ano3_vol2_2014_artigo6.pdf. Acesso em: 18 ago 2016.

chegar até à morte caso o aborto fosse prática de uma mulher pertencente às castas de padres, dependentes de Brahmane (MATIELO, 1996, p. 13).

Ainda segundo Matielo (1996), no Código de conduta do povo Persa: o livro Zend²⁶, afirma-se que a culpa é tanto dos pais como da jovem que porventura tenha praticado o ato do aborto, os quais eram submetidos à execração pública e por fim à execução.

1.4. O aborto da Idade Média até a Contemporaneidade

No pré-cristianismo, período da civilização romana, os valores das pessoas estavam diretamente relacionados à aparência física, à qualidade intelectual e ao status social, o que resumia o existir em satisfações materiais e incentivava o egoísmo e suas nefastas consequências.

Por sua vez, em alguns povos indígenas, o aborto tem um sentido diferente de contraceção. Em tribos na América do Sul, por exemplo, ele acontece em função da maternidade: em algumas tribos todas as mulheres grávidas do primeiro feto abortam para facilitar o parto do segundo filho. Em outros casos, como numa tribo da Austrália Central, o aborto é feito na segunda gravidez, quando o feto é comido, pois a crença afirma que isso fortalecerá o primeiro filho. Em outras tribos, o aborto é feito ao se constatar que o feto é endemoniado ou depois de a jovem ter engravidado antes do ritual de iniciação sexual, ou até mesmo por escassez de alimentos e impossibilidade de seguir o grupo no caso de tribos nômades (PATTIS, 2000).

O cristianismo condenou radicalmente essa realidade, combatendo a divisão de classes sociais de toda ordem e o aborto (MATIELO, 1996).

Isso porque, assim como no Judaísmo, os cristãos entendem que a recomendação do Senhor Deus é de fertilidade ao seu povo. Em decorrência dessa perspectiva, no Cristianismo, a observação do princípio de respeito à vida e de amor ao próximo culminou na criminalização do aborto, considerado crime à vida desde a concepção.

Assim, o que podemos observar na era cristã foi a preocupação pela primeira vez com a vida do nascituro (GALEOTTI, 2007). A mudança do pensamento em relação ao aborto, com a crença de que o homem possuía uma alma imortal dada por Deus, que a

²⁶ Nome mais antigo das escrituras do Zoroatismo, da Pérsia e que datam 500 a. C. e seguidas como código de conduta à base Avesta, um conjunto de hinos que entre os povos indo-iranianos foi desenvolvido igualmente um conjunto com crenças esclarecedoras da indefesa do homem frente ao seu destino. Disponível em: <http://jornaldespertar.blogspot.com.br/2012/09/o-paraiso-escatologico-do-zend-avesta.html>. Acesso em: 18 ago 2016.

requereria após a morte, tirava então do homem o direito sobre a vida desde sua concepção (MATIELO, 1996, p. 15).

O documento mais antigo do Cristianismo que condena o aborto é a Doutrina dos Doze Apóstolos, mais conhecida como Didaché, escrita nos primeiros cem anos da era cristã e regulamento para as comunidades primitivas: declara o aborto um crime e um pecado contra Deus. Apesar de não fazer parte do Canon das sagradas escrituras, ao documento foi creditada tanta consideração que muitos o julgaram de importância comparável aos livros do Novo Testamento. Por ela, lê-se, por exemplo: “não matarás a criança por aborto. Não matarás aquilo que foi gerado” (GALEOTTI, 2007, p. 51).

Entre outros cristãos do início do Cristianismo que militaram contra o aborto ainda no século I estão Clemente de Alexandria (150-215), Atenágoras (133-190) e Tertuliano (160-220); e no século IV: São Basílio (329-379), São João Crisóstomo (347-407), Santo Ambrósio (337-397), São Jerônimo (347-420) e Santo Agostinho (354-430), entre outros.

O pedagogo Clemente de Alexandria (150-215), por exemplo, afirmava que “aquelas mulheres que ocultam a libertinagem sexual tomando drogas estimulantes para provocarem aborto perdem completamente a própria humanidade juntamente com o feto” (HARDIM, 1978).

Athenágoras (133-190), no *Legatio pro Christianis*, deixou escrito:

As mulheres que tomam drogas para provocarem aborto são culpadas de homicídio, e elas terão de responder perante Deus por causa deste aborto”. Aos cristãos que provocassem aborto e se arrependessem se reservava uma penitência, que variava conforme o critério do bispo do local. Em alguns casos a duração desta penitência chegou a ser de quinze anos (HARDIM, 1978, p. 29).

Por outro lado, Tertuliano (160-220) argumentava que:

O feto é um ser humano, embora ainda dependa da mãe, pois a dependência significa (como para o pensamento pagão ou para a lei romana) que o feto seja o mero apêndice: o embrião e, mais tarde, o feto já existem enquanto entidades aos olhos de Deus. Impedir o nascimento é apressar o homicídio e não é diferente arrancar a alma ou destruí-la enquanto nasce. (GALEOTTI, 2007, p. 52-53).

A tese de Tertuliano influenciou o escritor latino Lactâncio (240-320), que ponderava que: “a alma não entra no corpo após o parto, mas logo após a sua concepção, assim que a lei divina criou o feto no útero” (GALEOTTI, 2007, p. 53).

O discurso da Epístola 22 de São Jerônimo (347-420), por sua vez, apregoava que:

Algumas mulheres quando percebem que conceberam ilicitamente tomam venenos para aborto. Frequentemente morrem inclusive elas próprias e assim são conduzidas para o inferno pela culpa de três crimes: por matarem a si próprias, pela infidelidade para com Cristo e por parricídio de seus próprios filhos não nascidos (HARDIM, 1978, p. 28).

Além disso:

Em uma carta datada do ano de 374, tratando da disciplina eclesiástica a ser aplicada aos vários tipos de pecadores, São Basílio afirma que tanto a pessoa que fornece as drogas para fazer o aborto quanto à mulher que as toma são culpadas de assassinato. A seguinte passagem, particularmente interessante, se refere aos primeiros: “Qualquer pessoa que propositadamente destrói um feto incorre nas penas de assassinato. Nós não especulamos se o feto está formado ou não formado” (HARDIM, 1978, p. 31).

São Basílio considerava “que a alma era infundida no novo ser no momento da fecundação, e esta teoria denominada ‘animação imediata’ proibia o aborto em qualquer fase, já que a alma passava a pertencer ao novo ser no encontro do óvulo com o espermatozoide” (VERARDO, 1987, p. 49).

Também São João Crisóstomo (347-407) concordava que: “na formação do homem cria-se o corpo e depois a alma, que é mais preciosa” (GALEOTTI, 2007, p.54).

Santo Agostinho (354-430), de acordo com a maioria dos escritores eclesiásticos da época, também condenava o aborto, pois entendia ser a procriação um bem da família, mas fazia distinção entre o feto formado e o não formado.

Além desses aspectos considerados, a questão da ressurreição levou o bispo de Hipona, filósofo e teólogo, a tratar o aborto em algumas de suas obras assim como no trecho a seguir:

Porque, ainda que se unam sem a intenção de propagar a prole, pelo menos não se opõe a ela, a causa do prazer, com um propósito nem com uma ação má. [...] De maneira que, ao mostrar-se sem piedade com os filhos gerados contra seus desejos ocultos e nefandos, manifestam sua iniquidade e, com esta evidente crueldade descobrem suas ocultas desonestidades. Às vezes, chega a tanto esta libidinosa crueldade, ou melhor, libido cruel, que empregam drogas esterilizantes, e, se estas resultam ineficazes, matam no seio materno o feto concebido e o jogam fora, preferindo que sua prole se desvaneça antes de ter vida, ou, se já vivia no útero, matá-la antes que nasça. Repito: se ambos são assim, não são cônjuges, e se tiveram esta intenção desde o princípio, não celebraram o matrimônio, mas apenas pactuaram um concubinato (AGOSTINHO, 1966 *apud* STREFLING; SANTIAGO, 2010).

Como considerava a procriação bens de matrimônio, Santo Agostinho também desaprovava o casal que usava a contracepção para evitar a gravidez. No entanto, embora condenasse o aborto, suas teorias promoveram uma mudança na história do comportamento cristão, quando começou a prevalecer à teoria da animação diferida, pela

qual se afirmava que a alma se encontrava com o corpo no momento posterior à concepção. Essa declaração levou durante séculos a comunidade teológica a uma reflexão de que nem todos os homicídios deveriam ser considerados culposos por causa da hesitação do teólogo em classificar como homicídio danos causados a um feto inanimado.

E, embora o Cristianismo tenha refletido durante séculos sobre a problemática do aborto, a questão do binômio alma e corpo, que foi o grande questionamento da época ao se definir o momento da concepção, resultaria em qualificar o pecado do aborto e consequentemente sua punição.

Assim, com o surgimento e a expansão do Cristianismo em meados do século desenvolveu-se o “Direito Canônico”, e o aborto começa a ser objeto de decisões canônicas, dada a difusão de sua prática entre os cristãos, considerado matéria de homicídio e que era proibido e punido com a excomunhão.

Sobre o tema, os concílios que tiveram grande relevância foram os de Elvira e o de Ancira, o Concílio plenário de Elvira (300-3003), primeiro realizado no Ocidente antes de Constantino reconhecer a religião cristã, foi também o primeiro a regulamentar e a ditar normas sobre a questão do aborto e, em seus Cânones 63 e 64, aplicava a matéria a respeito do assunto.

Depois dele, o Edito de Milão²⁷ (313), estabelecido por Constantino I (272-337), adotou a religião cristã como oficial do Império Romano, o que resultou em um grande crescimento dos que professavam essa fé cristã, e o aborto foi criminalizado em todas as nações cristãs.

Já o Concílio de Ancira (314), vigente nessa nova época da história da igreja, teve como referência fundadora sobre o aborto seu cânone 21, escrito para asseverar o Concílio de Elvira, que punia com a excomunhão de dez anos²⁸ a prática de aborto quando o equiparava ao infanticídio, que, por sua vez, recebia a pena de prisão perpétua em casos em que fosse voluntário, e pena de cinco anos se fosse involuntário.

²⁷ Em 313 d.C., o imperador romano do Ocidente, Constantino, e o imperador romano do Oriente, Licínio, reuniram-se em Milão e num documento conhecido como "Edito de Milão", dirigido ao governador da Bitúnia, dispuseram uma nova política religiosa. Com a edição desse documento, marcou-se uma nova era para a Igreja cristã que, pouco tempo depois, conseguiu suplantando definitivamente o paganismo. Universo Católico. O Edito de Milão. Disponível em: <http://www.universocatolico.com.br/index.php/?o-edito-de-milao.html>. Acesso em: 07 set 2016.

²⁸ A excomunhão era prevista em quatro graus: com saco e cilício, fora da igreja, o penitente suplica aos fiéis para orarem pelos pecados confessados; permissão de assistir à parte introdutória da liturgia no limiar da porta; assistência à celebração ajoelhados ou prostrados ou com participação na celebração em pé, sem poder ir à comunhão.

A aplicação de leis severas contra o aborto quando a igreja se difundiu várias regiões do Império e por todas as classes sociais ainda fomentou obras contra o aborto de apologistas cristãos, como Atenágoras e Tertuliano, como já referido, e que precederam importantes leis romanas, como os reescritos de Servero e Caracalla, e até a aplicação da Lei de Cornélia com relação às drogas abortivas. Também o Concílio de Lérida (546), de Trullano (692) e de Insulano (final do século XIII) instrumentalizaram a ordenação jurídica contra a prática do aborto.

Essa condenação do aborto como crime desde o início da Era Cristã foi uma posição mantida pela Igreja Católica ao longo do tempo, mas a condenação sem direito à apelação dos primeiros doutrinadores sofreu evolução desde os fins da Idade Média e não foi uniforme, o que podemos afirmar pautados pelas teorias de Santo Agostinho, que mais tarde deram bases à tese de animação tardia do feto²⁹ de São Tomás de Aquino (1225-1274).

São Tomás se referia aos cálculos aristotélicos, dos 40 dias para a formação do feto masculino e de 80 dias para o feminino, para identificar dois pecados diferentes para penalizar o aborto, o que tornou essa uma posição mais benévola e que predominou até meados do século XIX. Nesse período, também foi aceita a teoria do homúnculo³⁰, que proibiu terminantemente o aborto desde a concepção, privilegiando o feto mesmo que a mãe corresse risco de morte, pois já havia recebido o sacramento do batismo e “portanto tinha a possibilidade de alcançar o Reino dos Céus, segundo interpretação teológica baseada no conceito do pecado original” (BARROS; CUNHA, 1980). Essa proibição baseou-se principalmente no preceito do amor pelo outro, que considerava o feto como um próximo.

A influência da religião cristã desde o século IV alterou radicalmente a base de muitas legislações, que passaram a considerar o feto, e foi privilegiada pelos códigos germânicos da Alta Idade Média (476-1000), que também protegiam o feto.

Dentre eles, temos a Lei Sálica do século V, a primeira compilação da Lei dos Bárbaros predominantemente penal e que punia o aborto com valores em dinheiro,

²⁹ São Tomás de Aquino, baseado em conceitos da biologia da época, defendeu a tese da animação que consistia nos movimentos fetais para o homem em apenas quarenta dias após a fecundação, e para a mulher em oitenta dias, e que por essas afirmações permitiria o aborto nesta fase, o que contrariava a Igreja Católica por destruir o elo entre a procriação e o sexo (PACHECO, 2007 *apud* DE BARCHIFONTAINE, 1999).

³⁰ Segundo de Barchifontaine (1999), essa teoria pregava a existência da vida desde a concepção. Acreditava-se que dentro do espermatozoide masculino já existia um ser formado, que se desenvolvia quando era depositado no órgão sexual feminino.

dependendo do caso: se era feto masculino ou feminino. Depois, há a Lei dos Alamanos (600), que também diferenciava a punição em caso de feto masculino e de feto feminino, para o qual se estabelecia a metade do valor, bem como as leis bávaras e ostrogodas, que controlavam os nascimentos.

Já as leis inglesas se “revelaram muito rigorosas, com as promulgadas por Eduardo I (1271-1307), que equipararam ao homicídio não só o aborto (após a formação do feto), mas também a contracepção” (GALEOTTI, 2007, p.66). Em Galeotti (2007, p. 68-38) conclui que:

Com efeito, no período entre a Antiguidade e o século XVII, passando pela época medieval e a Idade Moderna (apesar das imensas mudanças) permaneceram constantes dois elementos de fundo, isto é, a visão unitária da gravidez, não sendo ainda concebível nenhuma relação entre duas entidades, e o domínio feminino do nascimento em sentido lato; no entanto, ambos os elementos irão mudar em seguida. Efetivamente, com as descobertas científicas, a gravidez será vista como relação entre duas entidades autônomas: mãe e filho. Ao emergir, portanto, a dimensão política da taxa de natalidade, as temáticas sobre a matéria começarão a ser objeto de estudo dos homens a nível prático e teórico).

Além das já mencionadas, muitas outras legislações apresentavam práticas regulamentadas pelas quais não mais se defendia o interesse do homem, mas o feto, que deveria ser protegido.

Contribuindo para essa discussão, Galeotti (2007) acrescenta que, até o século XV, a Filosofia e a Teologia foram instrumentos para interpretação e análise da questão da autoridade civil e da igreja para a legislação sobre a temática do aborto. Porém, a mudança de época e as conquistas científicas que aconteceram entre os séculos XVII e XVIII trouxeram à luz uma nova reflexão em torno da gravidez e do aborto. Isso ocasionou um fato muito importante para os estudos dos problemas demográficos pela primeira vez na história, mostrando as concepções e as controvérsias a respeito da problemática do aborto, bem como a necessidade de considerar o problema demográfico como uma das graves questões para que a humanidade devesse encontrar resposta.

E foi por ocasião da publicação de um trabalho de Malthus³¹ em 1798, sobre os estudos dos princípios da população que se afirmou que a humanidade dispõe de dois tipos de controle para o crescimento populacional, os preventivos e os positivos.

³¹ Thomas Robert Malthus nasceu em 1766 e recebeu uma educação clássica. Graduou-se em Matemática e com 22 anos foi ordenado sacerdote da Igreja Anglicana. Foi logo a seguir nomeado pároco da cidadezinha de Okewood, lugarejo “verdadeiramente notável no século dezoito pelo seu enorme número de batismos e pelo pequeno número de enterros”, segundo palavras do próprio Malthus. Em 1804 foi fundada a primeira

O principal método preventivo é, nas palavras de Malthus, a continência moral, isto é, a abstinência das relações sexuais, ou o adiamento do casamento sem relações sexuais ilícitas paralelas. Outros métodos preventivos são designados na obra com o nome genérico de vícios; neles incluem-se o aborto, a homossexualidade e outros métodos de controle de natalidade. Já o principal controle populacional de tipo positivo, especialmente para os países densamente povoados, é a falta de alimentos; outras formas secundárias deste tipo de controle são a guerra, a peste e outras catástrofes (HARDIM, 1978, p. 49).

A preocupação de Malthus era o ritmo de crescimento maior da população, o que era incompatível com a produção de alimentos.

Malthus observou que em sua época somente as classes mais elevadas da população controlavam efetivamente sua fertilidade, fazendo isto em grande parte pelo adiamento do casamento até a época mais propícia. Nas classes mais baixas, entretanto, isto não ocorria. Se tudo continuasse deste modo, previa Malthus, a população iria crescer em um ritmo mais acelerado do que a produção de alimentos, e isto traria resultados desastrosos (HARDIM, 1978, p. 50).

Para remediar esse problema latente, Malthus (HARDIM, 1978) sugeriu que as classes mais baixas tivessem conhecimento sobre a questão do controle de natalidade, e foi o início de um sistema de educação universal.

Educar as massas, segundo Malthus, permitiria a cada um a possibilidade de melhorar a sua situação e, assim, proporcionar uma forte tendência contrária ao princípio da população. Uma vez que o povo tivesse sido educado a encarar a abstenção prudente como algo possível, praticável e bom, este modo de deter o crescimento populacional poderia ser espalhado através da sociedade pelo aumento das aspirações populares, pois, segundo as palavras de Malthus, “o desejo de melhorar suas próprias condições e o medo de torná-las piores tem constantemente dirigido o povo no caminho certo” (HARDIM, 1978, p. 50).

Pelos estudos de Hardim (1978), vemos que a ideia da legalização da prática do aborto não foi apenas estranha para a cultura da civilização moderna, como o foi também para praticamente todas as pessoas até o fim do século XIX, vista como antinatural senão mesmo impensável.

Entretanto, na primeira metade do século XX, principalmente entre as elites e as massas do então Primeiro Mundo³² e na segunda metade do século XX para alguns países asiáticos, irrompeu inesperadamente o desejo de legalizar a prática do aborto, como já acontecia nos países considerados comunistas.

cátedra de História e Economia Política do Império Britânico e Malthus foi convidado para se tornar o primeiro professor dessa matéria. Ele aceitou o convite, mas o “Ensaio sobre o Princípio da População” já havia sido publicado seis anos antes. A partir de sua nomeação, porém, Malthus passou o restante de sua vida colecionando dados demográficos e produzindo mais seis novas edições do Ensaio, ajustadas aos novos dados e às críticas recebidas. A segunda edição do Ensaio era quatro vezes mais volumosa do que a primeira.

³² **Primeiro Mundo** é uma expressão usada para a Teoria dos Mundos, para designar o conjunto de países capitalistas de economia desenvolvida, que originou da Guerra Fria, e que se aliam aos Estados Unidos.

A mudança de mentalidade tanto por parte do povo como das elites dirigentes, para as quais nenhuma explicação poderia ser dada senão a própria natureza mutável do ser humano, constatou que esse fato esteve muito longe de se tratar de um fenômeno de mudança espontânea de mentalidade, que em sua reelaboração do modo de se equacionar veio a ser conhecido como um problema demográfico levado a efeito no início da segunda metade do século XX (HARDIM, 1978).

Dentre os fatos historicamente dependentes para a legalização do aborto e para a implantação do sistema racional de legalidade dessa prática, houve quatro processos distintos devidos às ideias e métodos aplicados cujos representantes principais são a União Soviética, a Alemanha nazista, os países escandinavos e a Inglaterra, juntamente com os Estados Unidos.

Na União Soviética, por exemplo, o aborto provocado foi legalizado no dia 8 de novembro de 1920, sendo este o primeiro país do mundo a legalizar a prática do aborto a pedido. Os abortos eram realizados gratuitamente em hospitais soviéticos com instalações especiais denominadas abortórios, com um ritmo de produção em massa e sem restrições, oferecidos para qualquer mulher que estivesse em seu primeiro trimestre de gravidez. “Médicos estrangeiros que visitaram a União Soviética neste período para estudar a implantação do aborto referem que em 1930 um abortório com quatro médicos realizava 57 abortos em duas horas e meia” (HARDIM, 1978, p. 65-66).

Para as classes dirigentes do governo comunista implantado na URSS, hoje Rússia, uma das finalidades dos propósitos sociais da doutrina marxista e lenista para a legalização do aborto não se configurava como um controle de natalidade, mas como regras de igualdade de gênero porque desprezavam as diferenças de sexo inclusive no que se dizia respeito ao trabalho. Por isso, uma das finalidades da Revolução Soviética era a emancipação das mulheres, como explica Hardim (1978, p. 65-66):

Mas já em 1913 Lenine defendia o direito da mulher em relação a informações sobre métodos anticoncepcionais e aborto. Para ele o planejamento familiar era um fator decisivo na emancipação da mulher, mas ao mesmo tempo insistia que uma distinção deveria ser feita entre “a liberdade de disseminação do conhecimento médico e a defesa dos direitos democráticos dos cidadãos de ambos os sexos”, por um lado, e a propaganda neo malthusiana, por outro.

O segundo processo se deu na Alemanha nazista, quando a Liga Mundial para a Reforma Sexual organizou sua primeira conferência em 1921 em Berlim. Os objetivos da Liga eram:

(i) a reforma radical da moralidade sexual e da legislação pertinente, mediante o “estabelecimento de uma nova ética e sociologia sexuais com base científica na biologia e psicologia, em vez de conforme atualmente, com base teológica”. (ii) A Liga não pretendia suplantar, mas unir os movimentos tais como aqueles que já se devotavam à luta pelo controle da natalidade, pela eugenia, pela educação sexual, pela reforma do casamento e pela homossexualidade. (iii) A Liga conseguiu de fato unir os personagens mais atuantes de todas estas procedências. Da parte dos cientistas participavam nomes como Sigmund Freud e Havelock Ellis. Do movimento pelo controle da natalidade vieram Margareth Sanger e Marie Stopes, a médica que abriu a primeira clínica para aconselhamento sobre controle da natalidade da Inglaterra. Stella Browne e Janet Chance, nomes que nos serão apresentados logo em seguida, também participavam da Liga (HARDIM, 1978, p. 89).

Ainda na Alemanha, em 1935, uma reforma denominada “Lei para a Prevenção das Doenças Hereditárias pela Posteridade” permitia a interrupção da gravidez em mulheres consideradas de má hereditariedade ou portadoras de doenças físicas ou mentais. Foi um programa de origem e iniciativa médica, desenvolvido até se tornar um programa de eutanásia em larga escala, em que eram mortas pacientes com doenças mentais, soldados mutilados, crianças alemãs não judias com defeitos físicos, crianças com defeitos congênitos, com orelhas deformadas, que urinavam na cama, rebeldes ou consideradas “difíceis de educar”. Havia, inclusive, uma junta de consultoria para avaliar e aprovar os casos de aborto, situação que atingiu seu auge na Segunda Guerra Mundial (HARDIM, 1978, p.67).

O terceiro processo aconteceu nos países escandinavos, com a legalização do aborto na Islândia em 1935, na Dinamarca em 1937 e na Suécia em 1938. Segundo Hardim (1978), alguns textos que tratavam do assunto passaram por uma influência da tradição luterana pautada numa forma ética situacionista, que promoveu uma reforma sexual e propiciou um ambiente favorável à aprovação do aborto.

Nos Estados Unidos, por outro lado, o aumento da população não era visto como um problema, mas algo considerado desejável, inclusive defendido pela lei Comstock Act, de Anthony Comstock, um membro do corpo policial que defendia o controle da natalidade dentro das leis federais contra a obscenidade. Conforme Hardim (1978, p. 78), “a primeira crítica violenta de que se tem notícia às leis vigentes sobre o aborto apareceu em 1910 no sexto volume dos ‘Estudos sobre a Psicologia do Sexo’ de Havelock Ellis, um dos pioneiros da sexologia”, em que o autor afirma que por ser a prática abortiva um fato consumado, não se deve permitir a discussão do controle da natalidade, pois o aborto é aceito e está disseminado na moral da sociedade, e principalmente compreendido sem culpa pela maioria das mulheres involuntariamente grávidas na América. Mesmo com as

polêmicas opiniões de Havelok, não houve nenhum movimento para que se pudesse obter o relaxamento das leis contra o aborto.

Neste contexto emerge Margareth Sanger, mãe de três filhos, em 1912, com a idade de 34 anos, enfermeira visitante nas favelas da zona leste de Nova York.

Conforme ela narra em sua autobiografia escrita em 1938, ficou horrorizada com a miséria sem fim e o alto número de mortes por aborto que ali encontrou. Por causa destas experiências visitou no ano seguinte, por sua própria iniciativa, a Inglaterra, a Holanda e a França à procura de informações sobre métodos contraceptivos que pudesse ensinar às mulheres das favelas de sua cidade. Devido às leis federais que nos Estados Unidos regulavam o assunto, o ímpeto com que ela começava a se dispor para realizar esta tarefa teria sido considerado por qualquer outra pessoa como não mais do que uma busca certa de intermináveis problemas legais (HARDIM, 1978, p. 80).

Margareth teve muitos contratemplos e foi até presa por sua luta para aconselhar mulheres sobre contraceptivos. Dentre suas contribuições, o termo de controle de natalidade (*birth control*) foi criado por ela em 1914, quando fundou uma organização de propaganda e um bureau de pesquisas que denominou “National Comitê on Maternal Health”, pelo qual também se fomentou o termo “mulher rebelde”, publicado por uma revista mensal, e por meio do qual Margareth iniciou uma campanha contra as oposições legais, que impediam médicos de aconselhar famílias sobre o controle de natalidade. Ela também criou o Comitê Nacional para a Saúde Materna e fundou uma liga chamada American Birth Control League, que após dois anos, com o resultado de seus esforços, resultou em alterações na legislação contra o controle de natalidade, o que cooperou para que fosse criada uma clínica permanente de aconselhamento e controle de natalidade chamada de Birth Control Clinical Research Bureau, fundida com a American League em 1939 e que em 1942 mudou seu nome para Planned Parenthood Federation of America (PPFA)³³ (HARDIM, 1978, p. 80).

O aborto nos Estados Unidos teve sua primeira lei permissiva aprovada em 1967, e entre 1967 e 1970 cerca de metade dos estados americanos legalizaram esse procedimento, geralmente era concedido durante o primeiro trimestre de gravidez, quando era cumprida uma série de restrições legais que variavam em cada estado. Em 1970, na cidade de Nova York, foi legalizado o aborto para mulheres que tivessem risco de morte

³³ A Planned Parenthood Federation of America (PPFA), denominada Planned Parenthood, é uma organização americana sem fins lucrativos que possui mais de 650 clínicas em serviços médicos em todo o país, que oferecem serviços especialmente nas áreas de medicina sexual, ginecologia e planejamento familiar. Disponível em: <https://www.plannedparenthood.org/>. Acesso em: 12 set 2016.

até o quinto mês de gravidez, provocando um alvoroço em toda a nação com ampla divulgação da mídia americana.

Entretanto, após dois anos, uma exposição de grupos pró-vida de fetos de abortos legais levou o legislativo a revogar a lei do aborto a pedido. Nesse contexto, Nelson Rockefeller, governador de Nova York na época, conferiu à lei estadual o direito do veto e usou dessa prerrogativa para manter a revogação desse veto.

Por outro lado, a primeira Conferência Mundial sobre a população aconteceu em Genebra no ano de 1927, quando foram encaminhadas as primeiras providências para estabelecer a IUSSP (Internacional Union for the Scientific Study of Population), um órgão da liga das nações que mais tarde viria a ser substituído pela ONU³⁴.

Já na França, até a Revolução Francesa, médicos, cirurgiões e parteiras que praticassem aborto seriam condenados à forca, e com o advento da Revolução Francesa, essa pena foi reduzida para vinte anos de cadeia. Para Galeotti (2007), existe um marco que divide a história do aborto no século XVIII, após a Revolução Francesa, pois, a partir de então, começaram a privilegiar o feto, não como uma extensão do corpo da mãe, mas como um ser humano em potencial desenvolvimento. Ademais, o aborto representava uma ameaça à classe dominante, pois implicava a redução de mão de obra, ou seja, a morte de um futuro trabalhador ou de um soldado, um cidadão que viria a servir a nação, tipificando-se então em uma questão de expansão demográfica e de controle de natalidade.

Nesse cenário, um fator para o crescimento do aborto no século XIX, segundo Schor e Alvarenga (1994), foi o aumento do êxodo rural, pois as condições de vida na cidade eram péssimas. As descobertas médicas no campo da fecundação e do desenvolvimento embrionário também contribuíram para derrubar as crenças e também para o avanço das ciências no início do século XIX, ressaltando o caráter autônomo do feto e pelo qual o aborto passa a ser avaliado como perigoso para a saúde da mulher, constituindo os primeiros passos para a regulação social do papel feminino. “Assim, até o final do século, vários países europeus e os EUA adotam legislações punitivas que na virada do século, se estendem para as colônias europeias” segundo Marques e Bastos

³⁴ **Organização das Nações Unidas (ONU)**, ou simplesmente **Nações Unidas**, é uma organização criada para promover a cooperação internacional. Uma substituição à ineficiente Liga das Nações, a organização foi estabelecida em 24 de outubro de 1945 após o término da Segunda Guerra Mundial, com a intenção de impedir outro conflito como aquele. Hoje composta por 193 estados, sua sede está em Manhattan, Nova York, e possui extraterritorialidade. A organização é financiada com contribuições avaliadas e voluntárias dos países-membros. Seus objetivos incluem manter a segurança e a paz mundial, promover os direitos humanos e auxiliar no desenvolvimento econômico e no progresso social, proteger o meio ambiente e prover ajuda humanitária em casos de fome, desastres naturais e conflitos armados.

(1998). E é nesse contexto social que, para as próximas décadas, o tema aborto assumiu forma vigorosa pelo Movimento Feminista como um direito da mulher nos países desenvolvidos e principal protagonista das mudanças legislativas mais liberais a partir da década de 1960. (MARQUES; BASTOS, 1998, p. 57-61).

No fim do século XIX e no início do século XX em todos os países da Europa Ocidental e na França de modo especial, a taxa de natalidade estava diminuindo e os governantes estavam preocupados em encontrar uma maneira de evitar o declínio na taxa de mortalidade. Com isso, os esforços do governo francês se intensificaram, adotando-se medidas para favorecer o crescimento demográfico, como a aprovação da lei que proibiu a disseminação de informações sobre contraceptivos. Ademais, logo após a Primeira Guerra Mundial, em 1932, a França estabeleceu um protótipo de política pró-natalista entre trabalhadores e funcionários franceses da área administrativa, que foi estendida para todas as indústrias e ocupações.

Além disso, “como a taxa da natalidade continuasse a cair, em 1939 foi promulgado o ‘Código da Família’, um aparato complicadíssimo de medidas para favorecer o crescimento populacional” (HARDIM, 1978 p. 77-78). Outros países como a Bélgica, a Alemanha e a Itália também adotaram as medidas do mesmo gênero, o mesmo que aconteceu nos países escandinavos que tinham legislação que permitia o aborto.

Galeotti (2007) acrescenta que aconteceu ainda uma revolução no campo da contracepção na segunda metade do século XIX, quando, pela descoberta da vulcanização da borracha, por Charles Goodyear, em 1839, produziram-se os primeiros preservativos masculinos, instrumentos menos rígidos e menos perigosos para evitar a gravidez e consequentemente o número de abortos.

Também durante o século XX, o aborto induzido tornou-se prática legal em muitos países do ocidente. Porém, com a oposição sistemática de grupos pró-vida, seja por via de ações legais, seja por protestos e manifestações públicas, levou as autoridades competentes e também a igreja a fazerem indagações sobre essa prática como uma espécie de cultura entre as mulheres.

Em 1994 e 1995 a ONU realiza, respectivamente, as conferências sobre a População e Desenvolvimento (Cairo) e da Mulher (Pequim). Pela primeira vez, são tratados em acordos internacionais os direitos reprodutivos e sexuais. Sem dúvida, tratou-se de uma vitória na articulação internacional do movimento feminista (BEZERRA, 2007). O aborto “pela primeira vez é reconhecido como um problema grave de saúde pública em

nível mundial e todos os países se comprometeram a acabar com legislações punitivas às mulheres que o praticam” (MARQUES; BASTOS, 1998, p. 57-61). Com isso, demonstrou-se a necessidade de os organismos internacionais de soluções de conflitos discutirem mudanças urgentes nas legislações com vistas à garantia de proteção integral aos direitos humanos das mulheres.

As circunstâncias e particularidades da legalização do aborto na antiga União Soviética (1922-1991), na antiga Alemanha nazista (1933-1945), nos países escandinavos (Islândia, Dinamarca e Suécia) e principalmente nos Estados Unidos da América desencadeou nos países subdesenvolvidos uma influência para o estabelecimento da problemática do tema (HARDIM, 1978, p. 64-69).

1.5. O aborto no Brasil

A prática do aborto que é registrada desde o Brasil Colônia, mostra que o país seguiu o panorama mundial. Segundo Del Priore (1994), no Período Colonial, existia uma política de ocupação pela qual se proibiam as relações mestiças, ou relações às quais o Estado e a Igreja Católica não pudessem controlar. O papel da mulher era somente a reprodução e apenas o casamento garantiria o aumento da população, e o aborto era perseguido por ser considerado um ato cometido fora do casamento, ou seja, para os interesses mercantilistas, um filho bastardo colocaria em risco o patrimônio da família.

A primeira legislação sobre o assunto aparece no Brasil Império em 1930 e não punia a gestante que praticasse o ato, somente terceiros. Já no Brasil Republicano, em 1890, surgiram os primeiros precedentes para a legalização do aborto quando este causasse risco à saúde da gestante (PRADO, 2005). Era também praticado pelas mulheres indígenas por diversos motivos, desde a falta de alimentos, a miséria, até falta de apoio dos pais e ou do marido. Entretanto, também nesse período, a interrupção voluntária da gravidez era considerada um crime grave contra a vida humana pela Constituição de 1824.

Já no Brasil República, essa prática era punida quando realizada por terceiros e tinha a pena agravada quando o procedimento resultava em morte da paciente, de acordo com Código Penal de 1940. Em 1984³⁵, tornou-se ainda mais clara a legislação, que instituiu o aborto como crime contra a vida, autorizando-o judicialmente em apenas dois casos: (i) riscos à saúde da mulher, (ii) casos comprovados de estupro.

³⁵ A Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, altera dispositivos do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7209.htm. Acesso em: 18 ago. 2016.

A problemática do aborto no Brasil como um fator social de risco teve seus estudos na área de saúde pública a partir da década de 1970. Tais estudos revelaram uma grande incidência dessa prática principalmente nas classes menos favorecidas e a falta de uma política de planejamento familiar para atender essa demanda. Foi a partir de então que o movimento feminista brasileiro assumiu a questão, promovendo debates e reivindicações para que existisse um serviço amplamente disseminado no país para atender essas mulheres.

Já na década de 1990, houve um grande aumento na oferta de serviços públicos para os casos previstos em lei, porém, apenas em algumas cidades (BARSTED, 1992 *apud* MARQUES; BASTOS, 1998).

Em julho de 2004, o Supremo Tribunal Federal autorizou a interrupção de uma gestação de quatro meses um feto com anencefalia³⁶, e moradora de Chã Grande, pequeno município próximo de Recife, plantadora de brócolis, casada, mãe de um filho e quatro anos, foi internada em um hospital de Recife onde esperava a interrupção da gestação e teve que voltar para o sítio onde morava, porque essa autorização foi cancelada logo em seguida. A partir daí Severina enfrentou uma batalha contra a decisão do STF que derrubou a liminar da autorização. Foram três (03) meses de idas e vindas até que em janeiro de 2005 conseguiram a autorização mesmo que tardia e Severina deu a luz um feto natimorto. O caso de Severina foi contado na imprensa de todo país, e ficou na história da luta em favor do aborto de fetos anencéfalos no Brasil, mostrado em documentário dirigido por Eliane Brum e a Antropóloga Débora Diniz, intitulado: “Uma história Severina” que pode ser encontrada no Youtube³⁷.

Posteriormente, em abril de 2012, foi autorizada a resolução do STF – Supremo Tribunal Federal – onde se decidiu não mais criminalizar a interrupção da gestação de feto anencéfalo por considerar o princípio da potencialidade da vida, ao constatar que nesses casos não há concretização da vida. Sendo assim, os casos de anencefalia e de má formação fetal são incompatíveis à vida extrauterina, ou seja, não têm cura ou tratamento, e ainda se estima que metade dos fetos anencéfalos não sobreviva à gestação. Sobre esse

³⁶ Entende-se por anencefalia o distúrbio do fechamento do tubo neural que expõe o cérebro ao líquido amniótico, que dissolve a massa encefálica interrompendo o desenvolvimento dos hemisférios cerebrais e que pode ser diagnosticada através de exames de ultrassonografia nas primeiras semanas de gestação.

³⁷ Uma História Severina. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=65Ab38kWFhE>. Acesso em 15 ago. 2016.

aspecto, o Brasil é considerado o quarto país do mundo em número de partos de fetos com anencefalia. (DINIZ; VÉLEZ, 2008).

Recentemente, em 2016, em uma declaração da porta-voz da ONU Cecille Pouilly em entrevista à BBC Brasil, esta afirmou que a epidemia de zika, doença contraída pela picada do mosquito *Aedes Aegypti* e que alastrou o país, é responsável por vários casos diagnosticados de microcefalia³⁸, fomentando a oportunidade para que uma série de questões relacionadas aos direitos reprodutivos da mulher seja discutida, inclusive a legalização do aborto no Brasil para gestantes que foram infectadas (SENRA, 2016).

Também em 2016, em 29 de novembro, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) afastou a prisão preventiva de dois denunciados pelo Ministério Público Estado do Rio de Janeiro por suposta prática de crime de aborto com o consentimento da vítima. Em seu voto, o Ministro Luís Roberto Barroso disse que “a interrupção voluntária da gestação não deve ser criminalizada, pelo menos durante o primeiro trimestre da gestação” (RICTHER, 2016). A decisão provocou um alvoroço na comunidade, pois, para os defensores pró-vida, a vida inicia no momento da concepção, portanto, a interrupção da gestação em qualquer estágio se configura como privação do direito à vida. Já os defensores pró-escolha comemoraram a decisão, uma vez que a considera um avanço para a luta pelos direitos reprodutivos da mulher, compreendendo que a criminalização do aborto atinge somente mulheres pobres e que a decisão sobre prosseguir com uma gravidez indesejada deve ser uma escolha da mulher.

Como vimos, o aborto é um assunto ora resolvido, ora não em todas as sociedades do mundo. Suas implicações vão além do contexto de crenças e de saúde pública: estão também inseridas no contexto político e de direito; de um lado, as mulheres lutam por seus direitos reprodutivos e querem poder decidir fazer o que quiserem fazer com seu próprio corpo, do outro, estão os defensores dos direitos da criança à vida que segundo Marques e Bastos (1998, p.58) compreendem que esse é “um dos poucos temas que provocam debates tão apaixonados, onde as opiniões sejam em forma de pesquisas, artigos ou na mídia, que não coloquem o autor em um posicionamento ‘a favor’ ou ‘contra’ o assunto”, opiniões eivadas de “sentidos” (ORLANDI, 2011) ideológicos.

³⁸ Microcefalia, segundo o Dicionário Online de Português Houaiss (HOUAISS, 2009) é o desenvolvimento incompleto do crânio; condição neurológica rara em que a cabeça não se desenvolve completamente permanecendo anormalmente pequena em comparação ao restante do corpo, geralmente relacionada com alguma deficiência mental.

1.6 O Aborto e sexualidade

O que quer uma mulher?
André Serge (1998)

Em uma de suas Conferências, Freud tratou do desenvolvimento da libido e das organizações sexuais. Na Conferência XXI, ele retoma o assunto da última que tratava da vida sexual dos seres humanos acerca de possíveis definições do que seria a sexualidade. Dentre os temas abordados, Freud define que a sexualidade não é apenas para a procriação, e que ela começa muito cedo, desde a primeira infância, onde a necessidade de traços de perversão, ou seja, aquilo que vai além do autoerotismo, como toques, usar objetos, espiar atos íntimos, entre outros, são para aumentar a intensidade do prazer sexual no ser humano, mas sua finalidade é a união dos genitais. (GERASIMCZUK & CAVALCANTE, 2017).

O conceito da libido que é considerada por Freud a energia sexual humana, se manifesta através da pulsão que se inicia na primeira infância. Embora seja desordenada, a atividade sexual infantil passa por diversas fases na busca de prazer que se termina na puberdade onde se conclui o ciclo do caráter sexual de uma criança. Nesse período o adolescente descobre o controle de seus instintos, a relação do sexo com a procriação e a superação do autoerotismo com a busca do prazer com o outro (ALMEIDA & MARCELINO, 2016).

Nessa fase onde a latência do desejo está na busca desenfreada da satisfação sexual, é o lugar onde acontece o maior número de gestação indesejada, ou não planejada, que na sua maioria vai terminar em um aborto, “seguro” ou “inseguro”. Nessa relação precoce, a menina, que agora virou mulher, mãe, vai desenvolver a maturidade feminina no meio social, familiar. Essa é hora de assumir as consequências da ignorância em dominar os impulsos sexuais, quando na falta da prevenção anticoncepcional.

Numa visão fenomenológica, o corpo faz parte da totalidade do ser humano, compreendendo-se a importância de integrar corpo e espírito em todas as atividades que tornam a sexualidade o mais significativo discurso.

O sexo [por sua vez] [...] se encontra na articulação dos dois eixos da vida humana: o individual e o coletivo. É, ao mesmo tempo, o elemento mais importante do domínio da nossa interioridade, o lugar onde interagem libido, pulsões, desejos, prazeres e desprazeres, e também mostra ser o elemento mais importante daquilo que chamaremos a “economia política da vida”, isto é, a regulação das populações com todos os seus efeitos globais a que já aludimos (MURARO, 1983, p. 21).

A busca pelo entendimento da sexualidade, por meio de valores e experiências, evidencia que a instrução sexual é mais difundida e aberta aos homens e mais concentrada na família e reservada para as mulheres, mostrando que os antigos valores e mais conservadores ainda são vigentes para as mulheres, inclusive no que se diz respeito à prevenção a gravidez.

Segundo Silva (2007), as questões de gênero levantadas principalmente pelo movimento feminista são em defesa da mulher que sofre repressão, discriminação e insatisfação sexual, pressões socialmente construídas ao longo dos tempos e que levaram as mulheres a reclamarem seu direito de ter prazer.

Todavia, as mulheres parecem lidar de maneira prazerosa com o próprio corpo na busca pelo prazer e livres de tabus, de preconceitos e da prevenção, principalmente em relação à gravidez, entregam-se de forma total para essa emoção erótica que muitas vezes, além do prazer, traz mudanças indesejadas para o seu corpo (BRUNS; GRASSI, 1991, p.79-92).

Durante muito tempo, a sexualidade da mulher foi considerada pecaminosa e mesmo condenável: não fosse para fins da procriação, o prazer era reprimido (CHAUÍ, 1984), silenciado (ORLANDI, 2007). A responsabilidade sobre a mulher era primeiramente do pai, depois do marido e, por ser influenciado pelo cristianismo da sociedade ocidental, o sexo era legitimado apenas pela instituição do matrimônio.

O tema relacionado às grandes questões da sexualidade e que foi tabu durante muito tempo no Brasil e no mundo é abordado com muita ousadia por Del Priore (2001, p. 07-17) nos bastidores da história do nosso país. Em pleno século XXI, a tolerância e a quebra de tabus foram marcas das grandes mudanças que sofreu a “história da sensibilidade em relação a alguns componentes da vida íntima” (MARY DEL PRIORE, 2001, p. 9) do modo de se relacionar desse sujeito (ORLANDI, 2013) chamado mulher. Agora, o corpo e o sexo da mulher, não são mais lugares de “interditos” (FOUCAULT, 1994).

Do mesmo modo, com advento da internet, o cinema e a televisão contribuíram para a divulgação e visualização de conteúdos eróticos. Uma das estratégias para essa divulgação são as redes sociais. Pesquisa realizada pela Abeme (Associação Brasileira de Empresas do Mercado Erótico), em 2012, afirma que o mercado erótico brasileiro cresceu em 15% e tem perspectivas de crescimento ainda maior dentro de cinco (5) anos. A estratégia das empresas para aumentar seus lucros com esse mercado são divulgações em

páginas principalmente no Facebook, por ser considerada a melhor rede social para melhorar o desempenho da venda dos produtos, quando utilizam como método o compartilhamento de conteúdos sobre saúde e bem estar sexual para melhorias no relacionamento³⁹. Um universo de estímulos sexuais que facilitam comportamentos de inserção a atividade sexual, para os mais jovens, como também a possibilidade de desencadear transtornos questionáveis pela sociedade como os de pedofilia, prostituição, entre outros. Sendo assim, o exibicionismo um apelo aos desejos da natureza, a atenção ao corpo, à nudez e despertamento de preferências sexuais.

Este estímulo sexual promovido na relação de intimidade, além de provocar sensações imediatas do prazer, muitas vezes, além do clímax, por falta da devida prevenção pode trazer consequências dolorosas, como doenças sexualmente transmissíveis, divórcios, estupros e gravidez indesejada, principalmente entre adolescentes, o que na maioria das vezes termina no aborto.

O aborto geralmente decorrente de uma gravidez não desejada, ou não planejada, embora por vezes não aconteça por falta de informação, ou pelo uso inadequado de anticoncepcionais e da camisinha, acontece porque “a satisfação sexual muitas vezes fala mais alto”. Até porque a prevenção da gravidez, DSTs (doenças sexualmente transmissíveis) e AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida), tem ampla divulgação na mídia em campanhas publicitárias, nas escolas e redes sociais.

Frente ao exposto, vemos que as questões da sexualidade e da intimidade foram mudando ao longo do tempo, sendo o corpo da mulher a sede da sexualidade e a base da percepção e da organização humana, tanto no sentido biológico como social.

Por isso, esse tema é discutido por questões políticas, econômicas e culturais, e como já afirmara Althusser (1985 [1969]), doutrinado pelos aparelhos ideológicos do estado, como a família, a igreja, a mídia, a escola, os grupos pró-vida, pró-escolha, além do movimento feminista, que luta para defender o direito de a mulher ter seu prazer sem preconceitos. Mas como Freud afirma em “Sexualidade Feminina” (1932), que “a vida sexual da mulher adulta é indecifrável, um campo obscuro”, portanto uma questão ainda a ser explorada. No processo de desenvolvimento da libido, vale até assumir riscos de uma gravidez não desejada, ou não planejada para satisfazer o desejo sexual.

³⁹ COLDIBELI, Larissa. Sex shop dribla filtro do Facebook para divulgar produtos e atrair fãs. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2013/04/05/sex-shop-fala-de-saude-e-relacionamento-para-atrair-fas-em-rede-social.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 05 de maio 2015.

CAPÍTULO 2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA ANÁLISE DO DISCURSO

A análise do discurso extrapolou o horizonte estritamente linguístico, e articulou-se com o social, tendo como referência as condições materiais em que os enunciados são produzidos, oferecendo, portanto, uma perspectiva de análise que atenda ao objeto de pesquisa.

Rodrigues (2011, p. 27).

2.1. Contextualização histórica da análise do discurso

A história da Análise do Discurso de linha francesa deu-se num movimento de ideias que nasceu com Michel Pêcheux (1938-1983), entre outros pesquisadores na França no final dos anos de 1960, momento em que o cenário sociopolítico daquele país atravessava um período de revolução. Isso porque se vivenciava uma onda de protestos que começou com o movimento estudantil das universidades parisienses Nanterre e Sorbonne, que criticavam a rigidez do sistema educacional e reivindicavam melhorias no setor, acabando por influenciarem todas as camadas da sociedade, ultrapassando barreiras culturais, sociais e econômicas, étnicas, etárias e resultando em uma greve geral que mobilizou quase dois terços da força de trabalho da cidade. Esse cenário se refletiu no trabalho intelectual e nas inquietudes de Michel Pêcheux, que se atentou para um novo conhecimento sobre a “linguagem” que coloca questões para essa mesma linguagem (SANTOS, 2013).

Os fundamentos teóricos da Análise do Discurso têm sua primeira publicação em 1966 a partir de um texto assinado por Thomas Hebert. Entretanto, na verdade, tratava-se da primeira publicação de Michel Pêcheux com o título de “Reflexions sur la situation théorique des sciences sociales, spécialement de la psychologie sociale”. Do tal pseudônimo, Pêcheux faz “explicitamente referência ao materialismo histórico e à psicanálise” (HENRY, 1997, p. 13), com críticas às Ciências Sociais, em particular à Psicologia Social.

De orientação católica, baseado no pensamento marxista de Louis Althusser (1918-1990) e orientado por Canguilhem (1904-1995) nas histórias das Ciências e da Epistemologia, Pêcheux se torna pesquisador no CNRS (Centre National de La Recherche Scientifique, Paris/França), lugar em que conhece Paul Henry e Michel Plon, tornam-se grandes amigos. Leituras e discussões do “grande projeto” se transformaram no trabalho

chamado por eles de máquina de guerra denominada “Cavalo de Tróia”, que viria a adentrar as Ciências Sociais com a missão de fazer uma revolução.

Por outro lado, a publicação da Análise Automática do Discurso (AAD), em 1969, “que foi sua tese universitária defendida em 1968 [...] inaugura um novo caminho de um objeto radicalmente novo: o discurso” (MALDIDIER, 2003, p. 19). Essa “máquina discursiva”, como descreveu Pêcheux, teve como ambição abrir uma fissura teórica científica no campo das Ciências Sociais e em particular na Psicologia Social. Considerado seu objetivo profissional principal, Pêcheux pretendia desenvolver na AAD um instrumento científico, ou seja, aquele da história das ciências e das técnicas científicas (HENRY, 1997).

A crítica que Pêcheux fez sobre a utilização de instrumentos nas Ciências Sociais desencadeou, pela AAD, a utilização da “ciência do político”, que tem como função a partir do discurso transformar as relações sociais, reformulando também as demandas sociais, além de lançar questões fundamentais sobre textos, leitura e sentido.

A Análise do Discurso passou por várias reformulações, entre elas, três distintas: a primeira, já citada, segundo Henry (1997), equivale ao momento em que se passa uma superação dos paradigmas do estruturalismo francês, os quais compartilham esse momento histórico de intensa produção de conhecimentos, com seu fundamento epistemológico e pelo qual se filia a três campos do conhecimento, a saber: (i) à Linguística (que se constitui a não transparência da língua), com a problematização do corte saussuriano; (ii) ao da Psicanálise (que mostra a não transparência do sujeito), com a releitura de Freud por Lacan, estabelecendo a teoria do inconsciente; (iii) ao Marxismo (que afirma a não transparência da história), por meio da releitura Althusseriana de Marx, da sua teoria da sociedade e das questões ideológicas.

Na segunda fase da AD, que vai de 1975 a 1980, Pêcheux publica, juntamente com Catherine Fuchs, o artigo “de Les vérités de La palice” (A propósito da Análise Automática do Discurso: atualizações e perspectivas), pelo qual a teoria do discurso é apresentada de uma maneira a prestigiar a teoria Althusseriana na materialidade linguageira, constituindo, assim, uma crítica à Semântica Formal e que busca interpretar a ideologia interrogando as evidências do sentido, do sujeito e do discurso.

Assim, introduz-se o conceito de “formação discursiva” emprestada de Foucault (1926-1984), que define o que pode e deve ser dito em determinados contextos e no que o discurso se constitui a partir do que já foi dito. O que havia sido antes construído e

denominado “máquina discursiva” para analisar o discurso é entendido com uma nova teoria que veio como uma explosão de “máquina estrutural”, ou seja, *Les vérités de La palice* é uma máquina teórica que tem o objetivo de “sustentar tudo” (PIOVEZANI; SARGENTINI, 2011). Em outras palavras:

A questão gira em torno do papel da semântica na análise linguística que poderia ser o caso de introduzir uma concepção de mundo que repousasse numa semântica universal e a priori, que levou Pêcheux & Fuchs a destrinchar com mais minúcias outros termos como superfície linguística, objeto discursivo e processo discursivo, para evitar possíveis ambiguidades neste período que foi marcado por misturas de dois pontos de vista, um da leitura de Aparelhos Ideológicos do Estado de Althusser, embasada na luta de classes, e o outro, da releitura da noção de formação discursiva, termo este emprestado de Foucault (MILANEZ; SANTOS, 2009, p. 12-15).

Já a terceira fase não tem seus limites bem definidos, pois alguns historiadores dizem que ela se dá ainda hoje, mesmo depois da morte de Michel Pêcheux em 1983. As inquietudes de Michel Pêcheux sobre as questões discursivas no período de desconstrução, que é a reconfiguração de uma possível e nova análise do discurso, demonstraram-se a partir do colóquio denominado “Materialités discursives”, ocorrido em Nanterre em 1980 e realizado pelo grupo de pesquisa criado e dirigido por Pêcheux até sua morte, chamado de ADELA (Analyse de Discours et Lecture d’ Archive), que marca o ponto extremo dessa reconstrução (MALDIDIER, 2001). Milanez e Santos (2009, p. 13), acrescentam que os diferentes discursos que atravessam uma formação discursiva na terceira fase da AD “não se constituem independentemente uns dos outros para serem postos em relação, mas se formam de maneira regulada no interior de um interdiscurso”.

Segundo Maldidier (2003, p. 74-75), por outro lado, uma das questões formuladas pelo mestre Pêcheux na CRS ADELA é: para onde vai a Análise do Discurso? A questão do discurso é então posta sob o signo da heterogeneidade, que dantes fora procurado por Pêcheux pela contradição marxista e/ou pelas falhas da interpelação ideológica, pelas quais se tem o objetivo de frustrar as evidências da “leitura subjetiva”. E esse dismantelamento da maquinaria discursiva que atinge a formação discursiva leva os analistas do discurso a trabalharem com novos conceitos, como memória e interdiscursividade (GREGOLIM, 2003).

No Brasil, a Análise de Discurso pecheutiana chegou por volta dos anos 1980 e foi introduzida por Eni Orlandi em cursos de graduação e pós-graduação do IEL – Unicamp, que por ter encontrado resistência para o estabelecimento da disciplina, procurou preencher as “brechas” em disciplinas existentes, por meio de estudos, pesquisas e

publicações das posições teóricas dos novos desdobramentos que, ao constituírem diferentes dizeres, trouxeram marcas de sua exterioridade para dar ênfase ao político e ao científico de modo a alcançar o reconhecimento da AD como disciplina da Linguística.

Com um caminho próprio atestado por sua reconhecida produção intelectual, Orlandi desenvolveu diferentes relações teóricas e outras leituras a partir de uma rede de filiação com as mesmas características transdisciplinares, ou pelo entremeio de relação constitutiva com a exterioridade: língua, sujeito, história (MACHADO TEIXEIRA, 2014).

No primeiro capítulo do livro *Análise de Discurso* de Michel Pêcheux (2014), traduzido por Eni Orlandi, por exemplo, no texto intitulado “Ler Michel Pêcheux hoje”, em nota à tradutora agradece a ajuda de Angélique Pêcheux, viúva do autor, que a ajudou a ter acesso aos textos do marido, e também à amiga Francine Mazière, pelo auxílio na escolha dos textos traduzidos, o que foi de fundamental importância para que Orlandi pudesse trazer e desenvolver a disciplina de *Análise do Discurso* no Brasil.

2.2. Linguagem e discurso

A linguagem é tão antiga quanto à consciência, a linguagem é a consciência real, prática, que existe também para os homens, e, portanto, que existe igualmente para mim mesmo pela primeira vez; pois a linguagem, como a consciência, só nasce da necessidade, da exigência e de intercâmbio com outros homens.

Karl Marx (1999)

Como linguagem, entendemos a capacidade do ser humano comunicar-se, de gerar conhecimento, organizar, transmitir pensamentos, ideias e a sua principal característica é a produção de sentidos nas relações sociais.

O homem procura dominar o mundo em que vive e usa o conhecimento como ferramenta para ter esse domínio, e a linguagem proporciona ao homem significar a si próprio e ao mundo. E, com o advento da Linguística, a linguagem tornou-se ciência que visa descrever e explicar as línguas naturais. Estas se tornaram um objeto de estudos científicos, que passaram a contar com métodos próprios de construção do conhecimento (ORLANDI, 2002).

E na base da produção da existência humana está o trabalho simbólico do discurso, que compreende a língua fazendo sentido, e os movimentos desses sentidos observam o homem falando. Etimologicamente, “a palavra discurso nos dá uma ideia de curso, percurso, de correr, de movimento” (ORLANDI, 2013 p. 15-16), ou seja, carrega os

sentidos de continuidade e de deslocamento que levam em conta o homem em sua história e nos processos de condições de produção da linguagem relacionados à sua exterioridade, ao mesmo tempo em que o termo interpela a historicidade, colocando questões para as Ciências Sociais e interrogando a transparência dessa linguagem.

Inserido no campo de conhecimento da linguagem, lugar em que acontecem diferentes manifestações e com “seus equívocos e sua opacidade”, está o discurso, pelo qual nos comprometemos com os sentidos e com o político (ORLANDI, 2013, p. 09). Para Pêcheux (1997), é pelo discurso que podemos intervir teoricamente, pois se trata uma prática política e tem como função transformar as relações sociais, reformulando suas demandas (HENRY, 1997).

Objeto da Análise do Discurso, o “discurso” (ORLANDI, 2013) é definido, pois, como efeito de sentido entre locutores, ou seja, nele, considera-se a relação de sentidos estabelecida entre eles num contexto sócio-histórico, e não se trata apenas de uma transmissão de informação, mas de um processo de constituição de sujeitos e de sentidos que são múltiplos e variados dentro do funcionamento da linguagem e que são afetados pela língua e pela história.

2.3. Sujeito, sentido e ideologia

Pela interpelação ideológica do indivíduo em sujeito inaugura-se a discursividade.

Orlandi (2013)

A noção de sujeito inserida pela Análise do Discurso leva em conta a linguagem em seu processo de significação e sua relação com a história e seu contexto social, pois isso é o que determina suas condições de produção.

Imbricada com a linguagem e com a ideologia, a tese Althusseriana, influenciada pela leitura de Marx (1818-1883), contribuiu para que Michel Pêcheux (1938-1983) constituísse a teoria materialista do discurso, que afirma que os sujeitos são submetidos a um processo de interpelação ideológica, ou seja, só há prática por e sob uma ideologia (ALTHUSSER, 1985).

O indivíduo é interpelado pela ideologia para se tornar sujeito, isto é, a ideologia transforma indivíduos concretos em sujeitos. Essa constituição não é um processo histórico ou datado da vida do indivíduo, sendo que a categoria do sujeito preexiste a cada indivíduo concreto, o que é uma condição existencial. “A consciência de ser sujeito é o

reconhecimento da posição do indivíduo – como sujeito – nas relações sociais, com todos os desconhecimentos que esse reconhecimento implica” (ALTHUSSER, 1985, p. 42). Então, a ideia de sujeito como autor do discurso passa pela compreensão de que o sujeito é constituído nas e pelas contradições sociais.

Para Rodrigues (2001), a noção de sujeito é fundamental para o trabalho em Análise do Discurso, pois, conforme Pêcheux (1998), não existe a evidência espontânea do sujeito: este é apenas um efeito ideológico elementar.

Os sujeitos são notadamente marcados pela produção dos seus discursos, que são influenciados pela exterioridade em sua relação com os sentidos, à compreensão de saberes de objetos simbólicos (enunciado, pintura, texto, música, etc.) produz sentidos que vão além da interpretação e procura explicar como funcionam esses objetos (ORLANDI, 2013).

Os sentidos inscritos na ordem do discurso, por sua vez, são constituídos em sua construção social e “o sujeito interpelado é sujeito do discurso que o interpelou, os sentidos que produzidos no interior do discurso” (RODRIGUES, 2011, p. 28).

Orlandi (2012, p.153) “diz que não há um discurso sem sujeito, e não há sujeito sem ideologia”. A constituição do sujeito se dá, no encontro da língua com a ideologia, pois a materialidade específica do discurso é a língua.

Nem os sujeitos, nem os discursos ou mesmo os sentidos estão prontos e acabados: esta é a noção de incompletude, que discorre sobre a ilusão do sujeito que pensa ser autor do seu discurso, mas que sempre esquece o que já foi dito e retoma as palavras já existentes (ORLANDI, 2013). Para Pêcheux (1988), também não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: eles se relacionam entre si.

Rodrigues (2011, p. 30), por sua vez, explica que “a ideologia junta às palavras às coisas, produzindo sentidos determinados, fazendo que, no entanto, o sujeito pense ser autor do próprio dizer” e um dos papéis da Análise do Discurso é “(re) significar a noção de ideologia a partir da consideração da linguagem” (ORLANDI, 2013, p.45). O fato de que não há sentido sem interpretação atesta a presença da ideologia.

Por essa perspectiva, o homem é levado a interpretar diante de qualquer objeto simbólico (enunciado, pintura, texto, música, etc.) e nesse momento essa interpretação se mostra por meio de um conjunto de formações discursivas relacionadas aos sentidos, trabalho ideológico esse que produz evidências colocando o homem em uma relação imaginária com suas condições de produção.

A ideologia faz parte da constituição do sujeito e dos sentidos produzidos por ele quando interpela os indivíduos em sujeitos e “produz o efeito de evidência, e da unidade, sustentando sempre o já dito, os sentidos institucionalizados, admitidos como ‘naturais’” (ORLANDI, 1994, p. 57).

2.4. Formação discursiva, formação ideológica, interdiscurso e memória discursiva.

O indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia para que se produza o dizer.

Eni Orlandi (2013)

Base da Análise do Discurso, a formação discursiva permite a compreensão do processo de produção de sentidos, bem como sua relação com a ideologia e o estabelecimento das regularidades do funcionamento do discurso. Ela define em uma conjuntura sócio-histórica o que pode e deve ser dito e isso inscreve o sujeito em uma determinada formação discursiva, que por sua vez representa as formações ideológicas. (ORLANDI, 2013).

As formações ideológicas para caracterizar um elemento (referindo-nos a um confronto de duas forças, segundo os aparelhos pela existência de realidades complexas designadas por Althusser), segundo Pêcheux e Fuchs (1975 [1997], p. 166), constituem “um conjunto complexo de atitudes e representações que não são nem ‘individuais’, nem ‘universais’, mas se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classes em conflitos com as outras”.

Não é possível dissociar ideologia e discurso; todavia, concebe-se o discursivo como um traço dos aspectos materiais do que podemos chamar de materialidade ideológica. Dito de outra maneira, as formações ideológicas são componentes, ou melhor, materializam-se em uma ou várias formações discursivas que podem e devem ser ditas em certos lugares de um aparelho ideológico inscrito numa relação de classes.

Conforme Orlandi (2013), a teoria materialista do discurso trabalha o efeito de evidência dos sujeitos e também dos sentidos e faz com que uma palavra designe uma coisa que a transparência de seu caráter material constitui pela remissão de um conjunto de formações discursivas que funcionam como dominantes, e este é o efeito da determinação do interdiscurso (a memória constitutiva) representada pelos “esquecimentos”, que são um dos aspectos da interpretação.

Já a memória é a condição de produção e funcionamento do discurso que é construída pelo contexto sócio-histórico-cultural. “A memória, em análise do discurso, refere-se ao saber discursivo, ao fato de que todo dizer produz um já-dito” (ORLANDI, 2013, p. 31). Ela sustenta os dizeres do discurso, e na realidade todo dizer se encontra na confluência dos dois eixos: o da memória (constituição) e o da atualidade (formulação), jogos esses de que tiramos os sentidos que são fundamentais para compreender o funcionamento dos discursos e sua relação com os sujeitos e com a ideologia (ORLANDI, 2011).

Quando discursamos, filiamo-nos a uma rede de sentidos mesmo sem termos consciência, o que corrobora o inconsciente e a ideologia. Esses sentidos nos afetam de maneira distintas, como Orlandi (2013, p. 34) explica:

Essa nova prática de leitura, que é a discursiva, consiste em considerar o que é dito em um discurso e o que é dito em outro, o que é dito de um modo e o que é dito de outro, procurando escutar o não dito naquilo que é dito, como uma presença de uma ausência necessária. [...] Só uma parte do dizível é acessível ao sujeito, pois mesmo o que ele não diz (e que muitas vezes ele desconhece) significa em suas palavras.

A autora segue explicando que a memória é afetada pelo esquecimento e o interdiscurso mobiliza o que chamamos de relações de sentido por ser da ordem do saber discursivo, sendo fundamental no interdiscurso o esquecimento, pois é por dele que os sentidos podem ser outros (ORLANDI, 2012).

Sobre o tema, Segundo Pêcheux & Fuchs, ([1975], 1997, p.176-179) ao observarmos a relação entre a família de sequências parafrásticas constitutivas dos efeitos de sentidos, e o “não dito”, podemos estabelecer dois tipos de “esquecimentos”, o “esquecimento nº1” e o “esquecimento nº 2”.

O “esquecimento número um, também chamado de esquecimento ideológico: é da instância do inconsciente e resulta de modo pelo qual fomos afetados pela ideologia”, ele regula a relação do dito e o não dito. “Já o esquecimento número dois, é da ordem da enunciação: ao falarmos, o fazemos de uma maneira e não de outra, e ao longo de nosso dizer, formam-se famílias parafrásticas que indicam que o dizer podia ser outro”. É onde se estrutura a sequência discursiva (ORLANDI, 2013 p. 35).

No esquecimento temos a ilusão de sermos a origem do nosso discurso, quando de fato, só retomamos os sentidos pré-existentes. Aliás, os sentidos são determinados em nós através da maneira que nos inscrevemos na língua e na história, pois os processos de

produção dos sentidos que nos atravessam não se originam em nós. E se realizam em nós em sua materialidade porque apesar de não sermos origem do nosso dizer, existe uma regularidade na maneira como a língua e a história nos afeta determinando a produção dos sentidos e dos sujeitos, sendo então “o esquecimento” considerado estruturante porque é parte da constituição desse sujeito e dos sentidos. Assim:

Os sujeitos esquecem que já foi dito – e este não é um esquecimento voluntário – para, ao se identificarem com o que dizem se constituírem em sujeitos. É assim que as palavras adquirem sentido, é assim que eles se significam retomando palavras já existentes como se elas se originassem neles e é assim que sentido e sujeitos estão sempre em movimento, significando sempre de muitas e variadas maneiras. Sempre as mesmas, mas, ao mesmo tempo, sempre as outras. (ORLANDI, 2013 p. 36).

2.5. Posição sujeito, efeito de sentido

Você se inscreve em espaços para existir.
Rodrigues (2015).

Segundo Pêcheux (1969 p. 82), o discurso é um efeito de sentido entre interlocutores concebidos como lugares determinados na estrutura social. Entendemos como posição do sujeito àquela ocupada para expor discursos determinados por condições de produção que compreendem os sujeitos e as situações, pelas quais esse sujeito ocupa o espaço e por que podem ser evidenciadas por um efeito ideológico que provoca no gesto de interpretação a ilusão do que um enunciado quer dizer ou o que realmente diz. Em outras palavras, a posição do sujeito é determinada pela forma do sujeito na história e na sociedade, sendo “ao mesmo tempo livre e submisso. Ele é capaz de uma liberdade sem limites e uma submissão sem falhas: pode tudo dizer, contando que se submeta à língua para sabê-la” (ORLANDI, 2001, p. 50).

Os efeitos de sentido se constituem assim na relação entre interlocutores e no uso da língua diante das condições sócio-históricas das produções dos enunciados. Dessa forma, o discurso é o lugar dos efeitos de sentidos, do trabalho com a língua, com a história e o funcionamento da discursividade (ORLANDI, 1983).

No momento em que assumir diferentes sentidos, de acordo com as formações discursivas reproduzidas, o discurso se constitui em um sistema de paráfrases que significam.

2.6. Paráfrase e polissemia

Quando pensamos discursivamente a linguagem, é difícil traçar limites estritos entre o mesmo e o diferente.
Eni Orlandi(2013)

A linguagem funciona com uma inquietude entre paráfrase⁴⁰ e polissemia⁴¹, ou seja, produz seu discurso a partir da relação entre o mesmo e o diferente. O discurso é o lugar do trabalho da língua e da ideologia, então, “quando pensamos discursivamente a linguagem, é difícil traçar limites estritos entre o mesmo e o diferente. Podemos considerar que todo funcionamento da linguagem se assenta na tensão entre processos parafrásticos e processos polissêmicos” (ORLANDI, 2013, 36).

Os processos parafrásticos são aqueles pelos quais se mantém o dizível e a memória que representa a volta do espaço dos discursos reformulando os dizeres, assim estabilizando-os. Estes, por sua vez, regem a produtividade que mantém o homem no seu espaço discursivo produzindo a variedade do mesmo, como, por exemplo: o discurso da mídia que põe em conflito o já dito. E continua explicando Orlandi que a “criação”, em sua dimensão técnica, é produtividade, e “a paráfrase é a matriz do sentido, pois não há sentido sem repetição, sem sustentação no saber discursivo” (ORLANDI, 2013, p. 36-38).

Já a polissemia segundo Orlandi (2013) é a fonte da linguagem, considerada a própria existência da condição dos discursos pelo fato de os sentidos e de os sujeitos serem múltiplos. Enquanto a paráfrase estabiliza os discursos, a polissemia promove um deslocamento, uma ruptura nos processos de significação jogando com o equívoco. Ao contrário da paráfrase, que trabalha com a produtividade, ela implica a criatividade para uma ruptura nos processos de produção da linguagem por meio do deslocamento das regras e produz movimentos que afetam os sujeitos e os sentidos em sua relação com a história da língua, desnudando essa simultaneidade de movimentos distintos de sentidos de um mesmo objeto simbólico. Assim assevera Orlandi (2012, p. 93):

No entremeio – entre o mundo e a linguagem – o sujeito e o sentido, ao se constituírem, o fazem necessariamente na conjunção dessa relação. Estão expostos ao acaso (mundo) e ao jogo (linguagem), mas também à memória

⁴⁰ Paráfrase *s.f.* (*gr. paraphrasis*). 1. Interpretação de um texto com palavras próprias, conservando as ideias originais. 2. Tradução livre e em geral desenvolvida (LAROUSSE, 2004). Segundo Dubois (2006), chama-se paráfrase o desenvolvimento explicativo de uma unidade ou de um texto. A noção vinculada em retórica e explorada em linguística.

⁴¹ Polissemia *s.f.* Propriedade da palavra que possui vários sentidos (LAROUSSE, 2004). Para Dubois (2006), chama-se polissemia a propriedade do signo linguístico que possui vários sentidos. A unidade linguística considerada, então de “polissêmica”.

(mundo) e à regra (linguagem). Onde esta o mesmo, está o diferente. A separação entre paráfrase e polissemia não é clara nem permanente.

Assim, o analista do discurso “propõe compreender como o político e o linguístico se inter-relacionam da produção dos sentidos, ideologicamente assinalados” (ORLANDI, 2013, p. 36-39) nas duas forças que operam o dizer continuamente de tal modo a causar uma tensão entre o mesmo e o diferente, levando os sujeitos e os sentidos a significarem em seus percursos, atestando o confronto entre o simbólico e o político e efetivando novos sentidos e novos efeitos pela língua e por sua materialidade histórica.

2.7. Ato falho e deslocamento

Só há causa daquilo que falha.
Jaques Lacan (1988)

O ato falho é um termo utilizado pela psicanálise para descrever um erro na fala, na escrita, na memória ou em uma ação que pode ser. Segundo as teorias de Freud (1923), trata-se de um desejo do inconsciente de manifestações reprimidas que não é limitado apenas no campo da linguagem. Em seu trabalho “A Psicopatologia da vida cotidiana (1901), Sigmund Freud (1856-1939) afirma que a psicanálise se debruça sobre eventos tão presentes na vida de qualquer sujeito e que a princípio ninguém lhes dá atenção, a saber, os atos falhos” (CALAZANS; NEVES, 2008).

Retomando os estudos de Freud (1923) sobre a concepção da linguagem, Lacan (1998) toma a linguística para fazer uma comunicação entre o inconsciente e a linguagem, e o conceito desenvolvido por Freud (1923) em seus estudos do inconsciente é descrito como falhas na leitura, na memória, na audição e na fala, como, por exemplo, a troca de palavras no momento da enunciação, evento provocado pelo inconsciente do sujeito.

Pêcheux, por sua vez, na releitura de Lacan, afirma que o inconsciente “é a causa que determina o sujeito exatamente onde o efeito da interpelação o captura” (PÊCHEUX, 2009, p. 277). Nesse caso o ato falho nos traços do inconsciente do significante não é jamais “apagado” ou “esquecido”, mas trabalha sem se deslocar.

Já segundo Orlandi (2012, p. 132), para a Análise do Discurso, o ato falho tem lugar preeminente nos efeitos materiais da língua, definidos pela discursividade que resulta no jogo em que a produção de sentidos é marcada necessariamente pelo equívoco/ato falho. O equívoco, por seu turno, é a falha da língua na história e afirma Orlandi (1998) que a língua é capaz de falha, que é constitutiva de caráter simbólico e se dá no

funcionamento da ideologia, tornando possível no discurso a polissemia e o deslizamento de sentidos.

A discursividade, assim, é um acontecimento que por estar numa cadeia de discursos estabelece uma rede de memórias que produzem sentidos em determinados momentos, por exemplo, nos deslocamentos de sentido. Em seu dizer o sujeito-autor se inscreve, por exemplo, no campo científico, em busca da objetividade para marcar uma posição, uma tomada de decisão. O que era para ser um discurso da linguística passa assim a ser um discurso produzido a partir do sujeito inscrito no campo científico. Os deslocamentos de sentidos são então realizados pelo sujeito-autor que, nessa posição, faz funcionar a língua em sua materialidade linguística, produzindo efeitos em seu funcionamento, e esses, pré-construídos pela própria Linguística, retornam nessa discursividade, sempre sustentando o caráter do deslocamento. E com o deslocamento do signo linguístico para o sujeito o inconsciente marca sua singularidade (PÊCHEUX, 1997).

Segundo Orlandi (2013, p. 54), “a incompletude do sujeito, dos sentidos, da linguagem (do simbólico), ainda que todo sentido se filie a uma rede de constituição, ele pode ser um deslocamento nessa rede”. E uma das formas de deslocamento se dá na distinção de uma das três formas de repetição em que: (i) a repetição histórica desloca o movimento do dizer e o sujeito estabelece no discurso novos percursos que trabalham a falha e o equívoco e atravessam as evidências do imaginário que produzem efeito no já irrealizado deslocado para o já estabelecido; (ii) a repetição mnemônica que é aquela que só repete, tipo efeito papagaio e ainda (iii) a repetição técnica que sempre encontra outro modo de dizer.

A análise do discurso é um campo do conhecimento que se situa na descrição do funcionamento interno da língua e, enquanto estrutura, coadjuva com uma infinidade de sujeitos discursivos que atuam na plateia da relação entre o linguístico, como materialidade linguística, e o histórico, como processo ininterrupto de produção de sentidos e que em seu entremeio estabelece filiações e redes semânticas. Já no interior de um embate com outras disciplinas, estabelece um objeto de estudo que não é a língua, mas o discurso, que conjuga aspectos linguísticos a aspectos histórico-ideológicos e se refere a um movimento de ideias que se instala numa inquietação teórica, ou como afirmara Althusser (1985), “aventura teórica” formando um tripé com a Linguística de Saussure, o Materialismo Histórico de Marx e a Psicanálise de Lacan.

CAPÍTULO 3. ANÁLISE DOS DADOS

Todo dizer, discursivamente, é um deslocamento nas redes de filiações (históricas) de sentidos.

Pêcheux (1975)

Então chega a hora da interpretação na Análise do Discurso, e esse dispositivo de análise não procura o sentido “verdadeiro”, mas o real do sentido em sua materialidade linguística e histórica (ORLANDI, 2013, p. 59). O lugar da interpretação estreia na opacidade da linguagem quando Saussure diz que faz a Linguística “do tempo dele”. Ele se encena na determinação dos sentidos da história por Marx, registrada em seu materialismo histórico (Marxismo) e, por fim, fecha as cortinas na constituição do sujeito pelo inconsciente (Psicanálise) em uma releitura de Freud feita por Lacan. Essas “três tendências, cujas contradições atravessam e organizam o campo atual das pesquisas linguísticas” (PÊCHEUX, 2009, p. 269), pretendem controlar o trânsito entre os continentes da História, do Inconsciente e da Linguagem, pois, não há fumaça sem fogo.

Como destaca o aporte teórico pecheutiano, o sujeito se constitui ao passo que constitui seu discurso, logo ao analisar a discursividade sobre aborto, torna-se possível explicitar o posicionamento ideológico, o sentido valorativo de vida, bem como o direito de escolha juntamente com suas implicações. Explicado isso, a proposta da construção deste dispositivo de interpretação visa por em destaque a relação do que é dito como o que não o é, e o que é dito aqui com o que é dito em outro lugar, etc., os quais constituem sentidos (ORLANDI, 2013).

Nessa etapa é importante deixar muito claro que a precisão e a abrangência política, teórica e metodológica para a aplicação desta análise, que é a prática do entremeio, “significa, sobretudo, não pensar relações hierarquizadas, ou instrumentalizadas, ou aplicações” e sim em relações de descrição e interpretação segundo explica Orlandi (2012, p. 10-11):

É de esse ler bem que necessitamos ter olhos sutis, deixar portas abertas, sem deixar de aprofundar as questões, assegurar as análises, explorar lentamente campos não explorados, mas sustentados com firmeza na teoria. Não deixar de levar às suas consequências o ir e vir da teoria à análise, da descrição à interpretação, caminhando pelo estabilizado e o sujeito equívoco. Trabalhar com o método. Compreender em profundidade e, sobretudo, praticar o entremeio.

O que interessa para o analista, também conforme Orlandi (2012) nos orienta, não é a organização (forma empírica ou abstrata), mas a ordem do discurso (forma material), o que define o sujeito por sua relação com os sentidos e é justamente essa relação que há que

se estabelecer ao analisar o discurso sobre o aborto, sendo que a materialidade discursiva delimitada no recorte do *corpus* torna possível tal intento.

Segundo Orlandi (2013), toda palavra é sempre parte de um discurso, ou da relação, ou dos arquivos da memória. Considerando o campo de estudos da linguagem, o discurso se constitui em seus sentidos porque tudo o que se diz, se inscreve em uma formação discursiva que nos permite compreender o processo de produção de sentidos. Resultado da relação do homem com a língua e com a história, que representa os sujeitos em sua formação ideológica, dando a possibilidade ao analista de estabelecer um funcionamento regular para o discurso.

Esse sujeito significante e histórico (material) se define como “posição” porque se constitui de vários discursos por meio do interdiscurso, então o analista precisa trabalhar com os movimentos (gestos) de interpretação do sujeito (posição) com determinação histórica, tomando o discurso como efeito de sentido entre os locutores e constituindo assim a ordem do discurso: a língua e a história em sua relação.

Essa relação das formações discursivas em suas diferenças constitui a historicidade do discurso/texto e, qualquer que seja o procedimento das diferentes análises, como paráfrases, observações dos diferentes enunciados ou a relação com os diferentes discursos, etc., implicam dizer que o sujeito (sua intenções e objetivos) não tem controle do seu dizer e o sentido sempre pode ser outro (ORLANDI, 2012).

Uma vez atingido o processo discursivo, que é o que faz o texto significar, o ou os texto(s) desaparecem para dar lugar à compreensão de todo o processo discursivo do qual nem ele, nem outro conheça, mas é parte.

De fato, um dos desafios deste estudo é analisar a polêmica discursividade sobre o aborto, tendo em vista que no processo de análise surgem dizeres com seus sentidos, seus ditos e não ditos, escondidos entre as linhas dos enunciados, e no processo de análise as evidências dos discursos saltam em seus silenciamentos, seus efeitos de sentidos recortados dos enunciados que foram respondidos através de questionários para este trabalho, sob o ponto de vista do objeto aqui denominado aborto, que utilizou como aporte teórico a Análise de Discurso de linha francesa.

Tendo explicado nosso posicionamento teórico, passaremos agora a análise dos dados a partir dos enunciados de acadêmicos do curso de Letras da UEMS, e por profissionais das áreas do Direito (Juiz de Direito, Juíza de Direito, Assessores Jurídicos e Advogados) e da Saúde (Médico Ginecologista, Enfermeira). Os enunciados estão

agrupados em vários dizeres que foram recortados das respostas das questões postas para eles, como, por exemplo: qual o sentido da vida? O que significa crime? O aborto é um crime? O Aborto e o incesto; aborto e discriminação, o aborto e estupro, entre outros.

3.1. Discurso sobre o sentido da vida

A primeira análise dos enunciados proferidos vem da primeira questão que pergunta acerca do sentido da vida. O avanço da ciência tem proporcionado ao homem um grande progresso nos estudos sobre o tema e sua grande contribuição vem com o progresso da Medicina consolidada na Bioética⁴², bem como a partir do campo dos estudos científicos dessa disciplina relativamente nova, iniciada nos Estados Unidos por volta dos anos 1970.

Embora o Juramento de Hipócrates regule as atividades de “ética médica”, o Código de Nuremberg – cuja elaboração tem precedentes jurídicos que resultaram dos abusos acontecidos na então Alemanha nazista e que depois da Segunda Guerra Mundial realizavam experiências com seres humanos, principalmente em casos de Eugênia e genocídio – surgiu para discutir os limites inseridos na ordem do simbólico como o conceito de “crimes contra a humanidade”, o qual abrange o direito de todo ser vivo, mas que inclui a legitimidade moral do aborto (MEILAENDER, 2009).

O próprio conceito de vida não é definido facilmente. Há quem diga, por exemplo, que não existe uma definição de vida com que todos possam concordar, como até hoje não há um consenso entre os cientistas quanto ao vírus estar na categoria de ser vivo ou não.

(01) “Se eu puder definir, eu diria que a vida é uma experiência que se adquire com o passar dos tempos” (f.04, p.01, q.01).

(02) “A vida pra mim é uma dádiva que Deus nos deu” (f.10, p.01, q.01).

(03) “A vida existe desde os primeiros dias de gestação” (f.18, p.01, q.01).

⁴² Bioética é o estudo sistemático das dimensões morais - incluindo visão moral, decisões, conduta e políticas - das ciências da vida e atenção à saúde, utilizando uma variedade de metodologias éticas em um cenário interdisciplinar. Disponível em:

http://www.aamr.org.ar/institucional/comite_bioetica/biblioteca/bioetica_enciclopedia_de_bioetica.pdf.

Reich WT. Encyclopedia of Bioethics. 2nd ed. New York; MacMillan, 1995: XXI. Acesso em: 15/01/ 2017.

Além dessa, existem várias outras definições para o termo bioética, advindo do grego bios (vida) e ética.

(04) “Existência” (f.21, p.01, q.01).

(05) “Grande é a quantidade de respostas para o sentido da vida e normalmente elas estão relacionadas com a religião ou à filosofia, não existindo assim consenso a respeito do tema” (f.02, p.01, q.01).

(06) “A vida é uma passagem, uma caminhada, uma oportunidade de evoluir” (f.03, p.01, q.01).

No que tange ao posicionamento ideológico dos sujeitos sobre o sentido da vida, vemos que existem divergências de opiniões. Podemos ver no enunciado (01), por exemplo, o sujeito enunciator (ORLANDI, 2012) começando seu discurso usando a partícula “se”, que exprime uma condição necessária para que se realize algo, ou um nível hipotético, para definir o sentido da vida. Em: “se eu pudesse”, o verbo “pudesse” está no pretérito perfeito do subjuntivo, que exprime uma condição associada ao futuro do pretérito, ou seja, se eu pudesse, definiria o sentido da vida; todavia, ele não se considera apto a definir, no entanto, considera a vida como um experimento que constitui seu discurso por meio da ideologia científica, pois, a partir do dia a dia, a vida pode ser melhorada, isto é, com o tempo cronológico. A palavra “definir” tem uma conotação de limitação, então na concepção do sujeito enunciator, ele se considera limitado para definir o sentido da palavra “vida”. No trecho “em uma experiência que se adquire com o passar dos tempos”, podemos destacar a questão da necessidade de viver cada momento para então poder mencioná-lo. Em Jonh Locke (1632-1704), filósofo influenciado pela ciência moderna, baseados na tese do empirismo, afirma que somos como uma folha em branco que vai sendo escrita conforme experiência de vida no dia a dia.

As concepções da criação da vida humana têm um campo muito vasto de debates na Filosofia, na Ciência e na Religião.

O que podemos ver no recorte do enunciado (02) é um sujeito que se constitui pela formação ideologia religiosa, visto que no seu discurso ele considera que o divino é responsável pela existência humana. Ele diz que a vida é uma “dádiva”, um presente, e silencia o fato de que não podemos nos desfazer de presentes, que ao explorar a falta do dizer, faz uma reflexão fundamental para a compreensão da pergunta em questão. Assim, uma criança é um “presente” e, então, não pode ser simplesmente eliminada por um processo de aborto. Essa formação discursiva (Pêcheux, 1999) que atravessa a ideologia religiosa neste enunciado afirma que a vida é um presente dado por “Deus”, baseado nos

pressupostos da teoria Criacionista, uma doutrina criada no Gênesis⁴³ que relata a origem do mundo, da vida, e do desenvolvimento da espécie e humana. (SOUZA, 2016).

Adiante, a crença de que o feto é uma pessoa desde a fecundação⁴⁴ é um argumento que sustenta a tese dos defensores pró-vida.

No enunciado (03) o sujeito afirma “categoricamente” que a vida se inicia na concepção, o que marca sua posição ideológica (PÊCHEUX, 2009) contrária ao aborto, quando seu discurso a respeito da vida não é considerado neutro. Estudos da Biologia e Embriologia afirmam que a vida se inicia no momento da fecundação, a união do óvulo com o espermatozoide forma o zigoto que passará por todo processo de transformação celular até o nascimento para continuar o desenvolvimento natural de todo ser humano.

O significado da palavra “existência”, que é a condição de tudo o que existe, de tudo o que tem vida ou que está vivo, é sintagma sinônimo de vida. Destarte, o efeito de sentido do verbo é a condição de existir inserida no enunciado (04). Essa noção de existencialismo é de “doutrina filosófica que preconiza a existência metafísica do homem como princípio e fundamento para a solução de todos os problemas, desde a essência até a significação da vida humana” (HOUAISS, 2009). O filósofo francês René Descartes (1596-1650) marcou o movimento iluminista com a célebre frase: “Penso, logo existo”, que coloca a razão humana como única forma de existência, ideologia filosófica bastante marcante neste discurso.

Já no enunciado (05), a escolha lexical da posição do sujeito enunciadador utilizada nos sintagmas “grande” e “quantidade” quando se refere às “respostas” sobre o sentido da vida, mostra o conhecimento desse sujeito na vasta quantia de significados da palavra e defini-la não seria tarefa tão simples, quando no sintagma “grande” temos a ideia de dimensões acima do normal, em “quantidade” podemos dizer que é uma porção indefinida de uma coisa que poderá ser contada. Dessa forma, seu discurso silencia marcas ideológicas e seu posicionamento em relação à discursividade (PÊCHEUX, 1999) a essa

⁴³ Primeiro livro da Bíblia Sagrada onde é narrada a história da criação do mundo e do homem por Deus Criador.

⁴⁴ A fecundação humana ocorre quando um espermatozoide e um óvulo se encontram e se forma o zigoto. A partir da formação do zigoto se inicia um processo de divisão celular. Essa divisão que vamos chamar de segmentação e ou clivagem dará início ao desenvolvimento embrionário até chegar ao estágio chamado de blastocistos, quando o embrião já pode se alojar na parede do útero, o que acontece durante as primeiras 24 horas após a ejaculação, e o blastocisto é formado dentre o 4º e o 7º dia que é quando ocorre o processo de nidadação que dará início à gestação, o que ocorre por volta de uma semana. *Como ocorre a fecundação humana?* Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/como-ocorre-a-fecundacao-humana/>. Acesso em: 14 jan. 2016.

questão, já que afirma que não existe acordo a respeito do “tema”, confirmando que também são os não ditos que significam na Análise de Discurso (ORLANDI, 2010).

O sentido de continuidade construído na palavra “vida”, utilizada no enunciado (06), dá uma ideia de movimento, assim como com o uso de “passagem” e “caminhada”. Para o analista, fica a função de compreender que o texto produz sentidos e de como ele deve ser lido (ORLANDI, 2010). Essa formação discursiva é também polissêmica, visto que o sintagma “passagem” traz vários efeitos de sentido ao discurso. De qual posição o sujeito (ORLANDI, 2013) fala? Ele fala de uma travessia ou de mudanças, de passar de um lugar para o outro? Na jornada de um caminho longo a ser percorrido, fala-se em uma marcha para a “evolução”? Sim, mais em um sentido complexo. O sujeito fala de “oportunidades”: a vida é uma oportunidade de evoluir, ou seja, uma busca de condições de produções favoráveis para que algo aconteça.

E assim caminha a humanidade, com passos de formiga e sem vontade, como canta Lulu Santos na letra de sua canção “Assim caminha a Humanidade⁴⁵” (SANTOS, 1994).

3.2. Discurso sobre o significado de ser criança

(07) “A partir dos primeiros dias de gestação” (f.18, p. 01, q. 02).

(08) “Criança pra mim é uma benção enviada por Deus. Um presente que nos foi dado para amar, proteger, cuidar e respeitar” (f.10, p. 01, q. 02).

(09) “Uma criança é um ser humano que ainda está se desenvolvendo, crescendo até se tornar um adulto” (f. 06, p. 02, q. 02).

Neste segundo item apresentam-se os enunciados selecionados a partir da resposta a o que é ser uma criança? Cientificamente denominado “*Homo Sapiens Sapeins*”, o ser humano passa por várias fases de desenvolvimento até chegar à fase adulta. São três etapas distintas: a infância, a fase adulta e a velhice. Somos chamados de recém-nascidos desde o nascimento até os dezoito (18) meses de idade, momento a partir do qual começa a fase da criança, que vai até os doze (12) anos incompletos. Já a adolescência vai até por volta dos dezoito (18) anos, quando se inicia a vida adulta. A meia idade, entre os 45 e 59 anos, é considerado idoso (a) entre 60 e 74 anos, aos 75 e 90, anciãos e por fim a velhice extrema que vai dos 90 anos em diante, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS).

⁴⁵ **Assim Caminha a Humanidade** é um álbum de estúdio do cantor brasileiro **Lulu Santos**, lançado em 1994 pela gravadora BMG.

A criança é um ser que representa o futuro e recebe reconhecimento jurídico. Para efeitos da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), por meio de seu Art. 1º, considera-se criança a pessoa de até doze anos incompletos (BRASIL, 1990). A mesma legislação, em seu Art. 2º, rege que a criança goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, o que está garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. V, que conferem direitos e deveres individuais e coletivos a todos igualmente (BRASIL, 1988). Já o Art. 4º do ECA (BRASIL, 1990) assevera que numa ação conjunta e articulada entre a família, a sociedade e o poder público deverão ser respeitados os direitos da criança à vida, à saúde, à alimentação, à educação, entre outros, havendo um amplo discurso de proteção.

No enunciado (07), “a partir dos primeiros dias de gestação” o discurso considera a criança desde o momento da concepção. Sua marca política ideológica pró-vida destaca sua opinião e são significantes para a compreensão do discurso contrário ao aborto. Existe um debate intenso com relação ao início da vida, determinação essa que se faz necessário para o reconhecimento da personalidade jurídica e para a defesa dos direitos do nascituro. Essa formação discursiva remete ao que a Análise do Discurso afirma sobre os “já ditos”, ou seja, todo novo discurso parte de um acontecimento ou de outro discurso, aqui nesse enunciado está bem claro o dito da biologia, embriologia. Para Pêcheux (1997), o discurso é o lugar de intervenção como prática política para transformar relações sociais e, com esse discurso, o sujeito busca reformular essa demanda.

Já no enunciado (08) a criança é considerada uma bênção, palavra que marca um discurso religioso, um presente, uma dádiva vinda dos céus pelo dom da criação e um presente que deve ser cuidado, zelado e protegido pela religião, pela moral e pelos bons costumes. Para a igreja, uma criança deve ser gerada dentro da aliança do casamento. Entretanto, a necessidade de estar casados não é maior que o valor a vida quando uma mulher precisa ter um bebê, mesmo que tenha descumprido os princípios bíblicos.

Também no enunciado (09), o discurso fala sobre essa fase de inicial de desenvolvimento. Mas e o que acontece antes do nascimento?

Aproximadamente 300 milhões de espermatozoides são liberados durante uma ejaculação, no ato sexual, e na sua maioria das vezes só um deles vai atingir o óvulo que é liberado todo mês a partir do primeiro ciclo menstrual pelas trompas de falópio em direção ao útero feminino, isso caso não haja o uso de contraceptivos. Em um processo de transformação celular, a mistura de cromossomos de ambos, homem e mulher, forma o

zigoto, que vai passar por um processo de segmentação (zigoto, mórula, blástula, gástrula) que o transformará em um embrião humano.

Uma criança nasce então a partir desse processo, mas para isso é preciso que o desenvolvimento embrionário não seja interrompido, pois essa interrupção poria fim em um ser humano em potencial. Estudos da Embriologia⁴⁶ e da Fetologia⁴⁷ consideram também a vida desde o momento da concepção.

Analisando esse recorte a partir da Análise do Discurso, vemos que o homem é levado a interpretar diante de qualquer objeto simbólico, e o conjunto de formações discursivas mostra-se como evidência da ideologia de suas formações imaginárias, quando, por exemplo, afirma que a vida começa desde a concepção, sustentando assim o já dito e os sentidos já institucionalizados, admitidos como naturais.

3.3. Discurso sobre o significado da morte

(10) “Religiosamente uma passagem humana, humanamente uma certeza” (f. 02, p. 02, q. 03).

(11) “É o fim da nossa existência corpórea, o final de um ciclo” (f. 04, p. 02, q. 03).

(12) “Fim da vida. A morte é incompreensível, inevitável, um mistério” (f. 06, p. 02, q. 03).

Os enunciados (10), (11), (12) respondem à terceira questão do questionário, sobre o significado da morte. Entendemos por morte a interrupção definitiva de uma vida ou de um organismo vivo. A palavra vem do Latim “mors” e, entre os fenômenos que caracterizam esse momento, temos o modo natural, que é o envelhecimento celular, biológico; a predação, que é o processo da cadeia alimentar pelo qual um ser vivo mata o outro para se alimentar e a má- nutrição, que causa desequilíbrio e falência de órgãos, tecidos e células, provocando doenças que podem culminar em morte. Variadas doenças muitas vezes podem levar à morte, bem como diversos tipos de acidentes e vários traumas, situações que impedem que a vida continue, além de suicídios, assassinatos e o aborto.

⁴⁶ A Embriologia é uma área da Biologia que estuda o desenvolvimento embrionário dos organismos vivos, ou seja, o processo de formação do embrião a partir de uma única célula, o zigoto, que originará um novo ser vivo. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/o-que-e-embriologia/>. Acesso em: 23 jan 2017.

⁴⁷ Parte da Biologia e da Obstetrícia que estuda o feto e o seu desenvolvimento. [F.: *feto*¹ + *-logia*.]. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/fetologia>. Acesso em: 23 jan 2017.

O fim da vida é interpretado de várias formas. Para o espiritismo, por exemplo, a morte é um estágio para uma vida futura de modo que o ser pode nascer melhorado em outra vida. A formação discursiva religiosa espírita marca essa condição de produção, pois se acredita que a morte é só uma passagem para purificação e para a reencarnação em outras vidas, como também marca uma posição ideológica pró-vida quando a considera uma passagem, visto que “só pode ter uma passagem” quem naturalmente nasceu.

Já para os cristãos, a morte é o começo da vida eterna para aqueles que recebem Jesus como seu salvador. Para muitos outros, a morte é um mistério. Todavia, ninguém sabe o que acontece depois da morte.

Um dos significados da palavra “fim” é a perda da existência, ou seja, é o fim de algo que já existiu, mas que necessariamente teve um começo. Já a palavra “incompreensível”, nos dá ideia de uma coisa que não tem explicação, simplesmente acontece. Na análise do discurso, essas formações discursivas permitem a compreensão do processo de produção de sentidos para a palavra morte, que insere os sujeitos do discurso na formação ideológica contrária ao aborto, pois a morte precoce interromperia o processo normal da vida de um ser humano.

3.4. Discurso sobre aborto e crime

(13) “Apesar de ser a interrupção do início de uma vida, não é um crime, pois, as mulheres têm direito de decidir o que fazer com seu corpo” (f. 01, p.02, q. 06).

(14) “É o ato de interromper uma gravidez, quando a mulher não se sente capaz de seguir com ela, seja por motivos sociais, econômicos, psicológicos ou físicos” (f.08, p.02, q.05).

(15) “Aborto legalizado é a facilitação de um crime, pois sem a legalização, além de bebês, mães também morrem por fazerem aborto” (f.14, p.02, q.07).

Tida como questões de gênero ou mesmo como uma reflexão geral de cunho político e religioso, o caso das mulheres que querem decidir sobre seus próprios corpos engloba também, em específico, a decisão em interromper a gestação, no caso com o aborto, ainda considerado crime e uma questão moral no Brasil.

No enunciado (13), o discurso ideológico favorável à interrupção da gravidez se pauta na questão de direito de o sujeito (mulher) decidir sobre seu corpo, ainda por não considerar no início da gestação um ser ainda compatível com a vida humana, muitas vezes considerando o feto um amontoado de células. Esses e os demais sentidos nos processos de

produção de sentidos não se originam em nós, mas são determinados pela maneira como nos inscrevemos na língua e na história.

No caso do enunciado (13), a locução preposicional “apesar de” demanda uma oposição à outra ideia exposta, porém, não é impeditivo, mostrando que de certa forma o sujeito enunciador acredita que a vida começa na concepção, mas por causa de toda uma condição difícil que a mulher passa para chegar até o aborto ou o nascimento, conclui que cada uma dessas mulheres tem o direito de decidir.

O significado do adjetivo “capaz” descortina aquele que tem capacidade, e ou, condições para realizar alguma coisa. No enunciado (14), o sujeito enunciador pondera que quando a mulher a “não se sente capaz de seguir com ela (gestação)”, seja por causa de condições financeiras, físico, emocional e até mesmo psíquica, pode decidir pelo aborto, porque geralmente quem arca com todas as consequências da maternidade na sua grande maioria, são elas mesmas, pois muitas não recebem ajuda da família, do parceiro, do estado ou da sociedade, restando à busca da sua própria solução.

Então por que o Estado quer intervir na escolha sobre ter ou não uma criança? Onde está o acesso para uma equipe de multiprofissionais na área da saúde, para que esta mulher procure o apoio necessário para que não precise tomar essa decisão tão dástrica? Qual o apoio da sociedade ou das políticas públicas para o auxílio a essa gestante ou até mesmo depois do nascimento do bebê? Ela tem disponível um serviço social que vai acompanhá-la desde os cuidados médicos, enxoval do bebê, medicamentos e creches? Essa incapacidade social, física, psicológica, econômica, produz sentidos que procuramos compreender nos gestos de interpretação desse sujeito onde este discurso se movimenta dentro a reflexão, então surge uma incompletude.

Nota-se que o sujeito é marcado pela produção do seu discurso, que vai além de sua compreensão e é influenciado pela exterioridade. Nesse caso, a mulher é assujeitada (ALTHUSSER, 1985) pelos aparelhos ideológicos do estado (governo, leis). O real reclama os sentidos e, por isso, os motivos e as relações de sentidos marcam um sujeito concreto, ou seja, aquele que produz a evidência do já dito quando enumera as dificuldades: sociais, econômicas, físicas e psicológicas.

No enunciado (15), por sua vez, tem-se o discurso ideológico pró-vida, ou seja, contrário à legalização do aborto, quando se afirma que o procedimento (aborto), além de facilitar um crime, é polissêmico, uma vez que admite que, além de eliminar um ser humano em potencial, o aborto feito fora das condições necessárias causa muitas vezes a

morte da mãe (mulher), que precisou passar por tal procedimento sem autorização judicial. Esse discurso nos dá uma noção de incompletude, quando implica saber a relação existente entre o que o texto quis dizer e o que não disse.

3.5. Discurso sobre o aborto e legalização, descriminalização e clandestinidade

(16) “É garantir que todas as mulheres que não queiram continuar com suas gestações tenham acesso a clínicas legalizadas que vão zelar por sua vida e saúde, sempre as respeitando” (f. 08, p.02, q.07).

(17) “Em se tratando de relações incestuosas consentidas, discordo da legalização do aborto, pois a gravidez é resultado de ação voluntária, devendo o indivíduo responsabilizar-se pelas consequências de suas escolhas” (f.01-2, p.03, q.15).

(18) “Muitos preconceitos giram em torno de uma sociedade machista e patriarcal. O aborto é um assunto de saúde pública e deve ser tratado com cuidado” (f.08, p.05, q.23).

(19) “Fora do ambiente hospitalar, é realizado por pessoas não qualificadas, muitas vezes sem condições de higiene e como tal se revela como procedimento inseguro, ilegal e tido como crime” (f.02-2, p.03, q.08).

O processo de legalização do aborto está em discussão no Congresso Nacional por meio de projetos de leis e são discutidos com a realização de audiências públicas que têm o objetivo de analisar tais proposições levando em conta o interesse da sociedade. Recentemente (em 30 de novembro de 2016), uma decisão tomada pela 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), pelos ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Rosa Weber, votou favoravelmente pela interrupção voluntária da gestação pelo aborto até a décima segunda semana de gestação, independente do motivo que levou a mulher ao procedimento. Tal precedente foi aberto durante o julgamento de um caso envolvendo funcionários de uma clínica clandestina no Rio de Janeiro.

No enunciado (16), por seu turno, o sujeito enunciador pró-escolha fala a respeito do atendimento em clínicas especializadas para as mulheres. No verbo transitivo (direito e indireto) “garantir”, a força do sintagma assegura na legalização do aborto, uma obrigação, um compromisso em defesa do direito da mulher que não quer ir adiante com uma gestação não desejada, ou não planejada.

A compreensão do objeto aqui é simbólica e produz sentidos por e para o sujeito “mulher”. Neste caso, não se pensa no nascituro que vai perder a vida, o foco é a mulher que não tem acesso ao atendimento médico de qualidade. Isso porque muitas mulheres

morrem com sangramento após um aborto mal sucedido em casa por falta de condições financeiras, e quando o fazem com médicos, buscam clínicas clandestinas sem as menores condições de atendimento e principalmente higiene. O risco de complicações do abortamento inseguro é muitas vezes mais alto do que de um realizado por profissionais e em condições seguras, segundo a Organização Mundial de Saúde (2004).

Enquanto dados notificados através de internação hospitalar para curetagem de abortamento mal sucedido, demonstram que hipoteticamente o aborto já “é descriminalizado” haja vista, existe um documento do Ministério da Saúde (2005), em “Atenção Humanizada ao Abortamento: Norma Técnica”, pelo qual se apresenta um protocolo de atendimento às mulheres em abortamento e que regula o atendimento a fim de que haja um padrão de assistência humanizada e de qualidade, tendo como princípios norteadores a igualdade, a liberdade e a dignidade da pessoa humana e não admitindo qualquer discriminação ou restrição ao acesso à assistência à saúde, princípios estes que foram firmados nos planos internacionais e nacionais de direitos humanos.

No enunciado (17), o sujeito ideológico pró-vida discorda da legalização do aborto em relações incestuosas, pois considera que o consentimento é uma ação voluntária. Neste caso o sujeito-autor é responsável por suas escolhas, ligadas à aceitação do ato sexual. O ato de transgressão consentida (incesto) cometida por alguém que tem um grau de parentesco ou afetivo, jurídico ou físico com o indivíduo interpelado em condição de assujeitamento (ALTHUSSER, 1985) torna o sujeito responsável, ou ao menos conduzido por suas escolhas, visto que a característica de proibição o excita neste tipo de relação.

Em casos de incesto, consentidos ou não, é uma opção da mulher levar adiante a gestação. Com menores de idade, fica com o responsável essa decisão, devendo se considerar a questão de problemas psicológicos e até genéticos quando na decisão de levar uma gestação incestuosa adiante.

Os substantivos enunciados: “ação voluntária”, “escolha”, “consequências”, “resultado”, “responsabilidade” são paráfrases do adjetivo “consentido” no sentido de que a ação do consentimento é uma escolha que gera um resultado da consequência de seus próprios atos, sendo assim, uma vontade. O objeto simbólico que produz sentidos é investido de significância por e para os sujeitos.

No Brasil o incesto não é considerado crime, não é ilegal, embora seja considerado pela sociedade um ato imoral e um pecado para os cristãos, indo contra as leis de Deus descritas na Bíblia. Um relato em II Samuel 13:13-21, por exemplo, conta a relação

incestuosa forçada de dois filhos do Rei Davi, Amnom e Tamar, que depois de manter relações sexuais com a irmã a abandona lhe causando vergonha e provoca a ira de seu outro irmão - Absalão que mais tarde o mata para vingar Tamar.

Já no enunciado (18), podemos ver a ideologia marcante do sujeito favorável ao aborto quando este fala em preconceito, em machismo e em sociedade patriarcal, ainda marcando o discurso como um assunto de saúde pública. A palavra “machista” vem em contradição aos valores do movimento feminista no Brasil e no mundo, que são “ferrenhos” defensores do aborto. O adjetivo “patriarcal”, por sua vez, remete ao tempo em que a família era tudo, quando existia uma regra que era definida pelo pai, aquele que mandava em tudo: o sujeito-autor das decisões da família, ou seja, quem decidia que uma mulher deveria ou não cometer um aborto era o chefe da família. E o enunciado completa-se o discurso esclarecendo-se que hoje o aborto é um caso de saúde pública, quando o Estado determina a situação.

O Art. 196 da Constituição Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) afirma que a saúde pública é direito de todos e que o Estado tem compromisso com a tomada de medidas políticas, sociais e econômicas que visem promover, recuperar e reduzir os agravos à saúde da população. Mas o que é saúde pública? Saúde pública é a arte e a ciência de prevenir doenças, prolongar a vida e possibilitar saúde física e mental pelo esforço organizado da comunidade. O aborto é considerado um caso de saúde pública porque a falta de uma norma para a sua regulamentação leva as mulheres pobres a correrem risco de morte para por fim a uma gravidez não planejada.

Sobre isso, o enunciado (19) fala do aborto na clandestinidade e as suas consequências, quando o aborto acontece de forma oculta, às escondidas, ou seja, quando é realizado de forma ilegal. O aborto clandestino acontece em todo mundo, embora seja considerado crime e um assunto de saúde pública, desperta muita preocupação dos movimentos feministas, dos órgãos governamentais, principalmente por causa sofrimento e risco de morte e à saúde da mulher, tendo em vista que estes procedimentos realizados em clínicas clandestinas acontecem muitas vezes, sem as mínimas condições de higiene e de limpeza, o que torna o aborto totalmente inseguro.

Além dessas clínicas, também a venda indiscriminada de medicamentos abortivos expõe muitas mulheres pobres ao risco de morte. O aborto clandestino só é uma prática segura para quem tem um maior poder aquisitivo e se vale de clínicas particulares.

Assim sendo, a sociedade é dividida em espaço de representação social e fadada a interpretar a realidade. Como não há prática social desvinculada à prática discursiva, o sujeito é representado pela linguagem. Essa situação corriqueira que acontece todos os dias com mulheres de diversas idades e principalmente entre adolescentes de 12 e 19 anos, foi dramatizada de forma surpreendente no curta-metragem Brasileiro, de Rodrigo Guéron e Augusto Madeira, “A boneca e o silêncio”⁴⁸, onde conta a história de Marcela, uma adolescente de 14 anos pobre, que mora com o pai e tem um namorado adolescente também, que ao mesmo tempo que quer assumir a criança, reclama das condições financeiras. Diante do impasse, a estudante Marcela procura uma clínica para fazer o procedimento seguro com um médico, mas a importância de três mil reais (3.000,00) pedida para isso não estava em seu alcance. Então Marcela decide fazer o aborto com a introdução de um instrumento na vagina o que provocou uma hemorragia e consequentemente sua morte.

3.6. Discurso sobre aborto e adoção

(20) “Atualmente existem informação e recursos suficientes para se evitar uma gravidez indesejada e, ainda, a mulher que gerou um filho pelo qual não deseja se responsabilizar pode exercer o direito de entregar a criança para adoção” (f.01-2, p.02, q.13).

(21) “A mulher dever ser amparada psicologicamente para levar adiante a gravidez (incestuosa) e depois o recém-nascido em adoção, medida defendida por muitas instituições defensoras da vida (igreja, assistência social, etc.)” (f.02-2, p.04, q.15).

(22) “Poderia haver nesse caso (estupro) uma atenção maior do estado e ao final da gestação a mãe poderia optar em criar o filho ou encaminhá-lo a adoção” (f.18, p.03, q.14).

A adoção é um processo judicial que se define pela aceitação espontânea de um indivíduo de maneira permanente no seio de uma família, por uma pessoa ou um casal que não são pais biológicos, respeitando as condições jurídicas necessárias. É uma opção para quem já tem filhos e quer aumentar a família, ou mesmo aqueles que não podem ter filhos e querem realizar o desejo de serem pais. Uma das maneiras de conseguirem adotar uma criança é de uma mãe que por não ter condições, e ou, pelo motivo de incesto e ou, estupro, tenham decidido não ficar com o filho, optando por entregar essa criança para adoção.

⁴⁸ Curta-metragem de Rodrigo Guéron, Augusto Madeira, Bruce Gomlevsky, Claudia Lira, Isabel Guéron. Rio de Janeiro, 1977. Disponível em: <http://portacurtas.org.br/filme/?name=clandestinidade>. Acesso em: 17 jan. 2017.

A gravidez indesejada, ou não planejada, ou até mesmo aquela decorrente de casos de incesto ou aborto, traz consigo muitas preocupações e problemas, inclusive podendo levar uma mulher a uma situação de desespero tal que ela poderá achar que o aborto seja a única solução para o dilema. Considerados pelo Governo como casos de saúde pública, o aborto teve uma atenção especial pelo com a criação do projeto “Rede Cegonha”⁴⁹ que têm sido implantado e colocado em prática em varias regiões o Brasil.

Além do apoio às mulheres em situação de gravidez indesejada que está no direito de pedir alimentos durante a gestação ao pai ausente, as medidas do Estatuto do Nascituro e as medidas do ECA, que colocam como dever público proporcionar assistência psicológica a elas durante o período de pré e pós-natal, ainda orientam que essas mulheres não serão julgadas se manifestarem a vontade de entregar seu filho para adoção.

Esse direito é assegurado pelo Art. 7º, parágrafos 4º e 5º, como também através do Art. 13 (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990), que garante à mãe a entrega do filho para adoção, sendo que ela somente precisa manifestar essa vontade no hospital público ou informar a Vara da Infância e da Juventude, que é responsável por transmitir todas as informações necessárias para o ato, sendo a mulher acompanhada por uma assistente social. Existem ainda algumas ONGs, como a Acalanto⁵⁰ e a Casa Luz⁵¹, Projeto Dar a Luz⁵² que dão apoio para essas mães em situação nesta penosa situação. (NUNES, 2014).

Essa forma de gestão pública apontam sentidos diferentes na forma de assistencialismo, quando alivia as obrigações do Estado, privatizando a assistência dentro

⁴⁹ É uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Esta estratégia tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil no País e será implantada, gradativamente, em todo o território nacional, iniciando sua implantação respeitando o critério epidemiológico, taxa de mortalidade infantil e razão mortalidade materna e densidade populacional. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_redecegonha.php. Acesso em 03 mar. 2017.

⁵⁰ O Projeto Acalanto Natal é uma sociedade civil assistencial, sem fins econômicos, composto por um grupo de pessoas amigas da comunidade que voluntariamente propuseram-se a lutar pela causa da adoção. R. Aeroporto Galeão, 38 – Neópolis, Natal, RN. 59080 -500 + 55(84) 3219 -3523 CNPJ do PAN: 01.941.920/0001 -77. Disponível em: <HTTP://projetoacalantonatal.com>. Acesso em 03 mar. 2017.

⁵¹ A casa Lar Luz do caminho é uma organização não governamental – ONG, que tem como missão acolher crianças de 0 a 5 anos de idade de ambos os sexos que tenham seus direitos violados, para delas cuidar integralmente e promover suas potencialidades psicológicas, físicas e sociais a partir dos princípios da humildade e da caridade, sob os influxos do amor incondicional ao próximo. Disponível em: <https://www.vakinha.com.br/vaquinha/vamos-ajudar-a-ong-casa-luz-no-caminho>. Acesso em 03 mar. 2017.

⁵² Projeto Dar a Luz, lançado no dia 5 de setembro de 2011, na Vara da Juventude, da Infância e do Idoso de Campo Grande, que conta com o apoio da Coordenadoria da Infância e da Juventude de MS, visa oferecer um serviço de acolhimento, apoio e orientação às mulheres/mães que desejam entregar seus filhos em adoção, favorecendo a reflexão sobre o processo de decisão e sobre a importância da entrega responsável. Disponível em: https://www.tjms.jus.br/projetos/projeto_dar_luz.php. Acesso em: 03 mar. 2017.

do espaço social no mundo da adoção, segundo Orlandi (2012, apud BRUNEL, 2007). No entanto, programas voltados para a saúde da mulher e cuidado com crianças em situação de risco criam condições para melhorias em todos os ciclos de vida da criança adotada, uma esperança para as mães de que essas crianças ficarão bem.

No enunciado (20), o discurso fala a respeito do conhecimento sobre essas informações para que as mães em situação de risco entreguem seus filhos para uma família que almeja ter um bebê. Na frase “exercer o direito de entregar” o verbo transitivo direto significa colocar em prática, desempenhar a função de mãe na guarda da vida de um ser que está para vir ao mundo. No caso vai exercer o direito de não querer cuidar de um filho fruto de um estupro, por exemplo, ou filho de uma relação incestuosa não consentida, ou até mesmo consentida, mas que pode trazer muitos problemas para a família.

Já nos enunciados (21) e (22), o discurso sobre a gestação proveniente de um incesto não consentido e de um estupro têm o mesmo tratamento, bem como se revela a necessidade de acompanhamento psicológico por uma equipe de profissionais treinados que acolha e apoie a mulher para que ela supere esse momento de crise e tenha o seu bebê, seja ficando com ele ou o entregando para adoção. Mesmo que pareça uma situação muito difícil, esperar nove meses, passar por todas as transformações hormonais, transformações no corpo, sono, etc. e depois a entregar o filho para adoção, é um ato de amor.

Muitas vezes a equipe que cuida dessas mulheres é são grupos religiosos, pró-vida e de Instituições de Assistência Social. O discurso que circula nestes espaços é favorável à vida, com o bem estar tanto da mãe quanto da criança. O Estado entra quando se fazem necessários os cuidados jurídicos para o processo de adoção.

Pensando discursivamente nos enunciados (20), (21) e (22), respectivamente, “existem informação e recursos suficiente”, “a mulher dever ser amparada psicologicamente” e “poderia haver nesse caso (estupro) uma atenção maior do estado” circulam o mesmo sentido em relação à responsabilidade do governo de dar suporte a essas mulheres na condição de gravidez não desejada e adoção, funcionando os discursos como paráfrases uns dos outros, quando entendem a capacidade do Estado em administrar e significar a sociedade no seu conjunto. Pensando assim, deparamos com o controle do Estado e suas instituições de poder, inserindo na circulação dos sentidos a questão da mulher como “uma luta de classes”.

3.7. Discurso sobre aborto e gravidez não planejada

(23) “Gravidez não planejada, gravidez na adolescência, medo do desconhecido e da sociedade em relação à gravidez precoce, pai desconhecido, entre outros” (f.06-2, p.05, q.22).

(24) “Imaturidade, falta de educação sexual, orientação nessas situações, falta de conversa com os familiares” (f.07, p.05, q.22).

(25) “Imaturidade, falta de instrução, falta de educação sexual, irresponsabilidade ou fatalidade no caso de risco de morte da mãe” (f.03-2, p.05, q.22).

A gravidez não planejada acontece por vários fatores que vão desde a não prevenção, por falha de métodos anticoncepcionais, por rompimento de preservativo, falha no sistema de tabela, incesto, estupro e talvez algum outro fator que não mencionamos. Quando uma mulher se vê em uma situação de gestação não planejada, ou não desejada, muita coisa passa pela cabeça de cada uma delas, os sentimentos envolvidos, os medos, as dúvidas, os anseios, são muitas novas emoções. Será que o parceiro vai aceitar? Será que a família vai aceitar? Como vai ficar a escola? Como vai ser no trabalho? Como vai ser para fazer a faculdade agora? Muitos são os questionamentos. E em meio ao desespero, muitas mulheres pensam em fazer um aborto. E agora onde encontrar apoio?

Frente a essa realidade, existe hoje um programa do Ministério da Saúde que visa implementar gradativamente, em todo o território nacional, uma rede de cuidados às mulheres chamado de Rede Cegonha, cujo objetivo é dar apoio à gestante, garantir seus direitos reprodutivos e a atenção humanizada, desde o planejamento da gravidez até os vinte quatro (24) meses do bebê, assegurando-lhe o direito ao nascimento e a um desenvolvimento saudável.

Sobre esse tema, no enunciado (23) o discurso nos leva a crer que as causas de uma mulher desejar o aborto após uma gravidez não planejada são várias: o medo, a falta de planejamento, a rejeição do parceiro, a discriminação, não saber quem é o pai, etc. A polissemia das explicações silenciadas na enumeração de fatores responsáveis pela gravidez não desejada, que está na formação discursiva, nos leva a compreender os movimentos dos sentidos e dos não ditos na relação do discurso com sua exterioridade. Dito de outro modo, o silêncio torna possível o significar de cada uma dos pretextos possíveis .

Os enunciados (24) e (25), enumeram a “falta de diálogo com a família”, “imaturidade”, e a “ineficiência da orientação sexual” por parte da família e do Estado. Os

casos de aborto mais frequentes apontados até pelo Ministério da Saúde (2006) como já foi citado, são entre meninas de 12 e os 19 anos. Os dados mostram que a imaturidade dos jovens que estão com os “hormônios à flor da pele” e necessitam de uma atenção diferenciada da família com orientação através de uma conversa franca muitas vezes não acontecem, e a ineficiência de informações até mesmo para estes pais, levam essas adolescentes a viver o sexo tão intensa e prematuramente irresponsável que por vezes terminam no aborto.

Dito de outra maneira, segundo Orlandi (2012), a forma do sujeito individualizado pelo estado, resulta um indivíduo dono da sua vontade. Por isso, os complexos problemas mencionados nesta formação discursiva, remete a produção de sentidos determinados quando o sujeito interpelado pela ideologia favorável à vida emite juízo de valor quando diz ser irresponsável a gestação não desejada, ou não planejada.

3.8. Discurso sobre aborto e estupro

(26) “Uma saída para mulheres abusadas sexualmente, que não têm condições para gerar e cuidar de outra vida que dependa da sua” (f.01 p.02 q.05).

(27) “A interrupção da gravidez gerada a partir da violação ao corpo da mulher deveria ficar ao critério da mesma e não do Estado” (f.19, p.03, q.14).

(28) “A mãe tem que deixar a criança vir ao mundo, ela não tem culpa” (f.16, p.03, q.14).

O estupro consiste na violação sexual sem o consentimento da pessoa, com ou sem o uso de violência, com ameaça de qualquer natureza e com penetração vaginal, anal ou oral, com introdução do pênis ou pelo uso de qualquer instrumento, podendo ser cometido por uma ou mais pessoas, homens ou mulheres. Tipificado no Código Penal Brasileiro como crime hediondo pela Lei 12.015, de 2009, o estupro, além de provocar o abuso físico, causa um abuso psicológico e moral.

Segundo a ABCMED⁵³ (2015), as consequências do estupro podem ser as mais diversas, desde um estresse agudo pós-traumático, esquecimento do acontecido, distúrbios de consciência, pesadelos, alteração de concentração, alteração do padrão do sono e dos

⁵³ ABCMED, 2015. **Estupro: o que é? Quais são as causas? E as consequências?** Disponível em: <http://www.abc.med.br/p/psicologia.47.psiquiatria/807564/estupro-o-que-e-quais-sao-as-causas-e-as-consequencias.htm>>. Acesso em: 03 abr. 2017.

hábitos alimentares, bem como danos físicos, doenças, perda da virgindade e até uma gravidez não desejada.

Conta Bloch (1996), em sua obra que narra à origem de Roma, que um drama desencadeou o movimento que conduziu à revolução onde derrubou o regime monárquico e estabeleceu a República em Roma. Retratado na obra de Shakespeare “The rape of Lucrese⁵⁴” (O estupro de Lucrecia), o caso conta a história de homens nobres do exército que, ao se reunirem, contavam as maravilhas de suas esposas. Um deles foi Colatino, que, ao descrever as características de sua esposa Lucrecia, típica de uma mulher perfeita na Renascença, não deixou de dizer inclusive que ela era casta. Essa revelação despertou o interesse de Sexto Tarquínio, filho do Rei Lúcio Tarquínio, que, quando todos voltaram para os acampamentos, saiu escondido e entrou na câmara de Lucrecia, violentando-a. Tida como uma mulher culpada, sem honra, envergonhada, o mesmo que “ser assassinada”, era assim considerada uma mulher estuprada na época, Lucrecia suicida-se.

As mulheres de hoje tem outras opções para resolver um caso de estupro, a sociedade já não é mais tão cruel e conservadora quanto naquele tempo, mas não deixa de ser tão traumático quanto o estupro de Lucrecia, pois em muitos casos de abortos clandestinos mulheres literalmente se matam. O “acontecimento” em Análise do Discurso é o lugar onde acontece uma ruptura em uma estrutura instalando um novo processo discursivo. A morte de Lucrecia inaugura uma nova forma de ver tanto a violência contra a mulher, quanto à questão do aborto, pois nesse ponto inicia uma nova rede de dizeres.

No enunciado (26), o sujeito do discurso diz que o aborto é uma saída para uma mulher que foi estuprada e cuja consequência foi uma gravidez não desejada. Neste caso, não foi uma opção da mulher, foi uma ruptura na sua vontade, foi silenciada a sua voz, seu “não quero”. As condições do sujeito abusado, violentado potencializam quando resulta uma gestação. O termo “uma saída”, nos dá uma ideias de solução, de escape.

No enunciado (27), por outro lado, o enunciador já diz que a escolha é da mulher e não do Estado. O vocábulo “interrupção” é o ato ou efeito de interromper alguma coisa, o que a mulher quer fazer com seu próprio corpo então é escolha dela mesma.

Existe uma relação de poder no discurso autoritário do Estado diz que a mulher estuprada precisa de uma autorização judicial para exercer seu direito de escolha, ou seja,

⁵⁴O estupro de Lucrecia. 2012. Disponível em: <http://tresando.com/2012/06/10/o-estupro-de-lucrecia-de-shakespeare/>. Acesso em: 03 abri 2017.

esse sujeito não é livre para fazer o que quiser, ela não pode livrar-se do “outro” para ser ela mesma. Mas neste caso, a legislação brasileira consente que a escolha seja da mulher.

No enunciado (28), por sua vez, diz-se que a mulher deve deixar a criança vir ao mundo mesmo esta sendo fruto de uma relação de violência, e complementa: “a culpa não é dela”. Essa evidência aponta para o sujeito que pensa que é a fonte do seu dizer. Uma criança gerada independente da forma necessita de duas pessoas. Uma mulher, um homem. Essa formação discursiva atravessa a ideologia contrária ao aborto, pois o que é dito remete outros dizeres causando um efeito de sentido. E de quem é a culpa? Do estuprador. E quem vai sofrer as consequências da gravidez indesejada, ou de um aborto? A mulher.

3.9. Discurso sobre aborto e o direito

(29) “Discordo da legalização do aborto, pois não considero o feto uma extensão do corpo da mulher, mas um novo ser, com direito à vida no sentido mais amplo, aí compreendida a intrauterina” (f.01-2, p.02, q.13).

(30) “Cabe ao Estado, tendo em vista que os direitos da mulher grávida conflitam com o direito do nascituro que, diante da situação de vulnerabilidade decorrente da total dependência do corpo da gestante, não pode ter sua sobrevivência determinada por ela” (f.01-2, p.03, q.17).

Segundo o discurso da médica Elizabeth Kipman Teixeira, em Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos (CDH) em 2015, “a relação da mulher com a gravidez é de responsabilidade, e não de direito de matar uma criança que não tem condições de se defender”. Os direitos reprodutivos⁵⁵ são considerados direitos humanos⁵⁶ e é uma tarefa do Estado fazer com que eles sejam cumpridos. A Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), rege que ninguém é obrigado ou desobrigado a fazer algo senão em virtude da lei.

⁵⁵ “A natureza dos direitos reprodutivos envolve direitos relativos: À vida e à sobrevivência. À saúde sexual e reprodutiva, inclusive, aos benefícios ao progresso científico. À liberdade e à segurança. À não discriminação e o respeito às escolhas. À informação e à educação para tomada de decisão. À autodeterminação e livre escolha da maternidade e paternidade. Ao casamento, filiação, à constituição de uma família. À proteção social à maternidade, paternidade e à família, inclusive no trabalho” (VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil**. 3ª Ed. Brasília: UNFPA, 2009).

⁵⁶ No entendimento de Habermas, “direito”, na expressão “direitos humanos”, é um conceito jurídico, donde direitos humanos, para ele, sejam direitos jurídicos, normas legais declaradas em atos de fundações do Estado ou anunciadas em convenções do direito internacional e/ou constituições estatais. LOHMAN, Georg. **As definições teóricas de direitos humanos de Jürgen Habermas**: o princípio legal e as correções morais. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732013000400007. Acesso em: 13 jun. 2016.

Entretanto, no enunciado (29), o operador argumentativo “mas” evidencia o discurso pró-vida, pois entende que o feto não é uma extensão do corpo da mãe e sim outro ser com direito à vida. Aqui o sujeito enunciador pela sua pressuposição provoca o leitor refletir o seu próprio juízo de valor, quando mostra as evidências do direito do Nascituro. Do direito se extraí todos os outros direitos, por isso na Cláusula pétrea por força do disposto no art. 5º, parágrafo 2 da Constituição Federal Brasileira, assegura o direito de proteção à vida desde a concepção o nascituro, quando reza no Projeto Lei 478/2007 (Estatuto do Nascituro), em seu Art. 1, dispõe que a lei dê proteção integral ao nascituro e, em seu Art.2, afirma que ele é um ser humano concebido, mas ainda não nascido, por isso, o objetivo do Projeto Lei é garantir de ampla defesa caso haja desrespeito ao direito do nascituro. A Análise do Discurso trabalha o polêmico onde as relações de poder são simbólicas, portanto, quando a posição-sujeito marca sua ideologia no seu interdiscurso, marca que os sujeitos e os sentidos são divididos. E como os sujeitos e os sentidos se constituem ao mesmo tempo, o processo de identificação da materialidade do corpo do feto é significado em outro espaço de existência, ou seja, é outro corpo independente, que considera o direito do espaço dependente enquanto não nasce.

Em Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos (CDH) em 2015, que se contrapôs à Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Maria do Socorro Souza que “salientou que as mulheres possuem capacidade para refletir e decidir o que é melhor para si mesmas em relação à concepção” (BRASIL, 2015). No enunciado (30), o discurso pró-escolha diz que o direito da mãe conflita com os do nascituro, e que cabe ao Estado decidir tal questão. A situação de vulnerabilidade em decorrência de um aborto inseguro completa a frase “não pode ter sua sobrevivência determinada por ela”. A pressuposição que ao ter em seu corpo algo que possa lhe causar mal textualiza o corpo da mulher como está nele significado e deslocado na sociedade e na história. A consequência de um aborto inseguro pode levar a consequências graves a saúde da mulher e até a morte. A história mostra que há muito tempo o processo de identificação do corpo quando se trata de uma gravidez não desejada é um caso de mulheres e que por muitas razões a sociedade interpela esse fato com base nas condições de produção que estes sentidos provocam no movimento na história e na vida da sociedade. Decidir o que fazer com seu próprio corpo, dá uma noção de incompletude, pois é um lugar possível de ser realizado, porém, o sujeito não é o dono do seu dizer (querer), pois, enquanto seres históricos e simbólicos não basta manifestar nossa opinião para significar, porque existe a questão dos direitos

que devem ser examinados segundo a lei em vigor, para então contemplar as reais necessidades da escolha da mulher, mas a legislação brasileira que penaliza o ato, não consegue impedir o avanço do procedimento que por vez, ganha tem levantado esforços para garantir o atendimento integral à mulher.

3.10. Discurso sobre aborto e religião

(31) “Deve ser uma opção da mulher, até porque somos um estado laico⁵⁷ com diferentes religiões e também com muitos que não seguem nenhuma religião” (f.05-2, p.03, q.20).

(32) “Não, acho direito de a mulher querer ter um filho ou não. Ela que deve querer seguir com isso, não a sociedade, não a religião, apenas ela” (f.09, p.06, q.32).

(33) “Segundo a Igreja Católica a vida humana deve ser respeitada e protegida de maneira absoluta a partir da concepção. A igreja católica é contra o aborto” (f.06-2, p.03, q.10).

A ideia sobre a “animação tardia” influenciada por Tomás de Aquino já citada neste trabalho permaneceu até meados do ano de 1588, quando a igreja católica tomou uma posição contra o aborto, ou seja, nem sempre o aborto foi condenado pela igreja desde a concepção, pois a ideia sobre a animação tardia dizia que a criança tinha vida a partir de 60 dias após a fecundação. E foi a partir de 1869 que o Papa Pio IV declarou todos os abortos como assassinato. Curioso o fato de a frase “a vida começa desde a concepção” não ter sido criada pela Igreja, mas por uma campanha iniciada por médicos no decorrer do século XIX, quando no auge da revolução científica, juntamente com vários segmentos da sociedade como clero e reformadores, iniciaram o movimento conseguindo a aprovação de leis que proibiram de maneira absoluta a prática do aborto (PEREIRA, 2014).

A característica de um estado laico é a imparcialidade em matérias religiosas, laicidade que foi responsável pela separação entre igreja e estado, situação que ganhou força na Revolução Francesa no século XVIII em razão e pela necessidade da independência do poder político em relação às instituições religiosas.

No Brasil, o estado laico institucionalizou-se em 1891, com a promulgação da primeira Constituição da República, estabelecida pela Carta Magna em seu Art. 5º, inciso

⁵⁷ Um Estado é considerado laico quando promove oficialmente a separação entre Estado e religião. A partir da ideia de laicidade, o Estado não permitiria a interferência de correntes religiosas em assuntos estatais, nem privilegiaria uma ou algumas religiões sobre as demais [...]. Por outro lado, isso não significa dizer que o Estado é ateu, ou agnóstico. A descrença religiosa é tratada da mesma forma que os diversos tipos de crença. Disponível em: <http://www.politize.com.br/estado-laico-o-que-e/>. Acesso em 06 de jun. 2017.

VI, o qual defende a imparcialidade em assuntos religiosos, a defesa da liberdade religiosa (cultos) e a não permissão de interferência (BRASIL, Constituição Federal,1988), ou seja, são invioláveis os lugares de culto.

Essa característica fica evidenciada nos enunciados (31), (32), pelos quais os discursos pró-escolha ficam claros quando o enunciador busca a questão do direito sobre a escolha na laicidade do estado afastando a interferência da igreja que afirma ser o aborto um crime, um pecado. Logo a decisão é da mulher, “seu corpo, suas regras”. Ou seja, seus direitos se confrontam com o direito do feto. A igreja não deve intervir. Como disse Pêcheux, a ideologia interpela os indivíduos enquanto sujeitos, e estes sujeitos têm com um ser superior uma relação de assujeitamento, o que não acontece quando a posição do sujeito é contrária ao acontecimento.

Já no enunciado (33), o sujeito do discurso discorda sobre os direitos de escolha da mulher, com a marca do discurso religioso de direito à vida. Considerando que a posição da Igreja Católica Romana é de princípios cristãos, ou seja, regida pelas Sagradas Escrituras, obedecem fielmente aos mandamentos descritos, dos quais um deles é: “Não matarás”. Além de considerar o aborto pela lente da moral, da biológica, da ética, a principal preocupação é pela prática ser um atentado contra o próprio Criador.

Quando a AD, diz que os sentidos são construídos historicamente podemos ver nesta formação discursiva, os sentidos sendo tomados a partir de um lugar na história da Igreja Católica Romana visível na parte do enunciado que diz que a vida “deve” (verbo) “ser” (verbo no infinitivo pessoal) respeitada desde a concepção. O sentido do verbo “deve” é de obrigação, pois tem um manual a ser seguido, e nele está escrito: não matarás. Por isso, a defesa da vida desde a concepção não muda na religião Cristã.

3.11. Discurso sobre aborto e responsabilidade do parceiro

(34) “Se o parceiro instigou a gestante na prática do aborto decorrente de gravidez não planejada ou indesejada, responderá pelas mesmas sanções previstas na lei; é considerado coautor do fato (aborto), que salvo as exceções legais, é delituoso” (f.02-2, p.05, q.21).

(35) “Uma amiga engravidou e o parceiro falou para ela abortar, porque ele tinha acabado de se estabilizar e não queria filho” (f. 12, p.06, q.29).

(36) “O parceiro também é culpado, cabe a ele tomar iniciativa de prevenção” (f. 03, p. 05, q. 21).

Existe no direito uma figura na lei de responsabilidade civil chamada “responsabilidade objetiva⁵⁸” que, entre outras funções, segundo Hellín (2011), considera outrem responsável, ainda que não culposo o ato, por dano causado a outra pessoa por sua conduta, pelo simples fato de estar no lugar, no dia e na hora do fato jurídico. Portanto, a ejaculação dentro do útero de uma mulher, se esta está em período fértil, pode provocar a fecundação de um novo ser, e usufruir dos benefícios imediatos da relação sexual também implica assumir responsabilidades e não colocar a culpa apenas na mulher, a quem se diz que se deixou engravidar, não tomando anticoncepcional ou tolerando o coito interrompido, não exigindo ainda o uso do preservativo, etc.

No enunciado (34), o sujeito do discurso sabe claramente que há uma responsabilidade penal no caso do parceiro que apoiou a mulher a realizar um aborto.

A condicional “se” é um operador argumentativo que indica a implicação de uma coisa com outra coisa, no caso do homem que engravidou a mulher, seja por qualquer das faltas de evitar uma gravidez indesejada e resulta em aborto, ele é coautor do fato e conseqüentemente receberá as mesmas sanções penais previstas em lei. A consequência do que precede considera os aspectos jurídicos assumidos no relacionamento e a negação da evidencia que surge nas “coisas a saber”.

Já no enunciado (35), fala-se de um parceiro que acabara de se estabilizar financeiramente e não queria arcar com os custos de uma gestação, um parto ou os cuidados com uma criança. A reação negativa, a falta de participação e a ausência do parceiro desde o momento em que se confirma a gravidez até o nascimento da criança, na maioria das vezes leva somente à mulher fazer a opção de entregar a criança para a adoção ou interromper a gestação, quando na recusa do parceiro em assumir a paternidade desde o início. No recorte do enunciado que diz: “ele não queria filho”, nos dá a impressão que a responsabilidade da concepção é somente da mulher. O discurso de negação do parceiro assume uma posição machista, quando despreza a

⁵⁸Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem. BRASIL. **LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm. Acesso em: 09 abr.2017.

mulher e ao feto gerado de uma relação mútua, ou seja, ele usufrui do prazer, ele participou, ele poderia ter evitado a gravidez também. Na sua historicidade, a mulher nas mais variadas formas sempre é sempre considerada em sua posição sujeito, definida, ou pré-definida, levando em conta uma sociedade machista e patriarcal, como inferior e submissa, mas sempre é a responsável por uma gestação não desejada, não planejada, na maioria das vezes o homem sai ileso desta responsabilidade. Dito de outro modo, a evidência da identidade da mulher resulta na sua interpelação em sujeito pela ideologia machista determinado, ou construído por condições socio-históricas. Podemos dizer que a mulher em caso de gestação não desejada, ou não planejada é um sujeito ao mesmo tempo submisso e autônomo.

No enunciado (36), por outro lado, o sujeito do discurso é veementemente a favor de que é o parceiro o responsável em tomar a iniciativa da prevenção. Porque não? Porque somente a mulher é responsável pela prevenção à gravidez? No trecho do enunciado que diz: “ele também é culpado”, e “cabe a ele tomar a iniciativa”, temos aí uma paráfrase, ou seja, querem dizer a mesma coisa porque o discurso de responsabilidade do parceiro se mantém, pois o discurso é o lugar do trabalho da língua com a ideologia.

3.12. Discurso sobre a intervenção profissional no aborto

(37) “Precisei orientar familiares de menor de idade vítima de estupro a solicitar alvará para a prática de aborto. Também acolhi diversas gestantes que desejavam abortar clandestinamente e optaram por entregar o filho indesejado para adoção, após orientação psicossocial e jurídica” (f.01-2, p.04, q.32).

(38) “Processo judicial, onde a gestante tinha diabete de último estágio e corria risco de vida na gravidez, sendo autorizado o aborto” (f.08-2, p.04, q.32).

(39) “Prestação de cuidados à mulher em caso de aborto retido, mal concluído, feito em clínicas clandestinas. É comum receber mulheres nessa situação nos hospitais da cidade” (f.08-2 p.06, q.32).

(40) “Tive um único caso em que se pediu autorização de interrupção de gravidez, mas eu o indeferi porque não se enquadrava em nenhuma das exceções legais que o permitiam” (f.02-2, p.07, q.32).

(41) “Jovem de 18 anos, relacionamento instável, que o realizou de forma clandestina. Aos 33 anos tentava gravidez quando foi diagnosticada obstrução bilateral das trompas” (f. 05-2, p.02, q.09).

Tais respostas foram produzidas para perguntas aplicadas a profissionais que atendem a demanda tanto de mulheres que precisam de um atendimento para exercer seu direito de escolha quanto daquela mulher que já está passando pelo processo de aborto por conta própria ou se valeu de um trabalho clandestino.

Dentre alguns relatos de profissionais que tiveram que exercer sua profissão em alguns casos, como por exemplo, no enunciado (37), o sujeito enunciator é um juiz de direito que recebe uma família de uma adolescente, vítima de estupro que vem à justiça pedir autorização para fazer o aborto. Podemos observar pelo discurso que continua, que o entrevistado atendeu vários outros casos, e por causa da orientação provavelmente de uma equipe multiprofissional, pode encaminhar algumas das crianças que seriam abortadas para adoção.

No enunciado (38), trata-se de um profissional de direito (advogado) que acompanha um caso de risco de saúde da mãe, que, procura a justiça para reclamar seu direito de realizar o aborto, e quando no trânsito em julgado recebeu autorização para a realização do procedimento de interrupção da gestação com acompanhamento médico-hospitalar.

No enunciado (39), por sua vez, trata-se de atendimento de enfermagem, quando, no acolhimento às mulheres que praticam aborto em clínicas clandestinas ou até mesmo sozinhas e por elas não terem sucesso, vê-se que elas procuram o serviço de saúde para concluir o procedimento. Por sua vez, o profissional afirma que é comum receber esse tipo de atendimento nos hospitais da cidade.

Já no enunciado (40), temos um caso que chega à justiça e o magistrado constata que não se enquadra nos casos permitidos por lei, sendo assim foi negado o pedido para a realização do procedimento pelo juiz.

No enunciado (41), por seu turno, podemos ver um atendimento médico-ginecológico de rotina de uma mulher de 33 anos que não consegue engravidar. Realizados todos os exames, foi constatada uma obstrução bilateral das trompas, ou seja, a mulher havia realizado um aborto clandestino nos seus 18 anos de idade e agora não pode ter filhos por causa de tal procedimento mal realizado.

3.13. Discursos sobre aborto pró-vida; pró-escolha

(42) “Na juventude teve uma gravidez indesejada, fruto de um relacionamento não estável, durante o período em que cursava o ensino

superior. Optou por abortar e dessa decisão se arrepende, sente-se culpada até hoje” (f.01-2 p.02, q.09).

(43) “Ela namorou um homem casado, desprotegida e descuidada engravidou, abortou e hoje sofre de remorso, pois foi uma vida que poderia ter tido uma oportunidade” (f.02, p.03, q.09).

(44) “Estudei com uma moça que ao perceber que estava grávida, sentiu medo da reação do próprio pai e de sua família. Ela tinha apenas 14 aos quando recorreu à prática ilegal para por fim à gestação” (f. 08, p.03 q.09).

(45) “Eu realizei aborto na minha fase de adolescência porque confiei no namorado, vindo a ficar grávida, sem possuir qualquer estrutura psicológica ou financeira, vim a cometer um aborto” (f.08-2, p.04, q.33).

(46) “Me arrependo do que fiz, mas não tenho como corrigir esse ato que cometi e me puni inconscientemente evitando a gravidez” (f. 08-2, p.04 q.33).

Na questão 09 (nove) do questionário I foi feita a pergunta: você conhece alguém que fez o aborto? Sabemos que esse é um assunto delicado e constrangedor para se comentar. É muito fácil falar do aborto dos outros, mas no silêncio do discurso, podemos ver as marcas do sujeito e suas ideologias. Assim, a história de vida tem diversos significados, pois é um modo de o indivíduo representar aspectos do seu passado que de certa forma levam a compreender fatos e sentimentos vividos, de modo que possa lidar melhor com traumas sofridos, neste caso com relação ao abortamento.

No enunciado (42) vemos o sujeito enunciadador falando de uma moça que no passado teve um relacionamento instável e uma gravidez não planejada, e, porque estava no ensino superior, um filho atrapalharia sua vida acadêmica e/ou seu futuro profissional, o que a levou a cometer o aborto. Podemos ver neste discurso a “produção de um efeito” Althusser (1985), onde um elemento intervém na reprodução das relações. O aborto aqui representa o efeito dessa produção, mas as consequências com seus efeitos geram o sentimento de culpa e o arrependimento que as acompanham ao longo da vida. É comum na maioria das mulheres o sentimento de culpa e por vezes até depressão por causa da interrupção da gravidez. O sentimento de tristeza e emoções como medo, incertezas inseguranças, são provocados por esta vivência.

Já em (43), conta-se a história de uma amiga que namorou um homem casado e como não havia tomado às devidas precauções, ela engravidou e, como era de se esperar, o homem, já comprometido com sua família, não quis assumir o resultado da falta de

prevenção de ambos e resolveu que o aborto seria a melhor solução, o que levou a mulher a se sentir culpada e com remorso até os dias de hoje. A falta de prevenção na busca desenfreada pelo prazer numa relação de adultério é um dos motivos de uma gravidez não desejada e conseqüentemente de um aborto. Uma questão de responsabilidade entre os elementos constitutivos neste discurso, porque não há um sujeito submisso e sim pares, ou melhor, dois indivíduos conscientes que tomam uma decisão que gera uma conseqüência, e que de uma forma ou de outra precisa se submeter a ela.

No enunciado (44), o fato aconteceu com uma colega adolescente de 14 anos que, ao ficar com medo da reação da família, resolveu fazer um aborto. Em muitos casos, essa decisão fica na responsabilidade da família, principalmente com menores de 14 anos. O medo e a insegurança quanto à aprovação e ao cuidado da família, que muitas vezes causa a rejeição por diversos fatores, levam meninas de 12 a 19 anos a serem as maiores vítimas da prática do aborto e suas conseqüências que muitas vezes podem levar a sérios problemas, desde infecções, esterilidade, depressão e até a morte. A adolescência é uma fase onde os hormônios estão à flor da pele, mas embora os adolescentes tenham informações que uma relação sexual pode gerar uma gravidez não desejada, vão em frente e é onde se tem o maior número de casos registrados de aborto segundo dados fornecidos pelo ministério da saúde no Brasil. A criação de políticas públicas direcionadas para essa faixa etária com o objetivo de prevenção da gravidez não desejada, seria um meio economicamente viável para diminuir mortes de mulheres e nascituros.

Isso pode ser verificado no enunciado (45), em que o discurso fala de uma mulher que, na adolescência, por se sentir sem estrutura psicológica e financeira para arcar com os cuidados de uma criança, abortou depois de ficar grávida confiando na prevenção do namorado. A expressão “confiei no namorado” nos remete ao fato de que ambos poderiam ter um acordo quanto à prevenção à gravidez. Entretanto, sendo então descumprido o acordo pelo namorado, chegou-se à última conseqüência, a realização do aborto. Muitas vezes a inconseqüência do homem leva a mulher a ter uma gravidez não desejada, ou não planejada, pois o homem quebra um acordo, ou de usar o preservativo ou de interromper o coito, por exemplo. A lei que existe para punir mulheres que querem realizar um aborto poderia responsabilizar este homem que sai semeando os sêmem sem assumir as conseqüências dos seus atos.

Também no enunciado (46) fala-se de uma mulher que cometeu o aborto e se arrependeu, e como punição pelo seu ato inconscientemente nunca mais engravidou.

Vemos assim que a formação discursiva opera sentidos na história do sujeito enunciativo quando em suas condições de produção o sujeito do inconsciente opera para punir o ato cometido. O sentimento, a culpa e o remorso foram tais que não se permitiu engravidar outra vez. É um processo doloroso para a maioria das mulheres, que logo após realizar o procedimento veem seus valores morais, éticos e até mesmo religiosos se conflitarem com sua prática. Punir-se a si mesmo já é o bastante para conviver com a culpa uma vida toda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um país que permite o aborto é um país pobre, porque tem medo de uma criança, e o medo é sempre uma grande pobreza.

Madre Tereza de Calcutá, 1994.

A história milenar do aborto descortinada nos estudos deste trabalho mostra que em sua evolução histórica esse assunto muitas vezes foi tratado de forma simples, posto que se tratasse mesmo de um problema que dizia respeito somente às mulheres. No entanto, com o passar das eras, cada povo determinou sua própria maneira de tratar a mulher ou as pessoas que praticavam o ato, considerando seus aspectos moral, legal, filosófico, ético, político e religioso, criando assim uma rede de memórias sociais na produção de sentidos no seio da cultura dominante. Sua evolução histórica introduziu noções elementares e períodos distintos desde o princípio das civilizações até a contemporaneidade.

O discurso sobre as ciências humanas vem desde a criação do mito que organizava a vida do homem na cultura ocidental. O homem grego venceu as guerras; no entanto, percebeu que havia outras formas de conhecimento, ou seja, outras verdades que encerram uma crise existencial e que causaram a queda desse mito. Com isso, o homem passou a querer compreender o mundo e é nesse contexto que surge a Filosofia, uma nova fonte de conhecimento que busca a observação diferente do mundo por meio de áreas do campo do saber, como a Política, as Artes, a Biologia, etc. Todavia, ainda não era suficiente a busca do homem para explicar o mundo. Então, pelas correntes da Filosofia, desenvolveu-se a ciência, com o objetivo de pensar e explicar as coisas do mundo. Assim, à medida que são postas em avaliação a história e as verdades entre os discursos existentes nesse novo mundo, surge à necessidade da definição de um objeto que descreva e explique o mundo: a Ciência. E como o objeto não falasse por si só, era preciso criar um método para diferenciá-lo. Nasce então o discurso, que tem vida própria e tenta desnudar os segredos da vida contemporânea através de suas análises.

A Análise do Discurso mostra que vivemos a soberania dos discursos quando percebemos que a língua está em relação entre o discurso e o simbólico determinando os espaços sociais, regidos por regras e atravessados por ideologias. Na sua prática dos entremeios e contradições, a AD nos traz a reflexão sobre a linguagem, o sujeito e a história, que são importantes fatores determinantes do contexto histórico social.

Este trabalho, que teve fundamentação na Análise do Discurso, quando escolheu o aborto como objeto de estudo e, por meio dos discursos, tentou perceber o real da língua e da história quando do momento da enunciação. O objetivo principal foi mostrar quem é o sujeito que produz os gestos de interpretação que constituem os sentidos quando submetidos à análise, e ao analisar os discursos que circulam no senso comum da parcela pensante da academia e também o discurso já “velado” dos profissionais de áreas afins. Na busca de interpretar a tomada de posição dos sujeitos pró-vida e pró-escolha na formulação dos discursos contrários. A metodologia usada por meio de instrumentos experimentais (questionários) e de arquivo (na história) nos permitiu construir uma prática discursiva sobre os diferentes enunciados. Durante a pesquisa, pudemos ver a evolução dessa discussão na sociedade, como foi no caso de um precedente do STF que decidiu no julgamento de um processo de funcionários de uma clínica clandestina, que o aborto durante o primeiro trimestre de gravidez não é considerado crime.

O questionamento filosófico que desenha o significado e objetivo da vida na busca da felicidade, encontrou na ciência a explicação desse sentido que está na reprodução humana, e ou das espécies. Nesse trabalho de tema controverso encontramos uma lide entre dois seres, um que não tem o direito de escolher porque ainda não nasceu, outro por que quer ter seu direito de decidir sobre o nascimento ou não desse outro ser, que de maneira consciente, inconsciente ou sobre violência tenha sido gerado, e vai depender em tudo dela para viver. Neste sentido o valor da vida está ligado ao direito da dignidade da pessoa humana, e o discurso polêmico mostra na prática que é possível o enfrentamento a fim de encontrar respostas para a questão sem proferir juízo de valor para categorizar os sujeitos dos discursos. Uma das questões em jogo é o discurso que trata o início da vida, pois as considerações controversas neste sentido são latentes, e enquanto alguns acreditam que o feto é um amontoado de células, a biologia defende à vida desde a concepção, inclusive em caráter de lei. A criança é considerada uma dádiva, um dom perfeito de Deus marca o discurso religioso, pautado na moral e passível de condenação, é tida como pecado, à prática do aborto é abominado por muitas religiões (Judaísmo, Cristianismo, Budismo, etc). Deus é considerado o Supremo Criador, portanto só a Ele cabe a hora de uma vida acabar. Quando uma mãe elimina um feto (embrião) do seu útero através da interrupção voluntária da gravidez, ou seja, com a morte de um ser humano em potencial, está selecionando a vida, pois o aborto não desengravidar a mulher, simplesmente a torna mãe de um filho morto. E uma das soluções que a mulher tem para a gravidez não

planejada é encaminhar o filho para a adoção. No Brasil um dos projetos em pleno desenvolvimento, é a chamada “Rede Cegonha”, que visa dar suporte às mulheres sejam quais for às suas necessidades ou escolhas tomadas em relação a uma gravidez não planejada, ou não desejada, como em casos de estupro, incesto, gravidez na adolescência, encaminhamento dessa criança para adoção, e ou até encaminhar para o aborto nos casos em que a lei é permitida.

Consideramos que o assunto em pauta vem sendo tratado nos âmbitos jurídico, político, religioso e ético e aponta um grave caso de saúde pública e a enorme dificuldade que mulheres enfrentam ao terem que abortar um bebê, bem como os discursos produzidos, que nos remetem a múltiplas possibilidades de leituras, desde o âmbito social, o psicológico, o econômico, físico e de saúde. A proposta para descriminalizar o procedimento do aborto fora os casos previstos na lei, citados neste trabalho, tramitam no Congresso, e em debates com os pares contrários ao processo desta legalização, enquanto isso, mulheres pobres morrem em procedimentos de aborto mal sucedidos feitos em clínicas clandestinas e até mesmo por conta própria, desprovidas de seus cuidados de cidadania.

As reflexões sobre os discursos da mulher que quer decidir sobre seu próprio corpo por não ter apoio dos pais, do amante, do namorado ou até do marido, aquela que tem dificuldades financeiras para se sustentar com a criança, que tem uma carreira em ascensão e uma gestação, revelam que uma criança poderia atrapalhar os planos de carreira, causar riscos para sua saúde ou ser resultado de uma gravidez oriunda de violência sexual, ou até mesmo ser um feto anencéfalo. Esses foram argumentos de alguns dos discursos encontrados por esse sujeito autor – a mulher – que quer ter seus direitos sexuais e reprodutivos preservados pelo mesmo Estado que a criminaliza pelo procedimento do aborto.

Na mesma linha da reflexão dos discursos enunciados pelos defensores da vida, surge uma diferenciação em sua produção de sentidos, pois há um silenciamento nesse sujeito: o autor que não tem voz e que é ainda um ser humano em expectativa de vida: é o nascituro, o feto, o embrião, ou, um amontoado de células, que tem seu discurso assegurado por um elenco que se vale das leis para então protegê-lo.

O processo discursivo sobre o aborto se realiza então como um movimento interpretativo em que, de um lado, a mulher busca seus direitos de escolha, e de outro, o nascituro, por meio dos operadores da justiça e dos movimentos pró-vida e pró-escolha,

que lutam por seus direitos à vida. Esse processo define a posição dos sujeitos aqui denominados mulher x nascituro, na ideologia da sociedade que divide seu espaço de representação social. A mulher que diz ser dona de seu próprio corpo e quer o poder de tomar a decisão de fazer como quiser com seu estado de gravidez, é interpretada do ponto de vista do sujeito ideológico interpelado pelos movimentos pró-escolha, que trabalham incessantemente para falar que as mulheres “também” têm seus direitos à vida garantidos. O que se levou em consideração também foi à responsabilidade do parceiro na hora da decisão, que na maioria das vezes ficou por conta da mulher. Se ele por algum motivo instigou a mulher a fazer a interrupção da gestação, poderá receber as mesmas sanções penais aplicadas a mulher, pois a responsabilidade na prevenção também é dele, não é justo que a responsabilidade recaia somente sobre a mulher. É preciso um olhar mais cuidadoso na constituição das leis para punibilizar também esse indivíduo por sua atividade sexual, afinal conclui-se que quando o homem abandona uma mulher grávida também aborta.

A prática da linguagem vai tratar do movimento dos sujeitos nesses dois pontos de formações discursivas refletirem sobre as questões do direito de escolha da mulher e do nascituro, este em relação a seu direito à vida.

No fim desta pesquisa, concluímos que o aborto é um assunto de relevância social e que necessita de urgente discussão por parte da sociedade em relação à prevenção, cuidados, estatística e, sobretudo, análise de políticas públicas que são insuficientes, senão ineficientes para tratar da enorme demanda denunciada pela ONU, de mulheres que sofrem todos os dias, visto que muito embora tenham todos os métodos possíveis de prevenção, até mesmo eles não são cem por cento seguros.

A discussão em torno dos direitos reprodutivos e sexuais da mulher em detrimento dos do nascituro é um assunto que ainda terá muita discussão, pois é na instância do debate que o discurso é mudado. Se o feto tem o direito à vida, então o aborto é errado? Como afirma Orlandi (2013), os discursos nunca estão prontos. Sendo assim, o aborto também é um assunto inacabado, pois o problema é muito mais que um caso de saúde pública, é de prevenção, é de ordem ética, científica, religiosa, filosófica e moral. Seria, pois, também, uma luta de classes?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Antônio Alberto e MARCELINO, Aline. **A Vida Sexual dos Seres Humanos**. Conf. XX, Vol. XVI, 1916/17. Disponível em: <https://monitoriapsicanalisepuc.wordpress.com/2016/10/12/a-vida-sexual-dos-seres-humanos>. Acesso em: 12 maio 2017.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do estado**: Nota sobre os aparelhos ideológicos do Estado (AIE). Tradução de Maria Laura V. de Castro. Introdução crítica de José Augusto Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985 [1969].
- ALVES, Ricardo Savignani. **Delito público e delito privado**: um breve estudo do homicídio e da lesão corporal no direito romano. Disponível em: https://www.ibccrim.org.br/revista_liberdades_artigo/109-HISTORIA. Acesso em: 18 ago. 2016.
- ANDRÉ, Serge. **O que quer uma mulher?** Rio de Janeiro: Imago, 1998.
- ANIS – INSTITUTO DE BIOÉTICA. Disponível em: **Uma História Severina**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=65Ab38kWFhE>. Acesso em 15 ago. 2016.
- ARAÚJO, Maria José de Oliveira. **Anticoncepcionais**: A saúde da mulher. Disponível em: <http://www.teoriaedebate.org.br/materias/sociedade/anticoncepcionais-saude-da-mulher?page=full>. Acesso em: 25 jan. 2017.
- BARROSO, Carmem Lúcia de Melo; CUNHA, Maria Carneiro. **O que é aborto**: frente de mulheres feministas. São Paulo: Cortez, 1980.
- BARSTED, Leila A. L. Legalização e descriminalização do aborto no Brasil, 10 anos de luta feminista. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, n. 0, p. 104-130, 1992.
- BEZERRA, Carla de Paiva. **De qual vida estamos falando?** Análise crítica dos discursos sobre o aborto e perspectivas. *Revista dos Estudantes de Direito da UnB*, 6ª edição. Brasília, 2007.
- BÍBLIA. A. T. **Gênesis**. In: BÍBLIA DA ORAÇÃO. Português. Bíblia sagrada: contendo o antigo e o novo testamento com comentários de Morris Cerullo. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Editora Central Gospel, 2011.
- BÍBLIA. A. T. **Êxodo**. In: BÍBLIA DA ORAÇÃO. Português. Bíblia sagrada: contendo o antigo e o novo testamento com comentários de Morris Cerullo. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Editora Central Gospel, 2011.
- BÍBLIA. A. T. **Salmos**. In: BÍBLIA DA ORAÇÃO. Português. Bíblia sagrada: contendo o antigo e o novo testamento com comentários de Morris Cerullo. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Editora Central Gospel, 2011.
- BLOCH, Raymond. **Origens de Roma**. Lisboa: Verbo, 1966.

BRASIL. Ministério da Saúde. (2007) **Aborto e Saúde Pública: 20 anos de pesquisa no Brasil**. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_aborto.pdf. Acesso em: 12 jun. 2016.

BRASIL. **Agência Senado**. Disponível em: www.senado.gov.br/noticias/agencia/infos/info-relator_ad_%20hoc_.htm. Acesso em: 29/09/2014.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União, 31 dez. 1940.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. (2006) **Estudo da mortalidade de mulheres de 10 a 49 anos, com ênfase na mortalidade materna**: relatório final. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd11_03estudo_mortalidade_mulher.pdf. Acesso em: 14 nov.2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. (2011) **Norma Técnica**: atenção humanizada ao abortamento. Brasília. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf. Acesso em: 03 mar. 2016.

BRASIL. Congresso. **Projeto de Lei 478/07**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345103>. Acesso em: 01 jul. 2013.

BRITO, Luiz André de. **Uma polêmica em “Cena” e a construção de uma imagem de si**. Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dlcv/enil/pdf/47LuizAndreNBrevisto.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2015.

BRUM, Eliane. **Uma história Severina**. Disponível em: <https://contrademocracia.wordpress.com/2012/05/29/uma-historia-severina/>. Acesso em: 18 set. 2015.

BRUNS, Maria Alves de Toledo; GRASSI, Maria Virgínia. F. Cremasco. **Sexualidade: discurso do corpo?** Um estudo de caso. Revista SBRASH - Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana. 1986-2017 vol. 2. N.1. Disponível em: <http://www.sbrash.org.br>. Acesso em: 16 dez. 2016.

CAETANO, Nina. **4a e 5a Lições de Psicanálise** – (1909) Vol. XI. Disponível em: <https://monitoriapsicanalisepuc.wordpress.com/2017/04/10/resumo-quarta-e-quinta-licoes-de-psicanalise/>. Acesso em: 12 maio 2017.

CALAZANS, Roberto; NEVES, Tiago Iwasawa. **O campo de problemas da psicanálise e os atos falhos**. São Paulo. 2008. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-11382008000200013. Acesso em 14 dez. 2016.

CARVALHO, Flávia Wanzeler. Descriminalização do aborto: um desrespeito à vida. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 115, ago 2013. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/erro.html?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13507>. Acesso em: 12 fev. 2017.

CERCHIARI, Ednéia Albino Nunes. **Escrita psicanalítica: Primeiros Rabiscos**. Organizadora Ednéia Albino Nunes Cerchiari. Campo Grande, MS: UCDB, 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Repressão Sexual: essa nossa (des)conhecida**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Aborto e anencefalia: aspectos éticos e legais**. Disponível em: <http://apps.cofen.gov.br/cbcent/sistemainscricoes/arquivosTrabalhos/I40864.E10.T7424.D6AP.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2016.

COLDIBELI, Larissa. **Sex shop dribla filtro do Facebook para divulgar produtos e atrair fãs**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2013/04/05/sex-shop-fala-de-saude-e-relacionamento-para-atrair-fas-em-rede-social.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 05 de maio 2015.

CORREIA, Mendonça. **Aborto: o juízo final**. Disponível em: <http://principo.org/docs/index-20689.html>. Acesso em: 06 set. 2016.

COSTA, Márcia Jamille. **Como as egípcias se preveniam da gravidez**. Disponível em: <http://arqueologiaegipcia.com.br/2013/08/24/como-as-egipcias-se-preveniam-da-gravidez/>. Acesso em: 18 ago. 2016.

COSTA, Lauriane, S. C.; RIBEIRO, Gilman, H.; BRASIL, Deilson, R. **Código Manu: principais aspectos**. Disponível em: http://www.fdcl.com.br/revista/site/download/fdcl_athenas_ano3_vol2_2014_artigo6.pdf. Acesso em: 18 ago. 2016.

CRESCÊNCIO, Cintia Lima. A experiência do aborto em narrativas. **Revista de Estudos Femininos**. vol. 20 nº. 3. Florianópolis Set./Dez. 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2012000300020>. Acesso em: 12 jun. 2015.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico**. 2008. Disponível em: <http://lexikon.com.br/dicionario-etimologico-da-lingua-portuguesa>. Acesso em: 15 jul. 2016.

DAVID. A Rosalie. "Town Lahun". In: BARD, Kathryn. **Encyclopedia of the Archaeology of Ancient Egypt**. London: Routledge, 1999.

DE BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. **Em defesa da vida humana**. 15ª ed. Porto Alegre: Editora Loyola, 1999.

DE Paulo, Antônio (organização). **Pequeno Dicionário Jurídico**. Editora Dp&A, rio de Janeiro, 2002.

DEL PRIORE, Mary Lucy Murrey. **A árvore e o fruto** - um breve ensaio histórico sobre o aborto. **Rev Bioética Cons Fed Med**, Brasília, 1994, p. 325-332. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/442/325. Acesso em: 20 set. 2016.

DEVEREUX, George. **A study of abortion in primitive societies**. New York: International Universities Press, 1955.

Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos Ltda. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/busca?id=bXXz>. Acesso em 27 jan. 2017.

DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo. **Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em: 20 out. 2015.

DINIZ, Débora. **Uma história Severina**. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,uma-historia-severina,858398> . Acesso em: 18 set. 2015.

DINIZ, Diniz; VÉLEZ Ana. Cristina Gonçalves. Aborto na suprema corte: o caso da anencefalia no Brasil. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 2008, p. 647-652.

DINIZ, Maria Helena. **O Estado Atual do Biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2001.

DUARTE, Michelle. **O que é embriologia?** Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/o-que-e-embriologia/>. Acesso em 27 jan. 2017.

DUBOIS, Jean *et al.* **Dicionário de Linguística**. 11 reimp. São Paulo: Cultrix, 2006.

ECA. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Lei, nº. 8242, de 12 de outubro de 1991. 3 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. 92p. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/documentos/ECA.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2017.

FREUD, Sigmund. (1901). A psicopatologia da vida cotidiana. In: FREUD, Sigmund (Org.). **Obras completas**. vol. VI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, Sigmund. (1915). O inconsciente. In: FREUD, Sigmund. **Obras completas**. vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FOUCAULT, Michel. **As verdades e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1996.

GALEOTTI, Giulia. **História do Aborto**. Trad. Sandra Escobar. Ed. 70. Lisboa: Gráfica de Coimbra, LDA, janeiro de 2007.

GERASIMCZUK, Andrei Cattaruzzi e CAVALCANTE, Ivens Queiroz . **O desenvolvimento da Libido e as Organizações Sexuais** – Conferência XXI – Vol. XVI – 1916/17. Disponível em: <https://monitoriapsicanalisepuc.wordpress.com/2017/04/10/resumo-quarta-e-quinta-liceos-de-psicanalise/>. Acesso em: 12 maio 2017.

GREGOLIM, Maria Rosário. V. Análise do discurso: lugar de enfrentamentos teóricos. In: FERNANDES, C. A.; SANTOS, J. B. (Org.). **Teorias Linguísticas: problemáticas contemporâneas**. Uberlândia: EDUFU, 2003.

GRIGOLETTO, Evandra. **Do lugar social ao lugar discursivo: o imbricamento de diferentes posições-sujeitos**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/2SEAD/SIMPOSIOS/EvandraGrigoletto.pdf> . Acesso em: 25 jul. 2016.

GONDIM, Linda M. P.; LIMA, Jacob Carlos. **A pesquisa como artesanato intelectual: considerações sobre método e bom senso**. São Carlos: Ed. UFSCar, 2006.

GUÉRON, Rodrigo *et al.* **A boneca e o silêncio**. Curta-metragem Brasileiro. Rio de Janeiro, 1977. Disponível em: <http://portacurtas.org.br/filme/?name=clandestinidade>. Acesso em: 17 jan. 2017.

HARDIM, Garret. **História da formação da problemática do aborto**. 1978. Disponível em: http://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/sine-data_AA_VV_Historia_Da_Formacao_Da_Problematica_Do_Aborto_PT.pdf. Acesso em: 12 jun. 2016.

HELLÍN, Francisco D. **Da Responsabilidade do homem ao aborto**. Disponível em: <http://algarvepelavida.blogspot.com.br/2011/09/da-responsabilidade-do-homem-no-aborto.html>. Acesso em: 14 mar. 2017.

HOUAISS, Antônio. **Dicio**. Dicionário Online do Português. 2009. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/houaiss/>. Acesso em: 12 jan. 2017.

IPAS Brasil / IMS. **Magnitude do aborto no Brasil: aspectos epidemiológicos e socioculturais**. *Revista de Saúde Sexual e Reprodutiva*, 30. PDF – UERJ. 2006. Disponível em: <http://big.assets.huffingtonpost.com/magnitudedoabortamento.pdf>. Acesso em: 18 maio. 2016.

LACAN, Jacques. A instância da letra no inconsciente. In: **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

LEMONS, Caroline Lemos. **Aborto na mídia: uma análise de ideologia**. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/13>. Acesso em: 21 out. 2015.

LOHMAN, Georg. **As definições teóricas de direitos humanos de Jürgen Habermas: o princípio legal e as correções morais**. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732013000400007. Acesso em: 13 jun. 2016.

MACHADO, Maria Eunice de Godoy Machado. Sentidos do percurso da análise de discurso no Brasil na voz de pesquisadores da área. 239 páginas. Campinas. 2014. Disponível em:

http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/270862/1/Machado%20Teixeira%2C%20Maria%20Eunice%20de%20Godoy_D.pdf. Acesso em 06 dez. 2016.

MADIDIÉ, Denise. **A Inquietação do Discurso: (Re) Ler Michel Pêcheux hoje.** Tradução. Eni P. Orlandi. Campinas: Pontes, 2003.

MALDIDIÉ, Denise. A inquietude do discurso. Um trajeto na história da Análise do discurso: o trabalho de Michel Pêcheux. In: PIOVEZANI, Carlos; SARGENTINI, Vanice (Orgs). **Legados de Michel Pêcheux: inéditos em análise do discurso.** São Paulo: Contexto, 2011.

MARQUES, Myriam Silva; BASTOS, Marisa Antonini Ribeiro. **Aborto provocado como objeto de estudo em antropologia da saúde.** Disponível em: <http://pesquisa.bvsalud.org/enfermagem/resource/pt/bde-25801>. Acesso em: 18 mar. 2016.

MARX, Karl. **A ideologia alemã.** Tradução Waltensir Dutra e Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

MATIELLO, Fabrício Zamprogna. **Aborto e Direito Penal.** Porto Alegre: Sagra: DC Luzzato, 1994.

MEILAAENDER, Gilbert. **Bioética: Uma perspectiva cristã.** Tradução: Antivan Guimarães Mendes, Lcy Yamakami, Lena Aranha. 2ª Edição. São Paulo. Vida Nova, 2009.

MERELES, Carla. **Aborto: Entenda tudo sobre essa questão.** Disponível em: <http://www.politize.com.br/aborto-entenda-essa-questao/>. Acesso em: 21 jan. 2017.

MILANEZ, Nilton; SANTOS, Janaína de Jesus (Orgs.). **Análise do Discurso: objetos, sujeitos e olhares.** Coleção Discursividades. São Carlos: Clara Luz, 2009. Ebook. Disponível em: <http://www2.uesb.br/labedisco/wp-content/uploads/2013/04/An%C3%A1lise-do-Discurso-objetos-objetos-e-olhares.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2016.

MURARO, Rose Marie. **Sexualidade da mulher brasileira: corpo e classe social no Brasil.** 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.

NERY, Inês Sampaio *et al.* **Vivências de mulheres em situação de aborto espontâneo.** Disponível em: <http://www.facenf.uerj.br/v14n1/v14n1a11.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2017.

NEVES, José Luiz. **Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades.** Disponível em: http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/pesquisa_qualitativa_caracteristicas_usos_e_possibilidades.pdf. Acesso em: 16 ago. 2016.

NUNES, Leonardo Lima. **A marcha pela vida: Adoção X Aborto**. Disponível em: <http://www20.opovo.com.br/app/opovo/opiniaio/2014/11/22/noticiasjornalopiniao,3352009/a-marcha-pela-vida-adocao-x-aborto.shtml>. Acesso em: 14 jul. 2016.

OLIVEIRA, Marcel Gomes de. A História do Delito de Homicídio. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 90, jul 2011. Disponível em: [/http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9832](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9832). Acesso em 18 ago. 2016.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2013.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **As formas do Silêncio: no movimento dos sentidos**. 6ª Ed. Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2007.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **A linguagem e seu Funcionamento: as formas do discurso**. 6ª Ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2011.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **Discurso e Leitura**. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2001. (Coleção Passando a limpo).

ORLANDI, Eni Pucinelli. **Discurso em Análise: sujeito, sentido e ideologia**. 2ª Edição. Campinas: Pontes Editores, 2012.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **Discurso em Análise: sujeito, sentido e ideologia**. 2ª Edição. Campinas: Pontes Editores, 2012. In: BRUNEL, S. Qu'est-ce que La mondialisation? In 10 questions sur La mondialisation, Sciences Humaines, n° 1805, Paris.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso, Imaginário Social e Conhecimento**. Brasília. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1943/1912>. 1994, p. 52-29. Acesso em 12 set. 2016.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **Discurso & Texto**. Formulação e Circulação dos Sentidos. 4ª edição. Campinas: Pontes Editores, 2012.

ORLANDI, Eni Pucinelli. O próprio da Análise de Discurso. In: **Escritos: Discurso e Política**. Campinas: Labeurb, 1998.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **Interpretação, autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Leitura e discurso científico. 6ª edição. Campinas: Pontes Editores, 2012.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas: Pontes, 2006 [1983].

PACHECO, Eliana Descovi. Elucidação sobre o aborto e sua evolução. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, X, n. 40, abr 2007. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=artigos_leitura_pdf&artigo_id=3949. Acesso em: 11 out. 2015.

PATTIS, Eva. **Aborto perda e renovação: um paradoxo na procura da identidade feminina.** (J. P. Neto Trad.). São Paulo: Paulus, 2000.

PÊCHEUX, Michel. **Análise de discurso: Michel Pêcheux.** In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.) **Textos selecionados.** 4ª Edição. Campinas: Pontes Editores, 2014.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso. In: GADET, Françoise; HAK, Tony. (Org.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux.** Tradução Bethania S. Mariani *et al.* Campinas: Editora da UNICAMP, 1997 [1969].

PÊCHEUX, Michel. FUCHS, C. A propósito da Análise automática do discurso: Atualização e Perspectivas (1975). In: GADET, Françoise; HAK, Tony. (Org.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux.** Tradução Bethania S. Mariani *et al.* Campinas: Editora da UNICAMP, 1997 [1969].

PÊCHEUX, Michel. HENRY, Paul. Os fundamentos teóricos da “análise automática do discurso” de Michel Pêcheux (1969). In: GADET, Françoise; HAK, Tony. **Por uma Análise Automática do Discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux.** Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

PÊCHEUX, Michel. **Papel da memória.** In: ACHARD, Pierre. *et tal* (Orgs.). **Papel da memória.** Tradução José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999.

PÊCHEUX, Michel. **O Discurso: Estrutura ou Acontecimento.** Tradução Eni Puccinelli Orlandi. 7ª Edição, Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio.** Tradução Eni Puccinelli Orlandi *et al.* Campinas: Editora da UNICAMP, 2009 [1975].

PEREIRA, Conceição. Aborto, uma polêmica. Disponível em: <http://poesianaedafilosofia.webnode.com/news/aborto,-uma-pratica-pol%C3%AAmica/>. Acesso em: 17 maio 2017.

PIOVEZANI, Carlos; SARGENTINI, Vanice (Orgs). **Legados de Michel Pêcheux e paradoxos da Análise do Discurso no Brasil:** In: Legados de Michel Pêcheux: Inéditos em Análise de Discurso. São Paulo: Contexto, 2011.

PORTELLA, Ana Paula. **Aborto: uma abordagem da conjuntura nacional e internacional.** SOS Corpo. Recife: Fiocruz, 1993.

PRADO, Luis Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro.** v.1. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

QUINTANA, Mario. **Poesia completa.** Rio de Janeiro, Ed. Nova Aguilar: 2006.

REBOUÇAS, Melina Séfora Souza. **O aborto provocado como uma possibilidade na existência da mulher: reflexões fenomenológico-existenciais.** 145 páginas. (Dissertação

de Mestrado em Psicologia) UFRN, Natal, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/17463>. Acesso em: 27 dez. 2015.

REBOUÇAS, Melina Séfora Souza. DUTRA, Elza Maria do Socorro. **Não nascer: Algumas reflexões fenomenológico-existenciais sobre a história do aborto**. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v16n3/v16n3a09.pdf>. Acesso em: 13 maio 2016.

REJANE, Wilma. **Você e Deus no Salmo 139**. Disponível em: <http://www.atendanarocha.com/2014/10/voce-e-deus-no-salmo-139.html>. Acesso em: 15 nov. 2016.

RICHTER, André. **Turma do STF decide que aborto nos três primeiros meses de gravidez não é crime**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-11/turma-do-stf-decide-que-aborto-nos-tres-primeiros-meses-de-gravidez-nao-e>. Acesso em: 02 fev. 2017.

RIDDLE, John. **Contraception and Abortion from the Ancient World to the Renaissance**. Harvard University Press, 1992.

RODRIGUES, Diego; NUNO, Fernando; RAGGIOTI, Naiara (Coords.). **LAROUSSE**. Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa. (Estúdio Sabiá). São Paulo: Larousse do Brasil, 2004.

RODRIGUES, Marlon Leal. **Discurso sobre a representação identitária do negro cotista da UEMS**. 150 páginas. (Tese de Pós-Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, 2011.

RODRIGUES, Marlon Leal. **Introdução ao estudo da ideologia que sustenta o MST**. Dourados: Nicanor Coelho Editor, 2011.

SALATIEL, José Renato. John Locke e o empirismo britânico: Todo conhecimento provém da experiência. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/john-locke-e-o-empirismo-britanico-todo-conhecimento-provem-da-experiencia.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 21 ago. 2016.

SANTIAGO, Emerson. **Código de Hamurabi**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/historia/codigo-de-hamurabi/> Acesso em: 16 ago. 2016.

SANTO AGOSTINHO. **De nuptiis et concupiscentia**. Madrid: Editorial Católica, 1966.

SANTOS, Sonia Sueli Berti. Pêcheux. In: **Estudos do Discurso: perspectivas teóricas**. OLIVEIRA, Luciano Amaral. (org). 1ª Ed. São Paulo: Párola Editorial, 2013.

SCHOR, Néia; ALVARENGA, Augusta T. **O Aborto: um resgate histórico e outros dados**. Revista brasileira de crescimento e desenvolvimento humano. São Paulo, IV(2), 1994, p. 7-12.

SENRA, Ricardo. **ONU defende descriminalização do aborto em meio à epidemia de zika.** Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160205_onu_aborto_zika_rs. Acesso em: 20 jan. 2017.

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico.** 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SHIMAMURA, Emilim. **A liberdade em Locke e Rousseau à luz da teoria de Jurgem Habermas.** Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/10937/9600>. Acesso em: 14 fev. 2016.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. **A Pesquisa Científica.** Disponível em: http://www.cesadufs.com.br/ORBI/public/uploadCatalogo/09520520042012Pratica_de_Pesquisa_I_Aula_2.pdf. Acesso em: 14 dez. 2016.

SILVA, Luiz Magno Barreto. **Você sabe o que é Estado Laico?** Disponível em: <http://www.politize.com.br/estado-laico-o-que-e/>. Acesso em: 06 de jun. 2017.

SOUSA, Rainer Gonçalves. **Criacionismo.** Brasil Escola. Disponível em: <http://brasilecola.uol.com.br/historiag/criacionismo.htm>. Acesso em 14 jan. 2017.

STREFLING, Sérgio Ricardo; SANTIAGO, Ivanete da Silva. A questão do aborto e o pensamento de Santo Agostinho. In: **NOTANDUM: Santo Agostinho e o diálogo com o pensamento clássico.** Disponível em: <http://www.hottopos.com/notand24/Notandum24.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2016.

UNIVERSO CATÓLICO. **O Edito de Milão.** Disponível em: <http://www.universocatolico.com.br/index.php/?/o-edito-de-milao.html>. Acesso em: 07 set. 2016.

VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil.** 3ª Ed. Brasília: UNFPA, 2009.

VERARDO, Maria Tereza. **Aborto: um direito ou um crime?** São Paulo: Moderna, 1987.

VINHAS, Vagner. O aborto na História. In: SCHOR, Néia; ALVARENGA, Augusta T. de (Orgs.). **O aborto: um resgate histórico e outros dados.** Faculdade de Saúde pública de São Paulo. 2005. Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/red/2005/10/332888.shtml?comment=on>. Acesso em: 23 ago. 2016.

ANEXOS

ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ACADÊMICOS DO CURSO DE LETRAS DO 1º ANO DE BACHAREL EM LETRAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPO GRANDE
MESTRADO EM LETRAS

As respostas comporão o *corpus* do projeto de pesquisa da Dissertação de Mestrado em Letras – O texto Oral e Escrito: Análise do discurso. Análise de Discurso sobre o aborto: um tema polêmico.

Por questões éticas de pesquisa, nenhuma resposta será vinculada ao seu autor. A identificação é voluntária.

Mestranda: Maria Lucia Loureiro Paulista
 Orientador: Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues

Nome:- -----Idade:- -----
 Profissão:- -----Estado Civil: casada () solteira() União Estável ()
 Orientação sexual:- -----Formação: Ensino Fundamental () Ensino Básico ()
 Ensino Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()
 Data: 31/03/2016.

- 01 - Qual o sentido da vida de forma geral para você? Comente.
- 02 - O que é uma criança de forma geral para você? Comente.
- 03 - Qual o sentido da morte para você? Comente.
- 04 - O que é crime em sua opinião? Comente.
- 05 - O que é a prática de aborto para você? Comente.
- 06 - Aborto e crime em sua opinião são a mesma coisa? Se sim ou não, comente.
- 07 - O que é o aborto legalizado para você? Comente.
- 08 - Há diferença entre o aborto legalizado e o feito em clínica clandestina ou mesmo em casa? Comente.
- 09 - Você conhece alguém que já fez aborto? Se sim, comente o caso sem citar nomes e localidade.
- 10 - Na sua orientação religiosa, há discussão sobre o aborto? Se sim ou não, comente.
- 11 - Que tipo de sentimento você tem sobre o aborto legalizado?
- 12 - Que tipo de sentimento você tem sobre o aborto clandestino?
- 13 - O que significa o estupro para você? Comente.
- 14 - Em caso de gravidez gerada pelo estupro, em sua opinião, a mulher pode optar pelo aborto? Se sim ou não, comente.
- 15 - Em caso de gravidez gerada por incesto, consentido ou não, em sua opinião, a mulher pode optar pelo aborto? Se sim ou não, comente.
- 16 - Se você concordasse com qualquer tipo de aborto, qual seria o momento (tempo de gravidez)? Comente.

- 17 - Em caso de gravidez não planejada e indesejada (menos estupro ou incesto), a quem cabe a decisão? Comente.
- 18 - Qual o direito de forma geral da mulher sobre o seu corpo em caso de aborto? Comente.
- 19 - Você acha que o Estado tem direito sobre o corpo da mulher no caso de possibilidade de aborto? Se sim ou não, comente.
- 20 - Você acha que a religião tem direito de decidir sobre o corpo da mulher no caso de possibilidade de aborto? Se sim ou não, comente.
- 21 - Em caso de aborto (menos estupro e incesto), qual o grau de responsabilidade do parceiro? Comente.
- 22 - Em sua opinião, quais são os motivos que levam à gravidez indesejada (menos estupro e incesto)? Comente.
- 23 - Qual a sua opinião sobre descriminalização do aborto? Comente.
- 24 - Para você o aborto é um tipo de crime? Se sim ou não, comente.
- 25 - Em sua vida, você já teve gravidez indesejada por você? Se sim, comente.
- 26 - Em sua vida, você já teve gravidez indesejada pelo seu parceiro? Se sim, comente.
- 27 - Em algum momento de sua vida, você já teve gravidez indesejada por você e seu parceiro? Se sim ou não, comente.
- 28 - Em sua vida você já teve gravidez indesejada como fruto de estupro? Se sim, comente.
- 29 - Você tem alguma conhecida ou amiga que vivenciou a gravidez indesejada por qualquer motivo? Se sim, comente.
- 30 - Você é a favor ou contra o aborto? Qualquer que seja sua resposta, comente.
- 31 - Caso você não tenha feito aborto de qualquer tipo e por qualquer motivo, utilize este espaço para comentar qualquer coisa que ainda gostaria de falar e não foi contemplada nas perguntas acima.
- 32 - Você acha que a prática de qualquer tipo de aborto fere o Estatuto dos Direitos Humanos que defendem o direito à vida? Se sim ou não, comente.

Obs.: Caso tenha feito qualquer tipo de aborto por qualquer motivação, responda as perguntas a seguir.

- 33 - Que tipo de gravidez indesejada você teve (estupro, incesto consentido, incesto/estupro, falta de prevenção, descuido etc.)? Comente.
- 34 - Que tipo de sentimento você teve ao saber/perceber que estava grávida? Comente.
- 35 - O sentimento que você teve foi compartilhado com o seu parceiro (caso não tenha sido estupro e nem incesto consentido)? Se sim ou não, comente.
- 36 - A decisão do aborto como solução da gravidez indesejada foi partilhada com o seu parceiro? Se sim ou não, comente.
- 37 - Com quais pessoas você conversou até decidir pelo aborto? Comente.
- 38 - Que tipo de aborto foi (legalizado, em clínicas clandestinas ou caseiro)? Qualquer que seja a opção, comente.
- 39 - Caso tenha feito um aborto clandestino ou caseiro, se o aborto fosse legalizado, você faria? Se sim ou não, comente.
- 40 - Você sentiu algum tipo de pressão para fazer o aborto? Se sim, comente.
- 41 - Comente sobre a condição social e ou psíquica que a levou a decidir pelo aborto.
- 42 - Houve pressão para que você não fizesse o aborto? Por parte de quem? Se sim ou não, comente.
- 43 - Durante a decisão, seu sentimento e sua orientação religiosa foram levados em consideração? Se sim ou não, comente.

- 44 - Como se sentiu psicologicamente após o aborto? Comente.
- 45 - Recebeu algum tipo de apoio (parceiro, familiares, conhecido) após o aborto? Se sim ou não, comente.
- 46 - Caso tivesse gravidez indesejada em outra situação delicada, você faria outro aborto? Se sim ou não, comente.
- 47 - O aborto trouxe consequências psicológicas (trauma no relacionamento, sexualidade, libido) para você? Se sim ou não, comente o tipo.
- 48 - O aborto trouxe algum tipo de consequência à sua saúde? Se sim, comente.
- 49 - O que mais pesou na sua decisão de fazer o aborto?
- 50 - Que tipo de experiência de vida, apesar de tudo, você poderia dizer sobre o aborto?
- 51- Caso ainda queira comentar algo sobre o aborto que não foi perguntado, pode utilizar este espaço.

Grato pela colaboração.

Maria Lucia Loureiro Paulista.

ANEXO 2 – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DO
DIREITO E DA SAÚDE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPO GRANDE
MESTRADO EM LETRAS
QUESTIONÁRIO

As respostas comporão o *corpus* do projeto de pesquisa da dissertação de Mestrado em Letras – O texto Oral e Escrito: Análise do discurso. Análise de Discurso sobre o aborto: um tema polêmico.

Por questões éticas de pesquisa, nenhuma resposta será vinculada ao seu autor. A identificação é voluntária.

Mestranda: Maria Lucia Loureiro Paulista
Orientador: Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues

Nome:- -----Idade:- -----
Profissão:- -----Estado Civil: casada () solteira() União Estável ()
Orientação sexual:- -----Formação: Ensino Fundamental () Ensino Básico ()
Ensino Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()
Data: 31/03/2016.

- 01- Qual o sentido da vida de forma geral para você? Comente.
- 02 - O que é uma criança de forma geral para você? Comente.
- 03 - Qual o sentido da morte para você? Comente.
- 04 - O que é crime em sua opinião? Comente.
- 05 - O que é a prática de aborto para você? Comente.
- 06 - Aborto e crime em sua opinião são a mesma coisa? Se sim ou não, comente.
- 07 - O que é o aborto legalizado para você? Comente.
- 08 - Há diferença entre o aborto legalizado e o feito em clínica clandestina ou mesmo em casa? Comente.
- 09 - Você conhece alguém que já fez aborto? Se sim, comente o caso sem citar nomes e localidade.
- 10 - Na sua orientação religiosa, há discussão sobre o aborto? Se sim ou não, comente.
- 11 - Que tipo de sentimento você tem sobre o aborto legalizado?
- 12 - Que tipo de sentimento você tem sobre o aborto clandestino?
- 13 - O que significa o estupro para você? Comente.
- 14 – Em caso de gravidez gerada pelo estupro, em sua opinião, a mulher pode optar pelo aborto? Se sim ou não comente.
- 15 - Em caso de gravidez gerada por incesto, consentido ou não, em sua opinião, a mulher pode optar pelo aborto? Se sim ou não, comente.
- 16 - Se você concordasse com qualquer tipo de aborto, qual seria o momento (tempo de gravidez)? Comente.

- 17 - Em caso de gravidez não planejada e indesejada (menos estupro ou incesto), a quem cabe a decisão? Comente.
- 18 - Qual o direito de forma geral da mulher sobre o seu corpo em caso de aborto? Comente.
- 19 - Você acha que o Estado tem direito sobre o corpo da mulher no caso de possibilidade de aborto? Se sim ou não, comente.
- 20 - Você acha que a religião tem direito de decidir sobre o corpo da mulher no caso de possibilidade de aborto? Se sim ou não, comente.
- 21 - Em caso de aborto (menos estupro e incesto), qual o grau de responsabilidade do parceiro? Comente.
- 22 - Em sua opinião, quais são os motivos que levam à gravidez indesejada (menos estupro e incesto)? Comente.
- 23 - Qual a sua opinião sobre descriminalização do aborto? Comente.
- 24 - Para você o aborto é um tipo de crime? Se sim ou não, comente.
- 25 - Em sua vida, você já teve gravidez indesejada por você? Se sim, comente.
- 26 - Em sua vida, você já teve gravidez indesejada pelo seu parceiro? Se sim, comente.
- 27 - Em algum momento de sua vida, você já teve gravidez indesejada por você e seu parceiro? Se sim ou não, comente.
- 28 - Em sua vida você já teve gravidez indesejada como fruto de estupro? Se sim, comente.
- 29 - Você tem alguma conhecida ou amiga que vivenciou a gravidez indesejada por qualquer motivo? Se sim, comente.
- 30 - Você é a favor ou contra o aborto? Qualquer que seja sua resposta, comente.
- 31 - Você acha que a prática de qualquer tipo de aborto fere o Estatuto dos Direitos Humanos que defendem o direito à vida? Se sim ou não, comente.
- 32 - Na sua profissão, já presenciou ou teve que se manifestar em algum caso de aborto? Qual foi o tipo de intervenção?
- 33 - Caso ainda queira comentar algo sobre o aborto que não foi perguntado, pode utilizar este espaço.

Grato pela colaboração.

Maria Lucia Loureiro Paulista.

ANEXO 3

RECORTE DOS ENUNCIADOS

5.1. Discurso sobre o sentido da vida

- (01) “Se eu puder definir, eu diria que a vida é uma experiência que se adquire com o passar dos tempos” (f.04, p.01, q.01).
- (02) “A vida pra mim é uma dádiva que Deus nos deu” (f.10, p.01, q.01).
- (03) “A vida existe desde os primeiros dias de gestação” (f.18, p.01, q.01).
- (04) “Existência” (f.21, p.01, q.01).
- (05) “Grande é a quantidade de respostas para o sentido da vida e normalmente elas estão relacionadas com a religião ou à filosofia, não existindo assim consenso a respeito do tema” (f.02, p.01, q.01).
- (06) “A vida é uma passagem, uma caminhada, uma oportunidade de evoluir” (f.03, p.01, q.01).

5.2. Discurso sobre o significado de ser criança

- (07) “A partir dos primeiros dias de gestação” (f.18, p. 01, q. 02).
- (08) “Criança pra mim é uma benção enviada por Deus. Um presente que nos foi dado para amar, proteger, cuidar e respeitar” (f.10, p. 01, q. 02).
- (09) “Uma criança é um ser humano que ainda está se desenvolvendo, crescendo até se tornar um adulto” (f. 06, p. 02, q. 02).

5.3. Discurso sobre o significado da morte

- (10) “Religiosamente uma passagem humana, humanamente uma certeza” (f. 02, p. 02, q. 03).
- (11) “É o fim da nossa existência corpórea, o final de um ciclo” (f. 04, p. 02, q. 03).

(12) “Fim da vida. A morte é incompreensível, inevitável, um mistério” (f. 06, p. 02, q. 03).

5.4. Discurso sobre aborto e crime

(13) “Apesar de ser a interrupção do início de uma vida, não é um crime, pois as mulheres têm direito de decidir o que fazer com seu corpo” (f. 01, p.02, q. 06).

(14) “É o ato de interromper uma gravidez, quando a mulher não se sente capaz de seguir com ela, seja por motivos sociais, econômicos, psicológicos ou físicos” (f.08, p.02, q.05).

(15) “Aborto legalizado é a facilitação de um crime, pois sem a legalização, além de bebês, mães também morrem por fazerem aborto” (f.14, p.02, q.07).

5.5. Discurso sobre o aborto e legalização/descriminalização/ Clandestinidade

(16) “É garantir que todas as mulheres que não queiram continuar com suas gestações tenham acesso a clínicas legalizadas que vão zelar por sua vida e saúde, sempre as respeitando” (f. 08, p.02, q.07).

(17) “Em se tratando de relações incestuosas consentidas, discordo da legalização do aborto, pois a gravidez é resultado de ação voluntária, devendo o indivíduo responsabilizar-se pelas consequências de suas escolhas” (f.01-2, p.03, q.15).

(18) “Muitos preconceitos giram em torno de uma sociedade machista e patriarcal. O aborto é um assunto de saúde pública e deve ser tratado com cuidado” (f.08, p.05, q.23).

(19) “Fora de o ambiente hospitalar, é realizado por pessoas não qualificadas, muitas vezes sem condições de higiene e como tal se revela como procedimento inseguro, ilegal e tido como crime” (f.02-2, p.03, q.08).

5.6. Discurso sobre o aborto e adoção

(20) “Atualmente existem informação e recursos suficientes para se evitar uma gravidez indesejada e, ainda, a mulher que gerou um filho pelo qual não deseja se responsabilizar pode exercer o direito de entregar a criança para adoção” (f.01-2, p.02, q.13).

(21) “A mulher dever ser amparada psicologicamente para levar adiante a gravidez (incestuosas) e depois o recém-nascido em adoção, medida defendida por muitas instituições

defensoras da vida (igreja, assistência social, etc.)” (f.02-2, p.04, q.15).

(22) “Poderia haver nesse caso (estupro) uma atenção maior do estado e ao final da gestação a mãe poderia optar em criar o filho ou encaminhá-lo à adoção” (f.18, p.03, q.14).

5.7. Discurso sobre aborto e gravidez não planejada

(23) “Gravidez não planejada, gravidez na adolescência, medo do desconhecido e da sociedade em relação à gravidez precoce, pai desconhecido, entre outros” (f.06-2, p.05, q.22).

(24) “Imaturidade, falta de educação sexual, orientação nessas situações, falta de conversa com os familiares” (f.07, p.05, q.22).

(25) “Imaturidade, falta de instrução, falta de educação sexual, irresponsabilidade ou fatalidade no caso de risco de morte da mãe” (f.03-2, p.05, q.22).

5.8. Discurso sobre aborto e estupro

(26) “Uma saída para mulheres abusadas sexualmente, que não têm condições para gerar e cuidar de outra vida que dependa da sua” (f.01 p.02 q.05).

(27) “A interrupção da gravidez gerada a partir da violação ao corpo da mulher deveria ficar ao critério da mesma e não do estado” (f.19, p.03, q.14).

(28) “A mãe tem que deixar a criança de vir ao mundo, ela não tem culpa” (f.16, p.03, q.14).

5.9. Discurso sobre aborto e o direito

(29) “Discordo da legalização do aborto, pois não considero o feto uma extensão do corpo da mulher, mas um novo ser, com direito à vida no sentido mais amplo, aí compreendida a intrauterina” (f.01-2, p.02, q.13).

(30) “Cabe ao Estado, tendo em vista que os direitos da mulher grávida conflitam com o direito do nascituro que, diante da situação de vulnerabilidade decorrente da total dependência do corpo da gestante, não pode ter sua sobrevivência determinada por ela” (f.01-2, p.03, q.17).

5.10. Discurso sobre aborto e religião

(31) “Deve ser uma opção da mulher, até porque somos um estado laico com diferentes religiões e também com muitos que não seguem nenhuma religião” (f.05-2, p.03, q.20).

(32) “Não, acho direito de a mulher querer ter um filho ou não. Ela que deve querer seguir com isso, não a sociedade, não a religião, apenas ela” (f.09, p.06, q.32).

(33) “Segundo a Igreja Católica a vida humana deve ser respeitada e protegida de maneira absoluta a partir da concepção. A igreja católica é contra o aborto” (f.06-2, p.03, q.10).

5.11. Discurso sobre aborto e responsabilidade do parceiro

(34) “Se o parceiro instigou a gestante na prática do aborto decorrente de gravidez não planejada ou indesejada, responderá pelas mesmas sanções previstas na lei; é considerado coautor do fato (aborto), que salvo as exceções legais, é delituoso” (f.02-2, p.05, q.21).

(35) “Uma amiga engravidou e o parceiro falou para ela abortar, porque ele tinha acabado de se estabilizar e não queria filho” (f. 12, p.06, q.29).

(36) “O parceiro também é culpado, cabe a ele tomar iniciativa de prevenção” (f. 03, p. 05, q. 21).

5.12. Discurso sobre a intervenção profissional no aborto

(37) “Precisei orientar familiares de menor de idade vítima de estupro a solicitar alvará para a prática de aborto. Também acolhi diversas gestantes que desejavam abortar clandestinamente e optaram por entregar o filho indesejado para adoção, após orientação psicossocial e jurídica” (f.01-2, p.04, q.32).

(38) “Processo judicial, onde a gestante tinha diabete de último estágio e corria risco de vida na gravidez, sendo autorizado o aborto” (f.08-2, p.04, q.32).

(39) “Prestação de cuidados à mulher em caso de aborto retido, mal concluídos, feito em clínicas clandestinas. É comum receber mulheres nessa situação nos hospitais da cidade” (f.08-2 p.06, q.32).

(40) “Tive um único caso em que se pediu autorização de interrupção de gravidez, mas eu o indeferi porque não se

enquadrava em nenhuma das exceções legais que o permitiam” (f.02-2, p.07, q.32).

(41) “Jovem de 18 anos, relacionamento instável que o realizou de forma clandestina. Aos 33 anos tentava gravidez quando foi diagnosticada obstrução bilateral das trompas” (f. 05-2, p.02, q.09).

5.13. Discursos sobre aborto pró-vida; pró-escolha.

(42) “Na juventude teve uma gravidez indesejada, fruto de um relacionamento não estável, durante o período em que cursava o ensino superior. Optou por abortar e dessa decisão se arrepende, sente-se culpada até hoje” (f.01-2 p.02, q.09).

(43) “Ela namorou um homem casado, desprotegida e descuidada engravidou, abortou e hoje sofre de remorso, pois foi uma vida que poderia ter tido uma oportunidade” (f.02, p.03, q.09).

(44) “Estudei com uma moça que ao perceber que estava grávida, sentiu medo da reação do próprio pai e de sua família. Ela tinha apenas 14 anos quando recorreu à prática ilegal para por fim à gestação” (f. 08, p.03 q.09).

(45) “Eu realizei aborto na minha fase de adolescência porque confiei no namorado, vindo a ficar grávida sem possuir qualquer estrutura psicológica ou financeira, vim a cometer um aborto” (f.08-2, p.04, q.33).

(46) “Me arrependo do que fiz, mas não tenho como corrigir esse ato que cometi e me puni inconscientemente evitando a gravidez” (f. 08-2, p.04 q.33).